

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	10
3.4 - Política destinação de resultados	11
3.5 - Distribuição de dividendos	13
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	14
3.7 - Nível de endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	17

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	20
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	33
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	37
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	48
4.5 - Processos sigilosos relevantes	49
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	50
4.7 - Outras contingências relevantes	52
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	57

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	58
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	59
5.3 - Descrição - Controles Internos	60

Índice

5.4 - Programa de Integridade	69
5.5 - Alterações significativas	75
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	76
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	77
6.3 - Breve histórico	78
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	80
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	81
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	82
7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista	86
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	87
7.3 - Produção/comercialização/mercados	88
7.4 - Principais clientes	89
7.5 - Efeitos da regulação estatal	90
7.6 - Receitas relevantes no exterior	91
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	92
7.8 - Políticas socioambientais	93
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	94
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	95
8.2 - Alterações na condução de negócios	96
8.3 - Contratos relevantes	97
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	98
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	99
9.1.a - Ativos imobilizados	100
9.1.b - Ativos Intangíveis	101
9.1.c - Participação em sociedades	102
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	103
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	104

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	119
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	121
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	122
10.5 - Políticas contábeis críticas	123
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	125
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	126
10.8 - Plano de Negócios	127
10.9 - Outros fatores com influência relevante	129
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	130
11.2 - Acompanhamento das projeções	131
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	132
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	134
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	135
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	136
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	137
12.7/8 - Composição dos comitês	139
12.9 - Relações familiares	140
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	141
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	142
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	143
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	144
13.2 - Remuneração total por órgão	145
13.3 - Remuneração variável	149
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	150
13.5 - Remuneração baseada em ações	151
13.6 - Opções em aberto	152
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	153
13.8 - Precificação das ações/opções	154

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	155
13.10 - Planos de previdência	156
13.11 - Remuneração máx, mín e média	157
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	158
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	159
13.14 - Remuneração - outras funções	160
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	161
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	162
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	163
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	164
14.3 - Política remuneração dos empregados	165
14.4 - Relações emissor / sindicatos	166
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	167
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	169
15.3 - Distribuição de capital	173
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	174
15.5 - Acordo de Acionistas	176
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	177
15.7 - Principais operações societárias	178
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	180
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	181
16.2 - Transações com partes relacionadas	182
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	203
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	206
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	207
17.2 - Aumentos do capital social	208
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	209
17.4 - Redução do capital social	210

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	211
18. Valores mobiliários	
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	212
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	213
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	214
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	215
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	222
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	223
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	224
18.8 - Títulos emitidos no exterior	225
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	226
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	227
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	228
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	229
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	230
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	231
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	232
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	233
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	234
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	235
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	236
21.3 - Responsáveis pela política	237
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	238

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Anselmo Toletino Soares Junior

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Formulário de Referência - 2020 – CS BRASIL PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES S.A.

Versão: 1

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1.1. DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.592.374-SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 043.780.526-36, na qualidade de Diretor Presidente da **CS Brasil Participações e Locações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, sala 10A, Bairro Vila Cintra, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 35.502.310/0001-99 ("Companhia"), vem, nos termos do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480/09"), declarar que: **(i)** reviu o formulário de referência; **(ii)** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM 480, em especial aos arts. 14 a 19; e **(iii)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores**DECLARAÇÃO****PARA FINS DO ITEM 1.1. DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00091321791, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 028.449.777-07, na qualidade de Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da **CS Brasil Participações e Locações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, sala 10A, Bairro Vila Cintra, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 35.502.310/0001-99 ("Companhia"), vem, nos termos do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480/09"), declarar que: **(i)** reviu o formulário de referência; **(ii)** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM 480, em especial aos arts. 14 a 19; e **(iii)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.2 - Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores

Não aplicável.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	04/11/2019
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria independente, com a finalidade de emissão do relatório dos auditores independentes, sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, com a consequente emissão de um parecer contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado e a sua adequação com as posições patrimonial e financeira. Adicionalmente, os auditores independentes foram contratados para as revisões das informações trimestrais de 30 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$ 215.880 referentes a serviços de auditoria independente.
Justificativa da substituição	Não se trata de substituição.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Ulysses Marcelo Duarte Magalhães	04/11/2019	018.011.427-18	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 8º Andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (011) 39403133, e-mail: umagalhaes@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Período de prestação de serviço	05/04/2021
Descrição do serviço contratado	Serviços relacionados à revisão e auditoria independente das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cs Brasil Participações e Locações S.A ("Companhia") relativos aos 3 trimestres de 2021, findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB).
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável
Justificativa da substituição	Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Adriano Formosinho Correia	01/01/2021	782.785.625-04	Avenida Francisco Matarazzo, 1400 ,9-10º, 13-, 17ª andar, Agua Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-100, Telefone (11) 36743540, e-mail: adriano.correia@pwc.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

2.3 - Outras Informações Relevantes

Em 05 de abril de 2021, a Companhia, por meio de Comunicado ao Mercado efetuado pela sua controladora – SIMPAR S.A, informou a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria independente da Companhia, a partir do primeiro trimestre de 2021, em substituição à KPMG Auditores Independentes (“KPMG”).

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	427.564.000,00	373.789.000,00	0,00
Ativo Total	1.625.685.000,00	1.215.243.000,00	0,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	801.102.000,00	124.513.000,00	0,00
Resultado Bruto	205.437.000,00	22.124.000,00	0,00
Resultado Líquido	70.413.000,00	8.318.000,00	0,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	365.458.477	365.458.477	0
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	365,458477	365,458477	0,000000
Resultado Básico por Ação	0,192700	0,228000	0,000000
Resultado Diluído por Ação	0,19	0,22	0,00

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

3.2 - Medições Não Contábeis

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

3.4 - Política de Destinação dos Resultados

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>A retenção de lucros da Companhia é regulada pelo artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").</p> <p>Aos acionistas da Companhia é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.</p>	<p>A retenção de lucros da Companhia é regulada pelo artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").</p> <p>Aos acionistas da Companhia é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 25 de outubro de 2019.</p>
a.i. Valores das Retenções de Lucros	<p>Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reteve a título de:</p> <p>Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 62.008.000,00</p> <p>Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva de incentivos fiscais, reserva de contingência, reserva de lucros a realizar, reserva de capital e reserva estatutária.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reteve a título de:</p> <p>Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 8.318.000,00</p> <p>Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva de incentivos fiscais, reserva de contingência, reserva de lucros a realizar, reserva de capital e reserva estatutária.</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 25 de outubro de 2019.</p>
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	<p>Reserva de Retenção de Lucros: N/A</p> <p>Reversão da Reserva Especial de Dividendos: N/A</p>	<p>Reserva de Retenção de Lucros: N/A</p> <p>Reversão da Reserva Especial de Dividendos: N/A</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 25 de outubro de 2019.</p>
b. Regras sobre distribuição de dividendos	<p>A Cláusula 32, Parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral. Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de três anos reverterão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanços intermediários e declarar, por deliberação do</p>	<p>A Cláusula 32, Parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral. Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de três anos reverterão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanços intermediários e declarar, por deliberação do</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 25 de outubro de 2019.</p>

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	<p>Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.</p> <p>Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>A Companhia não distribuiu dividendos intermediários e juros sobre capital próprio no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.</p>	<p>Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.</p> <p>Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>A Companhia não distribuiu dividendos intermediários e juros sobre capital próprio no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.</p>	
<p>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>As disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo obrigatório: anualmente</p> <p>(ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração.</p>	<p>As disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo obrigatório: anualmente</p> <p>(ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração.</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 25 de outubro de 2019.</p>
<p>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de, no mínimo, 25 % (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do art. 202 da referida lei.</p> <p>A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social.</p>	<p>A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de, no mínimo, 25 % (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do art. 202 da referida lei.</p> <p>A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social.</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 25 de outubro de 2019.</p>
<p>e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>	<p>A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>	<p>A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 25 de outubro de 2019.</p>

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

3.6 - Declaração de Dividendos à Conta de Lucros Retidos ou Reservas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	2.199.672,00	Índice de Endividamento	82,43336822	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Quirografárias		119.609,00	118.738,00	19.450,00	0,00	257.797,00
Empréstimo	Quirografárias		210.939,00	451.121,00	506.331,00	0,00	1.168.391,00
Total			330.548,00	569.859,00	525.781,00	0,00	1.426.188,00
Observação							
Observação: Critérios utilizados: financiamentos e empréstimos de espécie quirografária: todas as obrigações perante instituições financeiras e risco sacado a pagar. Adicionalmente, os saldos apresentados na tabela acima referem-se às rubricas de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento financeiro a pagar e risco sacado a pagar (circulante e não circulante) apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

3.9 - Outras Informações Relevantes

Adicionalmente às informações descritas neste item, as tabelas abaixo contêm as medições não contábeis derivadas das demonstrações financeiras para o período de 25 de outubro de 2019 (data da constituição) a 31 de dezembro de 2019 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), e das demonstrações financeiras intermediárias do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 preparadas de acordo com o CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

(a) Informar o valor das medições não contábeis com base nas demonstrações financeiras

Com base nas demonstrações financeiras, as medições não contábeis são as seguintes:

Medições não contábeis

(Em milhares de reais)	Período de nove meses findo em 30/09/2020	Período de dois meses findo em 31/12/2019
(1) EBITDA	246.607	42.756
(1) Margem EBITDA	43,2%	34,3%
(2) Dívida Bruta	1.257.945	593.678
(2) Dívida Bruta Ajustada	1.239.700	563.208
(2) Dívida Líquida	848.929	202.650
(2) Dívida Líquida Ajustada	830.684	172.180

(1) EBITDA (LAJIDA) E MARGEM EBITDA

EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil que elaboramos de acordo com a Instrução Normativa da CVM Nº 527 de outubro de 2012. Consiste no lucro líquido do período ou exercício, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social e das depreciações e amortizações. Por meio da utilização do EBITDA, procura-se demonstrar a performance operacional da Companhia.

A “Margem EBITDA” consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.

EBITDA e Margem EBITDA não são medidas reconhecidas nas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), e não representa o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador da performance operacional da Companhia.

(2) DÍVIDA BRUTA, DÍVIDA BRUTA AJUSTADA, DÍVIDA LÍQUIDA E DÍVIDA LÍQUIDA AJUSTADA

Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como a soma de saldo de (i) risco sacado a pagar – montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) arrendamentos a pagar e (iv) arrendamentos por direito de uso, todos circulantes e não circulantes. Dívida Bruta Ajustada é definida como Dívida Bruta subtraída dos arrendamentos por direito de uso circulante e não circulante.

Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como Dívida Bruta subtraída do caixa e equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

financeiras, todos circulantes e não circulantes. Dívida Líquida Ajustada é definida como Dívida Líquida subtraída dos arrendamentos por direito de uso circulante e não circulante.

Os valores mencionados de Dívida Bruta, Dívida Bruta Ajustada, Dívida Líquida e Dívida Líquida Ajustada não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras consolidadas

As tabelas abaixo apresentam a conciliação EBTIDA, da Margem EBTIDA, da Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Bruta Ajustada e Dívida Líquida Ajustada:

(Em milhares de reais)	Período de nove meses	Período de dois
	findo em	meses findo em
	30/09/2020	31/12/2019
Lucro líquido do período / exercício	52.256	8.318
(+) Resultado financeiro, líquido	47.990	6.857
(+) Total do Imposto de renda e contribuição social	26.544	3.197
(+) Depreciação e amortização	119.817	24.384
EBITDA	246.607	42.756
(+) Custo de venda de ativos desmobilizados	107.831	24.683
EBITDA Ajustado	354.438	67.439
Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos desmobilizados	571.424	124.513
Margem EBITDA	43,2%	34,3%
Margem EBITDA Ajustada	62,0%	54,2%

Reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida

(Em milhares de reais) Reconciliação da Dívida Líquida	30/09/2020	31/12/2019
(+) Risco sacado a pagar - montadoras	37.299	12.052
(+) Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)	196.155	24.964
(+) Arrendamentos a pagar (Passivo Circulante)	99.201	74.442
(+) Arrendamentos por direito de uso (Passivo Circulante)	4.591	7.326
(+) Empréstimos e Financiamentos (Passivo Não Circulante)	747.693	273.564
(+) Arrendamentos a pagar (Passivo não Circulante)	159.352	178.186
(+) Arrendamentos por direito de uso (Passivo não Circulante)	13.654	23.144
Dívida Bruta	1.257.945	593.678
(-) Caixa e Equivalentes de caixa	14.167	80.602
(-) Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras (Ativo Circulante)	394.849	310.426
Dívida Líquida	848.929	202.650

Reconciliação da Dívida Bruta Ajustada e Dívida Líquida Ajustada

(Em milhares de reais) Reconciliação da Dívida Líquida Ajustada	30/09/2020	31/12/2019
Dívida Bruta	1.257.945	593.678
(-) Arrendamentos por direito de uso (Passivo Circulante)	4.591	7.326
(-) Arrendamentos por direito de uso (Passivo não Circulante)	13.654	23.144
Dívida Bruta Ajustada	1.239.700	563.208
Dívida Líquida	848.929	202.650
(-) Arrendamentos por direito de uso (Passivo Circulante)	4.591	7.326
(-) Arrendamentos por direito de uso (Passivo não Circulante)	13.654	23.144
Dívida Líquida Ajustada	830.684	172.180

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que devido a necessidade de maior agilidade na tomada de decisão e tendo em vista a dinâmica dos atuais negócios, faz-se necessário a implementação e análise de medidas não contábeis, além das medidas contábeis apresentadas nas demonstrações financeiras.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA e sua respectiva margem, para medir sua performance operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros, ou como indicador de liquidez da Companhia.

A Companhia ressalta que o EBITDA e sua respectiva margem, são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA não é medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; ou (iii) indicadores de liquidez.

Quanto aos índices de Endividamento (Dívida Bruta, Dívida Bruta Ajustada, Dívida Líquida, Dívida Líquida Ajustada) são importantes indicadores, que objetivam medir a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros.

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade de negócios semelhantes ao da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4.1 – Descrição Dos Fatores de Risco

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir: (i) os riscos descritos abordam inclusive aqueles específicos das subsidiárias operacionais da Companhia, mas devem ser considerados como aplicáveis à própria Companhia (holding), uma vez que consolidam seus resultados na Companhia; e (ii) um risco, incerteza ou problema poderá causar, causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, imagem e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto. Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

(a) À Companhia

A Companhia é uma sociedade holding e depende dos resultados de suas subsidiárias.

A Companhia é uma sociedade de participação (holding) e depende dos resultados de suas subsidiárias. Os resultados da Companhia e a sua capacidade de distribuir dividendos aos seus acionistas dependem das operações, do fluxo de caixa e dos lucros de suas subsidiárias, sendo que essas sociedades podem estar sujeitas a obrigações decorrentes de contratos de financiamento ou empréstimos que limitem a transferência de dividendos para a Companhia. Dessa forma, não é possível assegurar que os lucros das subsidiárias estarão disponíveis para distribuição, o que poderá causar um efeito adverso relevante ao resultado financeiro da Companhia, prejudicando a distribuição de dividendos aos seus acionistas.

A receita da Companhia é proveniente de contratos com a Administração Pública

As obras, serviços e compras contratadas pela Administração Pública devem ser precedidas por processo de licitação pública, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. Caso seja declarada vencedora do processo, a Companhia assina contratos administrativos com a Administração Pública, nos quais se compromete a cumprir com seus termos e condições, sujeito às sanções aplicáveis.

Órgãos de controle, como tribunais de contas e o Ministério Público, frequentemente fiscalizam o andamento de processos licitatórios, para inspecionar a regularidade da contratação e do seu respectivo procedimento adotado, e a própria execução contratual. Caso sejam verificadas irregularidades, os órgãos de controle podem instaurar processos administrativos para investigar a Companhia, requisitando esclarecimentos, documentos e defesas. Caso seja verificado que a Companhia participou de processo licitatório fraudado ou com irregularidades, as empresas poderão ser parte de processos judiciais que versem sobre aplicação de penalidades derivadas da Lei Federal 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”). As penalidades arroladas na Lei de Improbidade Administrativa são: (i) pagamento de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

multa civil; (ii) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário pelo prazo de até 10 (dez) anos. Ademais, o descumprimento de cláusulas de contratos públicos poderá ensejar a instauração de processo administrativo sancionatório para aplicação de (i) advertência, (ii) multa, na forma prevista no edital ou no contrato, (iii) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, e (iv) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda, controlada da Companhia, é ré em processos que questionam contratos com a Administração Pública e que, em caso de decisões finais desfavoráveis poderão impactar no desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público. Para mais informações relacionadas aos processos envolvendo esses assuntos, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

O negócio de gestão de frotas possui poucas ou nenhuma barreira de entrada. Novos competidores podem entrar no mercado a qualquer momento.

O negócio de frotas possui baixas barreiras de entrada. Em um mercado altamente pulverizado, competidores podem investir para entrarem neste negócio a qualquer momento, embora a grande maioria dos processos licitatórios exijam o atendimento de índices mínimos como liquidez corrente e geral, solvência e de endividamento, além de comprovação de requisitos de capacitação técnica.

A Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis (“ABLA”), em seu “Anuário Brasileiro do Setor de Locação de Veículos 2020”, indica que havia 11.053 empresas locadoras de veículos com CNPJ ativo na Receita Federal em 2020. O ambiente altamente competitivo e a estratégia de crescimento dos competidores podem provocar uma queda de preço nas licitações públicas e afetar negativamente nosso resultado operacional.

Os resultados da Companhia podem ser afetados pelo aumento do custo de aquisição de carros novos.

A frota de veículos da Companhia é renovada periodicamente, conforme regras contratuais com a Administração Pública, em razão do desgaste resultante da utilização dos veículos disponibilizados com terceirização de frotas

Dessa forma, os resultados da Companhia estão em grande medida atrelados às condições para aquisição de veículos negociados junto aos seus fornecedores e pela larga escala de tais aquisições – seja em função de aquisições realizadas individualmente pela Companhia, seja por negociações realizadas em conjunto com as demais empresas de seu grupo econômico.

Caso haja um aumento na demanda pela compra de carros novos que reduza a capacidade dos fabricantes de carros de atenderem a demanda de mercado e/ou resulte em um aumento de preços, caso a Companhia não seja capaz de manter os níveis atuais de descontos que tem negociado com os seus fornecedores, ou ainda na hipótese de uma mudança desfavorável na política de venda de carros às empresas de locação de carros e terceirização de frotas, a Companhia poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Companhia no negócio de terceirização de frotas levam em consideração o custo de aquisição de carros novos, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente impactados.

O valor de revenda de ativos utilizados nas operações da Companhia é fundamental para o retorno esperado dos seus contratos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O modelo de negócios da Companhia consiste em um ciclo que se inicia com a compra financiada de ativos a serem utilizados na prestação de serviços a seus clientes e sua posterior revenda ao final dos contratos. A precificação destes contratos leva em consideração a alienação do ativo ao término deste ciclo, sendo o seu volume e preço na revenda, determinantes para alcançar o retorno mínimo esperado de cada operação. A restrição ao crédito e aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses ativos e reduzir de forma significativa a liquidez dos mesmos. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de revenda do ativo, criando um maior deságio em relação ao preço em que foi adquirido. A Companhia não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes ativos, o que poderia afetar de forma adversa os negócios da Companhia.

A Companhia pode ser incapaz de implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento.

A capacidade de crescimento da Companhia depende de diversos fatores, incluindo: (a) a habilidade de identificar e realizar de forma satisfatória oportunidades de investimentos; (b) a capacidade de financiar investimentos (seja por meio de endividamento ou não); e (c) o aumento da capacidade operacional para suas operações de investimentos. Um desempenho insatisfatório da Companhia no que tange aos referidos fatores, entre outros, seja originado por dificuldades competitivas ou fatores de custo ou ainda limitação à capacidade de fazer investimentos, pode limitar a implementação com sucesso da sua estratégia de crescimento. É possível que, para a implementação de sua estratégia de crescimento, a Companhia precise financiar seus novos investimentos por meio de endividamentos adicionais.

O crescimento e a expansão da Companhia poderão requerer adaptações da estrutura operacional da Companhia. Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser adversamente afetados se a Companhia não responder de modo rápido e adequado a tal expansão e necessidade de adaptação.

O financiamento da estratégia de crescimento da Companhia requer capital intensivo de longo prazo.

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia dependem de sua capacidade de fazer investimentos e expandir suas atividades. Para financiar esse crescimento, a Companhia depende do seu desempenho operacional e da sua capacidade da obtenção de financiamentos de longo prazo. Não é possível garantir que a Companhia será capaz de obter financiamento suficiente para custear a totalidade dos investimentos previstos em seu plano de negócios atual e para financiar sua estratégia de expansão. Além disso, não é possível garantir que tais financiamentos, inclusive via emissões de dívidas e/ou operações securitizadas, serão obtidos em custos ou com taxas de desconto razoáveis. Adicionalmente, condições macroeconômicas adversas, condições específicas da indústria em que a Companhia atua, desempenho operacional da Companhia ou outros fatores externos ao ambiente de negócios da Companhia, poderá afetar de forma adversa seu crescimento.

Caso a capacidade da Companhia de captar recursos para financiamento de suas atividades ou para a sua expansão seja afetada, poderá haver impacto negativo na competitividade da Companhia, o que pode afetar negativamente os negócios, resultados e, conseqüentemente, a condição financeira da Companhia.

O sucesso da Companhia depende de sua habilidade de atrair, contratar, treinar, motivar e reter profissionais capacitados.

O sucesso da Companhia depende da sua habilidade de atrair, contratar, treinar, motivar e reter profissionais capacitados para a condução de seu negócio. Há competição na contratação de profissionais qualificados no setor de atuação da Companhia e carência de mão de obra especializada e qualificada, sendo certo que tal competição e carência têm efeitos também sobre a Companhia. Ainda, a Companhia não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para contratar, treinar e manter profissionais qualificados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia não mantém seguro contra todos os riscos a que está exposta.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados, ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes nas respectivas apólices pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por suas apólices, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, força maior, atos de terrorismo, interrupção de certas atividades e riscos cibernéticos.

Com relação às demandas que não exigem contratação de seguro em seus respectivos editais e/ou contratos, os ativos não cobertos por seguros correspondem a aproximadamente 39,5% do total de ativos da Companhia. Ainda, no caso de eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. Caso a Companhia esteja inadimplente com o pagamento do prêmio de uma apólice, na eventualidade de um sinistro, a Companhia estará exposta tendo em vista que a apólice não proporcionará cobertura para esse sinistro.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia pode ser afetada de forma material e adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos.

A Companhia pode vir a enfrentar processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, tributária e trabalhista, cujos resultados desfavoráveis podem impactar de forma relevante a Companhia. Se o total, parcela ou algum desses processos judiciais, administrativos e arbitrais for decidido de forma desfavorável para a Companhia, isso pode ter um impacto adverso material nos seus negócios, condição financeira, resultados e na sua imagem perante o mercado. Além dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas, a Companhia poderá se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que poderia afetar a sua capacidade financeira ou sua liquidez.

Ainda, a Companhia, especialmente suas controladas, está sujeita a fiscalização por diferentes autoridades federais, estaduais e municipais, incluindo fiscais, trabalhistas e ambientais. Essas autoridades poderão atuar a Companhia e tais atuações podem se converter em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, os quais, caso decididos de forma desfavorável para a Companhia, poderão ter um efeito negativo.

Da mesma forma, os membros do conselho de administração, da diretoria e acionistas da Companhia podem vir a se tornar réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, entre outros. Podem também ser alvo de investigações, por exemplo em decorrência de violações

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

relacionadas a atos de corrupção, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente em se tratando de processos de natureza criminal. Isso poderia, eventualmente, impossibilitá-los do exercício de suas funções na Companhia, o que poderia causar efeito adverso relevante em sua reputação, nos seus negócios ou nos seus resultados, direta ou indiretamente.

Não há como garantir o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia no futuro.

Qualquer decisão futura de pagar dividendos para as ações de emissão da Companhia será discricionária, observado também o disposto na Lei das Sociedades por Ações. A decisão de distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da rentabilidade, condição financeira, plano de investimentos e restrições impostas pela legislação aplicável. Além disso, a capacidade da Companhia de pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da sua capacidade de gerar lucro líquido. Deste modo, a depender do desempenho da Companhia na geração de lucros, não há como assegurar que a Companhia irá pagar ou será capaz de pagar proventos aos seus acionistas.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e compliance podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, podendo ocasionar impactos materiais e adversos em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado de suas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos previstos nesta Lei Anticorrupção praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados responsáveis estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de suas atividades, confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração, ou dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia.

Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos que sejam praticados em seu interesse ou benefício, inclusive por parte de administradores, empregados, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar ou atuar em nome da Companhia, e (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.

Os sistemas, políticas e procedimentos da Companhia de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Com relação ao relatório de recomendação dos auditores independentes para o ano de 2020, foram identificadas deficiências significativas conforme descrição contida no item 5.4.d deste Formulário de Referência. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas eventualmente apontadas pelos auditores da Companhia, poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia podem resultar em danos financeiros e à reputação da Companhia.

Incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação indevida de informações da Companhia e/ou das informações de seus clientes ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, o que pode afetá-la material e adversamente. Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das suas operações podem afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia.

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde devido à propagação do COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma como a pandemia afetará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis e podem afetar material e adversamente os negócios da Companhia, condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa e, finalmente, a capacidade de continuar a operar os negócios da Companhia.

Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus HSNS (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo as localidades em que nós operamos, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, adotando medidas para controlar a propagação da doença, o isolamento social e consequente restrição à circulação, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em tal contexto, foi verificado um menor fluxo de pessoas nas ruas, além de mudanças no padrão de consumo dos clientes. Além disso, a Companhia não é capaz de estimar os impactos sobre a demanda, desemprego, atividade econômica e duração dessa situação no país.

Adicionalmente, os escritórios administrativos e outras instalações da Companhia, incluindo a sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, foram fechados, adotando uma política de teletrabalho para seus funcionários administrativos. Essa política pode afetar a produtividade da Companhia, ocasionar eventuais erros e atrasos nas suas operações, bem como causar outras interrupções nos seus negócios. Além disso, como resultado da desaceleração econômica no Brasil, parceiros da Companhia podem renegociar acordos existentes, com possíveis aumentos de inadimplência, o que pode forçar a Companhia a manter parte de seus ativos sem ocupação e, portanto, afetar adversamente seus resultados de operações e sua condição financeira.

A pandemia pode, também, causar perturbações materiais nos negócios e operações da Companhia no futuro como resultado de, por exemplo, quarentenas, ciberataques, absenteísmo do trabalhador como resultado de doença ou outros fatores como medidas de distanciamento social, viagens ou outras restrições. Se uma porcentagem significativa da força de trabalho da Companhia não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença ou viagens ou restrições governamentais relacionadas com a pandemia, as operações da Companhia podem ser adversamente afetadas. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar os riscos operacionais da Companhia, incluindo, mas não limitado a riscos de cibersegurança, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar e operar seus negócios.

O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia depende dos desdobramentos futuros, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, de seu impacto sobre os mercados de capital e financeiro e qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade do vírus, de sua disseminação para outras regiões, das ações tomadas para contê-la, entre outras. A Companhia não tem conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto. Mesmo após a diminuição do surto da COVID-19, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo, (ii) receio dos consumidores, e (iii) aumento do inadimplemento dos parceiros.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, bem como na economia brasileira. Surtos de doenças também podem impossibilitar que nossos funcionários se dirijam às instalações da Companhia (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala dos colaboradores da Companhia), o que prejudicaria o regular desenvolvimento dos negócios da Companhia.

A Companhia não pode garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, a Companhia não pode garantir que será capaz de impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou superior ao impacto provocado pela pandemia da COVID-19. O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência.

(b) Ao controlador da Companhia, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia possui um único acionista direto cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses de seus eventuais investidores.

O único acionista direto da Companhia, SIMPAR S.A., detém, nesta data, a totalidade do seu capital social. Dessa forma, tal acionista tem poderes para, dentre outros: (i) eleger e destituir a maioria dos membros do Conselho de Administração, estabelecer a política administrativa da Companhia e exercer o controle geral sobre a administração da Companhia e de suas controladas, (ii) vender ou transferir ações que representem o controle da Companhia, nos termos do Estatuto Social, e (iii) determinar o resultado de qualquer deliberação dos acionistas da Companhia, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, incluindo a venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

como parcerias e a época de pagamento e distribuição de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações.

O único acionista da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos seus outros investidores e causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

(c) Aos acionistas da Companhia

Os riscos relacionados ao acionista da Companhia encontram-se reportados nos itens 4.1 (a) e (b) acima.

(d) Às controladas e coligadas da Companhia

Os riscos relacionados às Controladas e coligadas são os mesmos relacionados à Companhia.

(e) Aos fornecedores da Companhia

Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Companhia podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a aumentos, por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços, nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como, peças de reposição ou mão de obra. A Companhia não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão aumentos ou reajustes, inclusive aqueles provocados por aumento de demanda ou das políticas de venda praticadas pelos fabricantes, além de fatores externos como inflação e aumento da alíquota de tributos incidentes ou do preço de determinados commodities no mercado internacional. Caso haja um aumento na demanda ou uma mudança desfavorável na política de venda, a Companhia poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Companhia levam em consideração o custo de aquisição dos seus insumos, sua condição financeira e resultados podem ser impactados material e adversamente.

Os resultados da Companhia poderão ser afetados caso esta não consiga manter suas atuais condições comerciais de descontos na aquisição de veículos novos junto aos fornecedores.

Os investimentos da Companhia em expansão e renovação da frota de veículos podem ser afetados caso a Companhia não consiga manter suas atuais condições comerciais junto aos fornecedores para aquisição dos referidos ativos, o que pode ser provocado, por exemplo, pela diminuição do volume de compras pela Companhia, pelo aumento na demanda por tais ativos no mercado, por uma alteração na política de venda praticada pelos fabricantes, ou por outras alterações macroeconômicas, dentre outros fatores. Nesse caso, a Companhia pode não mais usufruir, ou não usufruir na mesma medida, de tais condições. Como os preços que a Companhia cobra de seus clientes levam em consideração o custo de aquisição de ativos novos para a prestação de seus serviços, tais preços poderão ser aumentados, diminuindo, assim, a competitividade da Companhia, ou esta poderá ter que reduzir suas margens para manter os preços praticados, impactando negativamente a rentabilidade de seus contratos. Consequentemente, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente impactados nas referidas hipóteses.

O mercado brasileiro de fabricação de automóveis é marcado por uma forte concentração de montadoras de veículos.

Os principais fornecedores da Companhia são as montadoras de veículos. O setor brasileiro de fabricação de automóveis leves e de autopeças é fortemente controlado por seis montadoras – FCA, Ford, GM, Hyundai, Volkswagen e Renault – que juntas foram responsáveis por mais de 76% das vendas do mercado doméstico em 2020, conforme dados da ANFAVEA - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores. Caso ocorra uma mudança na capacidade instalada e nas políticas e condições de vendas de veículos pelas montadoras, a capacidade da Companhia de renovar e expandir sua frota de veículos e, consequentemente, seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas poderão ser afetados negativamente.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(f) Aos clientes da Companhia

A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, o que pode afetar desfavoravelmente sua condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia está sujeita ao risco de crédito relacionado aos pagamentos de seus clientes em contrapartida aos seus contratos com a Administração Pública. Caso os clientes da Companhia venham a descumprir suas obrigações de forma a acarretar perdas acima das expectativas, sua condição financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados. Como a atuação das controladas da Companhia está direcionada para o atendimento aos clientes públicos e/ou empresas de economia mista, a condição de equilíbrio das contas públicas é um fator de exposição para o risco de crédito que deve ser permanentemente monitorado. Para maiores informações quantitativas a respeito das notas em aberto, prazos vencidos e demais informações correlatas, vide tabela abaixo:

Abertura do Contas a Receber	Controladora		Consolidado	
	31/12/20 20	31/12/20 19	31/12/20 20	31/12/20 19
Valores a receber de serviços e locações, incluindo valores a receber com cartões de crédito	0	0	188.306	180.963
Serviços e locações a faturar	0	0	83.334	71.644
Contas a receber - partes relacionadas (nota 28.1)	3.207	1.727	18.942	5.077
Outras contas a receber	0	0	1.568	4.182
(-) Perdas esperadas ("impairment") de contas a receber	0	0	-24.757	-22.635
Total	3.207	1.727	267.393	239.231
Ativo circulante	3.207	1.727	187.931	173.413
Ativo não circulante	0	0	79.462	65.818
Total	3.207	1.727	267.393	239.231

Aging List do Contas a Receber	Controladora		Consolidado	
	31/12/20 20	31/12/20 19	31/12/20 20	31/12/20 19
Total a vencer	3.190	1.727	143.568	129.336
Vencidos em até 30 dias	17	0	14.967	22.486

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Vencidos de 31 a 90 dias	0	24.188	11.412
Vencidos de 91 a 180 dias	0	10.228	4.261
Vencidos de 181 a 365 dias	0	6.333	3.139
Vencidos a mais de 365 dias	0	92.866	91.232
Total vencidos	17	0	148.582
(-) Perdas esperadas ("impairment") de contas a receber	0	-	-22.635
		24.757	
Total	3.207	1.727	239.231

(g) Aos setores da economia nos quais a Companhia atua

A falta de conservação de parte das rodovias brasileiras pode afetar adversamente o custo de serviço de transporte.

Grande parte dos custos e despesas das controladas da Companhia refere-se à manutenção e depreciação de suas frotas. A falta de conservação de parte das rodovias brasileiras pode causar avarias aos veículos, maior tempo em trânsito, gasto adicional de combustível, desgaste prematuro de pneus e até perda de carga, ocasionando o aumento das despesas com manutenção e tempo de inoperância, redução do nível de serviço e valor residual dos ativos menor do que o previsto, o que poderá impactar adversamente de forma relevante a condição financeira e os resultados das controladas da Companhia.

(h) À regulação dos setores em que a Companhia atua

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos.

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Companhia e de suas controladas e na carga tributária de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários com receita vinculada a finalidades governamentais específicas. Mudanças implementadas à legislação fiscal brasileira com propósitos específicos, como por exemplo a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos novos ocorrida em 2012, podem impactar na depreciação da frota e no valor de mercados dos ativos das controladas da Companhia. Aumentos na carga tributária da Companhia e de suas controladas ou efeitos de mudanças na legislação tributária podem impactar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

(i) Aos países estrangeiros onde a Companhia atua

Não há riscos envolvendo a Companhia com relação a países estrangeiros, tendo em vista que as operações estão concentradas no Brasil.

(j) A questões socioambientais

As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Companhia atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia e suas controladas estão sujeitas à legislação federal, estadual e municipal, bem como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pelo saneamento ou por danos ambientais, já tendo a Companhia e suas controladas incorrido em dispêndios de capital e operacionais para cumprir essas leis e regulamentos.

Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Companhia e de suas controladas, resultando, conseqüentemente, em lucros menores.

(k) Riscos Macroeconômicos

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia e suas controladas.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. A Companhia e

suas controladas poderão vir a ser material e adversamente afetadas por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- inflação;
- taxas de câmbio;
- taxas de juros;
- aumento do desemprego;
- mudanças nas leis fiscais e tributárias;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- restrições nas remessas de fundos ao exterior; e
- outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e de suas controladas e, conseqüentemente, seus resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 4,52% em 2020, 4,31% em 2019 e 7,54% em 2018 conforme medida pelo IGP-M. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, a Companhia e suas controladas podem não ser capazes de ajustar os preços que cobram de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em suas estruturas de custos, o que poderia aumentar os custos e reduzir as margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de novos empréstimos e financiamentos, mas também o custo do endividamento atual da Companhia e de suas controladas, bem como seus caixas e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros.

Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia e suas controladas por terem empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita das aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, consequentemente, a Companhia.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Em 29 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio Real/Dólar estava R\$3,31 e aumentou para R\$ 3,88 no final de 2018. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio Real/Dólar estava R\$4,03 e R\$ 5,19 em 31 de dezembro de 2020. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia.

A desvalorização do Real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento dos custos da Companhia. Por outro lado, a valorização do Real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos Principais Riscos de Mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de *commodities*, de ações, entre outros como a possibilidade de alteração de políticas e ações governamentais, instabilidade política e volatilidade do mercado financeiro.

Os instrumentos financeiros da CS Brasil Participações e suas controladas afetados pelo risco de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos, arrendamentos a pagar, cessão de direitos creditórios e debêntures, e estão sujeitos basicamente aos riscos de taxa de juros.

Risco de variação de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, ao caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamento mercantil a pagar e arrendamento por direito de uso da Companhia, sujeitas a taxas de juros.

Todas essas operações são conduzidas de acordo com orientações estabelecidas pelo comitê financeiro da controladora - SIMPAR, e são aprovadas pelo Conselho de Administração.

Análise de sensibilidade

A Administração da Companhia efetuou um estudo do potencial impacto das variações das taxas de juros sobre os valores de aplicações financeiras e débitos com partes relacionadas.

O estudo da administração da Companhia considera em 31 de dezembro de 2020 a taxa provável de CDI em 2,83% a.a., com base na curva futura de juros (fonte: B3); SELIC de 2,83% a.a. (fonte: B3) e IPCA 4,49% a.a. (fonte: B3), impactando proporcionalmente as dívidas e aplicações financeiras da Companhia.

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, a fim de demonstrar os impactos em seu resultado financeiro, considerando um cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Operação	Exposição	Risco	Taxa provável	Cenário I provável	Controladora	
					Cenário II + deterioração de 25%	Cenário III + deterioração de 50% -
Demais operações - Pós-fixadas						
Aplicações financeiras	541	Aumento do CDI	2,57%	14	17	21
Títulos e valores mobiliários - LFT	1.091	Aumento da SELIC	2,83%	31	39	46
Obrigações a pagar por aquisição de empresas (ii)	(75.668)	Aumento do CDI	5,03%	(3.806)	(4.758)	(5.709)
Empréstimos, financiamentos	(212.443)	Aumento do CDI	4,96%	(10.537)	(13.171)	(15.806)
Debêntures	(741.421)	Aumento do CDI	4,47%	(33.142)	(41.427)	(49.712)
Efeito líquido da exposição	(1.027.900)			(47.440)	(59.300)	(71.160)
Demais operações - Pré-fixadas						
Títulos e valores mobiliários - LTN	1.201	PRÉ-FIXADO	2,05%	25	25	25
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira pré-fixada	1.201			25	25	25
Exposição líquida total	(1.026.699)			(47.415)	(59.275)	(71.135)

Operação	Exposição	Risco	Taxa provável	Cenário I provável	Consolidado	
					Cenário II + deterioração de 25%	Cenário III + deterioração de 50% -
Demais operações - Pós-fixadas						
Aplicações financeiras	11.373	Aumento do CDI	2,57%	292	365	438
Títulos e valores mobiliários - LFT	308.555	Aumento da SELIC	2,83%	8.732	10.915	13.098
Direitos a receber por alienação de empresas - Joseense (i)	15.954	Aumento do IPCA	4,49%	716	895	1.075
Direitos a receber por alienação de empresas - Quataí (i)	13.754	Aumento do CDI	2,83%	389	487	584
Arrendamentos a pagar	(236.518)	Aumento do CDI	5,00%	(11.826)	(14.782)	(17.739)
Empréstimos e financiamentos	(441.021)	Aumento do CDI	5,00%	(22.051)	(27.564)	(33.077)
Debêntures	(741.421)	Aumento do CDI	1,64%	(12.159)	(15.199)	(18.239)
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira pós-fixada	(1.069.324)			(35.907)	(44.883)	(53.860)
Demais operações - Pré-fixadas						
Títulos e valores mobiliários - LTN	235.957	PRÉ-FIXADO	2,05%	4.837	4.837	4.837
Arrendamentos por direito de uso	(18.807)	PRÉ-FIXADO	8,78%	(1.651)	(1.651)	(1.651)
Risco sacado a pagar - montadoras	(6.629)	PRÉ-FIXADO	6,67%	(442)	(442)	(442)
Empréstimos, financiamentos	(601)	PRÉ-FIXADO	3,05%	(18)	(18)	(18)
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira pré-fixada	209.920			2.726	2.726	2.726
Exposição líquida total	(859.404)			(33.181)	(42.157)	(51.134)

(i) Os direitos a receber por alienação de empresas utilizados como aporte pela controladora JSL (atual Simpar) estão registrados na rubrica de outros créditos.

(ii) As obrigações a pagar por aquisição de empresas estão registradas na rubrica de partes relacionadas

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Companhia nas receitas e despesas financeiras, considerando os demais indicadores de mercado constantes. Quando ocorrer a liquidação desses instrumentos financeiros, os valores poderão ser diferentes dos demonstrados acima.

Risco de liquidez

A Companhia está sujeita ao risco de escassez de recursos.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de ativos e passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

Controladora					
31/12/2020					
	Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	Acima de 3 anos
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	585	585	585	-	-
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	2.292	2.292	2.292	-	-
Contas a receber	3.207	3.207	3.207	-	-
Total	6.084	6.084	6.084	-	-
Controladora					
31/12/2020					
	Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	Acima de 3 anos
Passivos financeiros					
Fornecedores	141.037	141.037	141.037	-	-
Partes relacionadas	76.813	93.523	-	17.084	76.439
Empréstimos e financiamentos	212.443	224.657	122.428	28.579	73.650
Debêntures	741.421	911.479	39.420	40.749	831.310
Total	1.171.714	1.370.696	302.885	86.412	981.399
Consolidado					
31/12/2020					
	Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	Acima de 3 anos
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	11.962	11.962	11.962	-	-
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	544.512	544.512	544.512	-	-
Contas a receber	267.393	267.393	187.931	13.144	66.318
Partes relacionadas	1.800	1.800	-	1.800	-
Outros créditos	47.670	48.990	27.867	12.950	8.173
Total	873.337	874.657	772.272	27.894	74.491

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

	Consolidado				
	31/12/2020				
	Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	Acima de 3 anos
Passivos financeiros					
Fornecedores	352.236	352.236	352.236	-	-
Risco sacado a pagar - montadoras	6.629	6.629	6.629	-	-
Empréstimos e financiamentos	441.622	467.405	222.622	150.689	94.094
Debêntures	741.421	911.479	39.420	40.749	831.310
Arrendamentos a pagar	236.518	248.636	111.878	92.974	43.784
Arrendamentos por direito de uso	18.807	25.751	7.591	4.749	13.411
Partes relacionadas	1.598	1.598	453	1.145	-
Outras contas a pagar	18.798	18.798	18.798	-	-
Total	1.817.629	2.032.532	759.627	290.306	982.599

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação financeira prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito, principalmente com relação a contas a receber, depósitos em instituições bancárias, aplicações financeiras e outros instrumentos financeiros mantidos com instituições financeiras.

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Companhia para caixa, equivalentes de caixa, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras é a seguinte:

	Controladora	Consolidado
	31/12/2020	31/12/2020
Valores depositados em conta corrente	44	589
Depósitos em aplicações financeiras		
Br AAA	541	9.349
Br AA+	-	357
Br AA	-	1.667
Total de aplicações financeiras	541	11.373
Total de caixa e equivalentes de caixa	585	11.962
	Controladora	Consolidado
	31/12/2020	31/12/2020
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras		
Br AAA	2.292	544.512
Total de títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	2.292	544.512

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos e Relevantes

A controladas diretas da Companhia são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, regulatória, ambiental e trabalhista, cujas chances de perda podem ser classificadas como provável, possível ou remota. As provisões de tais processos são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável. A Companhia, por sua vez, não é parte de processos relevantes.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que as controladas da Companhia figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a ter um impacto negativo relevante na imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que as controladas da Companhia estavam sujeitas em 25 de maio de 2021, segregados conforme sua natureza.

Processos Cíveis

Processo nº 0242335-28.2012.8.19.0001 (apenso à ACP nº 0145782-45.2014.8.19.0001)	
a. juízo	13ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	28/06/2012
d. partes no processo	Autor: Carlos Fernando dos Santos Azeredo. Réu: CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. e Estado do Rio de Janeiro.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 134.643.060,30. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido)
f. principais fatos	O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ajuizou duas ações civis públicas contra a Companhia discutindo a aquisição de veículos pela Polícia do Rio de Janeiro com gestão e manutenção de frota (processo 0152872-07.2014.8.19.0001, da 7ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro e processo 0167693-16.2014.8.19.0001, da 9ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro). Sobre o mesmo assunto, foram propostas duas ações populares pelo Sr. Carlos Fernando dos Santos Azeredo (Processos: 0427983-81.2012.8.19.0001 e 0136630-70.2014.8.19.0001), as quais foram apensadas para julgamento em conjunto com as ações civis públicas acima referidas. Os pedidos liminares foram indeferidos em todos os processos e essa decisão foi mantida em todos os casos em que houve recurso. Em todos os casos, a Companhia ratifica que cumpriu todas as suas obrigações contratuais e, dentre outros argumentos que são mencionados nas defesas da empresa, destacam-se: (i) antes desse modelo de gestão e manutenção de frota, o Estado do Rio de Janeiro tinha problema crônico de gestão e manutenção da frota de veículos da PM, que estava completamente sucateada (realidade ilustrada no filme Tropa de Elite); (ii) os serviços prestados pela Contratada proporcionam a disponibilidade acima de 90% da frota, mesmo com uso severo dos veículos, enquanto que a disponibilidade no modelo anterior em que os serviços eram prestados diretamente pelo Estado, era de 35%; (iii) o formato de contratação discutido nas ações foi mencionado como modelo de eficiência na gestão pública pela Revista Exame (edição 950, páginas 103/109); (iv) a Companhia compra os veículos diretamente da respectiva montadora, o que evita o significativo aporte de dinheiro à vista pelo Estado; (v) o

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>Estado paga os veículos em 30 parcelas iguais e consecutivas; (vi) em um dos contratos a vigência é de 60 meses e no 30º mês a Companhia tem que substituir toda a frota por veículos novos; (vii) toda a adaptação dos veículos é feita pela Companhia; (viii) a manutenção preventiva e corretiva dos veículos é total (todas as partes, componentes dos veículos, incluindo avarias), e prestada 24 horas por dia, 7 dias por semana; (ix) a Companhia tem a obrigação contratual de manter a disponibilidade média mínima da frota de 90%; (x) a Companhia tem a obrigação contratual de manter frota reserva técnica permanente de no mínimo 10% do total de veículos objeto do contrato; (xi) a Contratada apresentou proposta substancialmente abaixo da cotação elaborada pelo Estado para a realização das respectivas licitações; (xii) com a celebração dos contratos, existe maior efetividade da atividade fim da PM, destinando mais policiais para o policiamento ostensivo e evitando que o efetivo tenha mecânicos, funileiros, eletricitas, borracheiros, dentre outros; (xiii) o faturamento da Companhia, decorre essencialmente do setor privado; (xiv) os processos licitatórios atenderam às exigências da lei, não havendo prova de irregularidade nas ações. Há parecer técnico dos Professores Nelson Carvalho e Jeronimo Antunes, renomados professores da USP, validando os preços e a metodologia utilizada pela CS Brasil na sua precificação. Além disso, em 14/02/2020, o perito do Juízo designado nos processos n.º 0167693-16.2014.8.19.0001 e n.º 0136630-70.2014.8.19.0001 apresentou laudo pericial que concluiu pela vantajosidade do modelo de contratação objeto de discussão, constatando que os custos despendidos pelo poder público com os Contratos são compatíveis com os valores praticados no mercado e afirmando que houve um ganho intangível com as contratações, com relação ao melhoramento do policiamento, à disponibilidade permanente dos veículos e ao bem estar dos policiais e da população em geral. Pelas razões apresentadas no laudo pericial, as ações de nº. 0167693-16.2014.8.19.0001, nº0145782-45.2014.8.19.0001 e nº 0043810-66.2013.8.19.0001, foram julgadas improcedentes em primeira instância. Ainda não se tem notícias de interposição de recurso pelos autores.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa e suspensão/invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

Processo nº 0145782-45.2014.8.19.0001 (apenso à ação popular nº 0242335-28.2012.8.19.0001)	
a. juízo	13ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	02/05/2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público. Réus: Álvaro Rodrigues Garcia; Estado do Rio de Janeiro e CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 134.643.060,30 (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido)
f. principais fatos	Vide explanações abordadas no tópico relativo ao processo nº 0242335-28.2012.8.19.0001, item "F".
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público
--	--

Processo nº 0043810-66.2013.8.19.0001 (apenso à ACP nº 016769316.2014.8.19.001)	
a. juízo	9ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	07/02/2013
d. partes no processo	Autor: Carlos Fernando dos Santos Azeredo. Réus: CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda, Estado do Rio de Janeiro e Regis Velasco Fichtner Pereira.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 257.749.978,20 (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido)
f. principais fatos	Vide explanações abordadas no tópico relativo ao processo nº 0242335-28.2012.8.19.0001, item f.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa e suspensão/invalidação dos contratos discutidos.

Processo nº 016769316.2014.8.19.0001 (apenso à ação popular nº 0043810-66.2013.8.19.0001)	
a. juízo	9ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	20/05/2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público. Réu: CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda., Estado do Rio de Janeiro e Regis Velasco Fichtner Pereira.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 597.401.002,00. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido)
f. principais fatos	Vide explanações abordadas no tópico relativo ao processo nº 0242335-28.2012.8.19.0001, item f.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

Processo nº 0152872-07.2014.8.19.0001 (apenso à ação popular nº 0427983-81.2012.8.19.0001)	
a. juízo	7ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	08/05/2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público. Réu: CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda., JSL S.A., Estado do Rio de Janeiro, José Mariano Benica Beltrame.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 134.801.360,00 (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido)
f. principais fatos	Vide explanações abordadas no tópico relativo ao processo nº 0242335-28.2012.8.19.0001, item f.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

Processo nº 0136630-70.2014.8.19.0001 (apenso à ACP nº 0167693-16.2014.8.19.0001)	
a. juízo	9ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	25/04/2014
d. partes no processo	Autor: Carlos Fernando dos Santos Azeredo. Réu: Estado do Rio de Janeiro; Fernando Antonio Simões e CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 195.085.216,80 (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido)
f. principais fatos	Vide explanações abordadas no tópico relativo ao processo nº 0242335-28.2012.8.19.0001, item f.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa e suspensão/invalidação dos contratos discutidos.

Processo nº 0034695-44.2013.8.26.0577	
a. juízo	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	04/07/2013
d. partes no processo	Autor: Dulce Rita Chaves de Andrade Dabkiewics, Juvenil de Almeida Silvério e Fernando Luiz Isoppo Petiti. Réu: Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Carlos José Almeida, Viação Saens Penã Ltda., Expresso Maringá do Vale S/A e CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$5.000,00 (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido)
f. principais fatos	Trata-se de Ação Popular tendo por objeto discussão a respeito do reajuste tarifário aplicado nos contratos de transporte coletivo urbano do Município. Os Autores pleiteiam (i) liminarmente, a paralisação imediata da cobrança da tarifa do valor de R\$ 3,30, reduzindo-a para R\$ 2,80 e a vedação que sejam repassados quaisquer valores dos cofres públicos às concessionárias de transporte coletivo urbano, pedidos estes indeferidos; (ii) a redução da tarifa para R\$ 2,80; (iii) a anulação do ato administrativo que majorou a tarifa; (iv) a condenação dos Réus em improbidade administrativa e (v) o ressarcimento aos cofres públicos dos valores que as empresas concessionárias receberam a maior. Apresentada contestação, a CS Brasil suscita preliminares de ausência de poderes aos patronos dos Autores para demandarem

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>contra as concessionárias, visto que a procuração outorgada pelos Autores a seus patronos confere poderes para propositura de ação popular apenas em face do Município de São José dos Campos, e falta de interesse de agir pela ausência do trinômio necessidade-utilidade-adequação da via eleita. Quanto ao mérito, alega que: (i) a respeito do aumento do preço das tarifas para R\$ 3,30, o MPESP instaurou inquérito civil, no qual o Promotor de Justiça responsável opinou pelo seu arquivamento, tendo sua posição sido devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público; (ii) o Poder Concedente, com base nos critérios de revisão do preço tarifário previstos pelo Edital, no contrato e na legislação, procedeu à revisão tarifária no ano de 2013, estabelecendo o preço da tarifa em R\$ 3,30 e (iii) a insurgência contra o valor da tarifa, que é fixado em conformidade com os critérios previstos no Edital e nos contratos de concessão, não pode acarretar em prejuízo às concessionárias, que executaram e continuam executando os serviços sujeitos à devida remuneração. Sobreveio despacho saneador, rejeitando as preliminares e designando a realização de perícia, para apuração do valor tarifário. Contra essa decisão, a CS Brasil interpôs agravo de instrumento, obtendo efeito suspensivo no que tange à responsabilidade das Réis pelo pagamento das custas ao perito. A ação encontra-se em fase de instrução, sem prolação de sentença.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos contratos discutidos.

Processo nº 1001512-60.2016.8.26.0577	
a. juízo	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	26/01/2016
d. partes no processo	<p>Autor: Dulce Rita Chaves de Andrade Dabkiewics, Juvenil de Almeida Silvério e Fernando Luiz Isoppo Petiti.</p> <p>Réu: Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Carlos José Almeida, Viação Saens Penã Ltda., Expresso Maringá do Vale S/A e CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.</p>
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$25.000,00 (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido)
f. principais fatos	<p>Trata-se de Ação Popular que tem por objeto discussão de reajuste tarifário no serviço de transporte coletivo no Município de São José dos Campos com base nos Decretos nº 16.819 e 16.820, ambos de 2016, que fixaram a tarifa em R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), para os dias normais, e, aos domingos, em R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) para quem usa o cartão eletrônico e R\$ 3,80 para quem não usa o cartão eletrônico, tendo sido postulada: (i) liminarmente, que os Réus paralizem a cobrança das tarifas no valor de R\$ 3,80, reduzindo-a para R\$ 3,40, pedido este indeferido; (ii) a anulação dos atos administrativos que ensejaram o aumento do valor da tarifa e (iii) a condenação dos Réus a ressarcirem aos cofres públicos os valores que as empresas concessionárias teriam recebido a maior em função dos reajustes tarifários. Apresentada contestação, a CS Brasil suscita preliminar de falta de interesse de agir. Quanto ao mérito, sustenta que: (i) a tarifa foi fixada pelo Poder Público em valor inferior ao que fora pleiteado pelas empresas Réis e ao que efetivamente deveria ser a elas pago dentro do modelo de concessão estabelecido; (ii) o modo de cálculo do reajuste, realizado pelo Departamento Técnico da Municipalidade, foi absolutamente equivalente aos cálculos de reajuste realizados nos anos anteriores, inclusive nos anos em que a administração municipal estava a cargo do Partido Político que realizou o “estudo”; (iii) não há nenhuma ilegalidade na isenção do ISS no serviço de transporte coletivo, tendo em vista que a referida desoneração foi considerada no cálculo do reajuste tarifário como legítima, e (iv) os critérios de reajuste considerados levaram em conta os ditames contratuais e a legislação. Após a apresentação de contestação pelos requeridos, o perito designado</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>pelo Juízo elaborou Laudo Pericial que atestou a ausência de qualquer lesão ao direito dos cidadãos joseenses, na medida em que o valor da tarifa apurado pelo expert (R\$ 4,06) foi superior ao reajuste tarifário aplicado pelo Prefeito do Município de São José dos Campos para o ano de 2016. O processo continua em fase de instrução, não tendo sido proferida sentença.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos contratos discutidos.

Processo nº 1000098-27.2016.8.26.0577	
a. juízo	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos
b. instância	3ª instância.
c. data de instauração	25/01/2016
d. partes no processo	<p>Autor: Luiz Paulo Costa</p> <p>Réu: Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Carlos José Almeida, Viação Saens Penã Ltda., Expresso Maringá do Vale S/A e CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.</p>
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.000,00. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido)
f. principais fatos	<p>Trata-se de Ação Popular objetivando a anulação do ato (Lei Complementar Municipal nº. 536, de 28 de abril de 2014), que concedeu isenção temporária de ISSQN às empresas que operam o serviço de transporte coletivo na cidade, bem como a condenação dos Réus a restituir aos cofres públicos os valores não arrecadados no período, estimados em R\$ 15.000.000,00. Pleiteia: (i) a antecipação de tutela, a fim de que seja cobrado o ISSQN das Rés, mediante devolução aos cofres públicos dos valores objeto da isenção usufruída, cujo pedido liminar foi indeferido e (ii) a declaração de ilegalidade da isenção concedida às empresas de transporte municipal. Apresentada contestação, a CS Brasil suscita como matéria preliminar a inadequação da via eleita e falta de interesse de agir. Quanto ao mérito, alega que o aumento da tarifa é devido, sendo legítima a revisão periódica das tarifas cobradas pelo serviço de transporte coletivo, realizada em regular procedimento administrativo, com base nos critérios previstos pelo Edital, contrato e legislação. Em 11/04/2017 foi proferida sentença acolhendo a preliminar de inadequação da via eleita suscitada em contestação pela CS Brasil, razão pela qual o processo foi julgado extinto. Em face da sentença foi interposto recurso de apelação pelo Autor, o qual foi provido em parte, apenas para afastar a carência da ação. Quanto ao mérito, a ação foi julgada improcedente. O Autor interpôs recurso especial e recurso extraordinário, os quais foram inadmitidos, sobrevindo a interposição de agravos contra as respectivas decisões de inadmissão. Atualmente aguarda-se o julgamento dos recursos interpostos.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos atos discutidos.

Processo nº 0179606-92.2014.8.19.0001	
a. juízo	16ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	25/01/2016
d. partes no processo	Autor: Danielle Sartori Pinhão. Polo ativo assumido pelo Ministério Público do Rio

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	de Janeiro, em razão da desistência da ação pela autora popular Réu: CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda, Comlurb – Companhia Municipal de Limpeza Urbana, Carlos Vinicius de As Roriz, Marcelo Correa Leal, Cassius Anibal Rios, Vanessa de Carvalho Pennafort, Luciana Bonfante de Souza, Marcio Cavalcanti, TRD serviços e Administração Ltda e Construtora Colares Linhares S/A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$30.000,00. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido)
f. principais fatos	<p>Trata-se de Ação Popular que questiona três processos licitatórios para locação de veículos e equipamentos para limpeza urbana realizados pela Comlurb sob os n.º 698/2013, 073/2014 e 074/2014, vencidos respectivamente pelas empresas TRD Serviços e Administração Ltda., CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. e Construtora Colares Linhares S/A. Dentre outros pedidos, a Autora pleiteia a anulação das contratações sob o argumento de que o preço oferecido pela TRD no Pregão n.º 698/2013, por ser inferior, deveria servir de parâmetro para as outras duas contratações que, por esse único motivo, estariam com preços elevados. Em razão da desistência da ação pela autora popular, o Ministério Público assumiu o polo ativo e requereu a citação das empresas envolvidas. Após ter sido citada em outubro de 2018, a CS Brasil apresentou sua contestação. Dentre outros aspectos relativos ao contrato celebrado pela CS Brasil, destacam-se: (i) a Companhia participou da referida licitação e foi contratada pelo menor preço, após disputa com outras licitantes; (ii) o preço vencedor da CS Brasil é inferior ao valor cotado inicialmente pela Contratante; (iii) a contratação foi auditada pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, que, após detida análise do procedimento licitatório e do preço, concluiu pela regularidade da contratação; (iv) a autora se restringe à mera comparação de preço, não havendo sequer alegação de suposta conduta ilegal praticada por qualquer das partes envolvidas; (v) a autora não considerou em sua equivocada comparação as diferenças entre o objeto das contratações – quilometragem média a ser percorrida, tipo e quantidade de veículos, dentre outras; (vi) o preço que a autora alega que deveria servir de parâmetro para as demais contratações se mostrou inexecutável, na medida que após um ano da sua contratação, a TRD não conseguiu executar o objeto do seu contrato, o que levou a Comlurb a aditá-lo para suprimir 101 veículos e equipamentos, do total de 143 inicialmente previstos; (vii) esse fato, por si só, comprova que os valores ofertados pela TRD eram inverossímeis, pois demasiadamente reduzidos, não servindo de parâmetro; (viii) a comprovada inexecutabilidade do preço inicialmente ofertado pela TRD e a perfeita execução do Contrato n.º 035/2014 pela CS Brasil atestam a razoabilidade dos preços praticados no âmbito do pregão n. 73/2014, não havendo qualquer imputação concreta capaz de macular o certame em questão; (ix) o processo licitatório antedeu às exigências legais, não havendo qualquer alegação – e tampouco prova – de irregularidade. O juízo chamou o feito à ordem, determinando ao MP que emendasse a petição inicial. Constatou da referida decisão que "Não há na inicial a descrição pormenorizada dos fatos e de que maneira, os contratos teriam sido prejudiciais ao patrimônio público, e como a conduta dos réus contribuíram para lesar a economicidade dos contratos, há somente a menção à discrepância dos valores. Não foi pormenorizada a conduta de cada um dos réus e especificado a forma como cada um dos réus tenha contribuído para o suposto prejuízo ao erário municipal. Assim, como o MP decidiu integrar o polo passivo da presente demanda, e com vistas a possibilitar seu desenvolvimento válido e regular, deverá o autor aditar a inicial devendo descrever a conduta de cada um dos réus de forma a possibilitar a defesa de cada um deles, especificando como suas condutas contribuíram para causar prejuízos ao erário e deverá também informar as razões pelas quais as concorrências públicas 698/2013, 073/2014 e 074/2014 causaram prejuízos ao erário, já que a variação de preços por si só não enseja a declaração de nulidade das contratações." O MP será intimado desta decisão para cumprimento em até 30 dias. A CS Brasil opôs embargos de declaração contra essa decisão, o qual está pendente de julgamento.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos atos discutidos.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**Processos Administrativos**

Processo Administrativo nº 627262/2018	
a. juízo	SEGES – MT
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	18/09/2018
d. partes no processo	Autor: Secretaria de Estado de Gestão Réu: CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido.
f. principais fatos	No ano de 2017 a CS Brasil foi surpreendida por uma decisão proferida em recurso administrativo interposto no Pregão Eletrônico n.º 019/2015, onde a empresa foi desclassificada por apresentar certidão negativa de débitos que não correspondia à certidão original emitida pelo Posto Fiscal da SEFAZ na cidade de Mogi das Cruzes. Após rápida apuração interna, a CS Brasil constatou que um de seus funcionários à época havia alterado o conteúdo da referida certidão através de montagem em máquina fotocopadora (apesar da empresa dispor à época de outra certidão que lhe dava plenas condições de participar da referida licitação). O empregado autor do fato foi prontamente despedido por justa causa e a CS Brasil levou o caso ao conhecimento das autoridades competentes, pedindo, inclusive, a instauração de inquérito policial junto à 2ª Delegacia de Polícia de Mogi das Cruzes. Após confessar sua conduta e afirmar que agiu por conta própria e por mero comodismo, o referido funcionário foi denunciado em ação penal e condenado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A empresa também relatou imediatamente os fatos apurados ao Posto Fiscal emitente da certidão e às autoridades responsáveis pela realização do Pregão e demais Secretarias do Estado do Mato Grosso. Após a desclassificação da CS Brasil nos lotes que havia vencido, o Pregão prosseguiu com as demais empresas classificadas, porém, ao final, o certame foi declarado fracassado diante da interposição de outros recursos contra as licitantes habilitadas. Em dezembro/2018 fomos citados para apresentar defesa no processo administrativo e demonstramos que a empresa foi vítima dos fatos mencionados nos autos e que não teve qualquer participação no ocorrido. Além disso, foi demonstrado que a empresa possui robusto programa de Conformidade e noticiou imediatamente os fatos às autoridades competentes, tendo tomado todas as medidas que estavam ao seu alcance para punir o ex-empregado faltoso, inclusive no âmbito penal. Entendemos que não se trata de hipótese de aplicação de qualquer penalidade à CS Brasil, que é vítima dos fatos acima mencionados, porém, na remota hipótese de ser aplicada qualquer penalidade à empresa, caberá recurso ainda no âmbito administrativo.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público, bem como eventual aplicação de multa pela SEGES.

Processo Administrativo nº 396/2020	
a. administrativo	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP.
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	20/01/2020.
d. partes no processo	Autor: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Alesp Réu: CS Brasil Frotas Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 857.844,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), em fevereiro de 2021.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Após sagrar-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 81/2020 por ter apresentado a proposta com o menor preço, a CS Frotas firmou o Contrato nº 396/2020 com a Alesp, cujo objeto é o fornecimento de 94 (noventa e quatro) veículos para locação pelo período de 12 (doze) meses. Na mesma data, a Alesp emitiu a ordem de serviço para entrega dos veículos no prazo de 30 (trinta) dias. Imediatamente, a CS Frotas cotou com diversas montadoras a aquisição dos veículos. Contudo, em razão do impacto da pandemia na indústria automobilística e que perdura até hoje, as montadoras informaram que não poderiam fornecer os veículos até a data aprazada pela Alesp. Por essa razão, a CS Frotas solicitou a prorrogação do prazo de entrega apresentando cronograma com as datas (05/02/2021 e 05/03/2021). Não obstante os argumentos da CS Frotas, a Alesp negou o requerimento de prorrogação do prazo de entrega e rescindiu o contrato. A CS Frotas apresentou defesa demonstrando que o atraso na entrega não caracterizaria inadimplemento contratual e, muito menos, que a rescisão contratual era a medida mais condizente ao interesse público. Contudo, a Mesa Diretora da Alesp aplicou as seguintes penalidades: i) rescisão contratual; ii) multa correspondente a 30% do valor do contrato e iii) proibição de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos. A CS Frotas recorreu da decisão da Mesa sustentando que i) não houve inexecução contratual; ii) inexistente motivação para a rescisão contratual e que é medida adversa ao interesse público; e iii) as sanções violam os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. A CS Frotas apresentou pedido de concessão de efeito suspensivo da decisão da Mesa Diretora, o qual foi deferido em relação à aplicação das penalidades da multa pecuniária e da proibição de contratar com a Administração Pública. Dessa forma, as referidas sanções aplicadas estão suspensas e a CS Frotas aguarda o julgamento de seu recurso pelo plenário da Alesp. Por fim, entendemos que não se trata de hipótese de aplicação de qualquer penalidade à CS Brasil, porém, caso seja aplicada qualquer penalidade, a decisão poderá ser revista na esfera judicial, onde consideramos que a chance de perda e manutenção das penalidades é remota.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa e proibição de contratar com a Administração Pública.

Processos Tributários

Auto de infração (Processo) nº 03.620796-7	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal.
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	Outubro de 2020
d. partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal Autuada: CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 20/05/2021, R\$ 68, 5 milhões
f. principais fatos	Auto de infração lavrado contra a CS Brasil, por meio do qual foi constituído crédito tributário de ICMS referente ao período de janeiro de 2016, sob o entendimento equivocado de que a CS Brasil não faria jus ao crédito de ICMS acumulado no período autuado, na medida em que não teriam sido localizadas operações de exportação ou quaisquer tipos de saídas isentas ou não tributadas, no período de 2010 a 2016, que a autorizasse a manter créditos referentes a aquisição de mercadorias para a venda através de saída não tributadas, infringindo os arts. 2º, 3º, 33, 34, 35 e 39 da Lei nº 2657/1996. Isto é, o Agente Fiscal lavrou o referido auto de infração, pautado na premissa equivocada de que o saldo credor acumulado de ICMS no valor de R\$ 60.521.197,04, que constava na escrita fiscal da CS Brasil em janeiro de 2016,

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>não teria sua origem comprovada ou respaldo legal que lhe desse supedâneo.</p> <p>A partir da impugnação apresentada, os autos serão distribuídos para julgamento pela Junta de Revisão Fiscal (órgão administrativo de julgamento em primeira instância).</p> <p>À luz dos fundamentos articulados pela CS Brasil e dos documentos anexados com a impugnação, nosso prognóstico de perda é Remoto. Com efeito, a CS Brasil arguiu em sua impugnação os seguintes fundamentos:</p> <p>(i) Para que para um crédito escriturado pudesse ser glosado, com a respectiva cobrança de débito de imposto, era imprescindível que a autoridade fiscal constatasse a utilização desse saldo credor na apuração do ICMS devido pela CS Brasil, o que não aconteceu. Logo, a consequência do apontamento feita pela autoridade fiscal nunca poderia ser o lançamento do imposto correspondente ao saldo de crédito questionado, mas, tão somente, se correta estivesse a premissa da fiscalização, mera argumentação, o simples estorno desse saldo de crédito, com eventual aplicação de penalidade, que nunca poderia estar atrelada a imposto devido, mas, tão somente, a pretenso descumprimento de obrigação acessória; e</p> <p>(ii) Cerca de 95% (noventa e cinco por cento) do montante do saldo credor acumulado de ICMS em janeiro de 2016 decorre de operações realizadas entre a CS Brasil e a Polícia Militar do Rio de Janeiro, cujas saídas são isentas do ICMS. Todavia, a própria legislação do Estado do Rio de Janeiro assegura a manutenção dos créditos do imposto relativos às aquisições dos bens revendidos, o que respalda a legitimidade dos créditos apropriados pela CS Brasil; os valores dos demais créditos fiscais de ICMS, que integra, o saldo credor acumulado de ICMS, de janeiro de 2016, decorrem de operações interestaduais de transferência de mercadorias entre filiais, retorno, devolução e demonstração, em igualmente é assegurado o direito à escrituração e manutenção do crédito.</p> <p>Além das questões acima expostas, há preliminares que podem resultar no cancelamento integral da autuação ou reduzir substancialmente o crédito tributário:</p> <p>(i) Nulidade da autuação em razão da ausência de instauração de procedimento prévio de ofício antes da lavratura do auto de infração, que carrou no cerceamento do direito de defesa da CS Brasil e ofensa ao contraditório;</p> <p>(ii) Decadência do direito de o Agente Fiscal realizar a fiscalização do saldo credor acumulado de ICMS registrado na conta corrente da CS Brasil referente ao período de janeiro de 2010 a setembro de 2015 (art. 150, §4º do Código Tributário Nacional);</p> <p>(iii) As operações de venda realizadas pela CS Brasil à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, que constituem parte substancial do saldo dos créditos escriturados que foram transportados para o período de janeiro de 2016, já haviam sido objeto de fiscalização pelo mesmo agente fiscal em outra oportunidade, na qual foram lavrados os Autos de Infração nº 03.475026-5 e 03.513512-8. Nesse sentido, a revisão de ofício do lançamento fiscal e/ou a refiscalização somente pode ser realizada nas hipóteses taxativa do artigo 149 do Código Tributário Nacional, o que não ocorreu no presente caso.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Diante da probabilidade de perda dos processos descritos no item 4.3, não há valores provisionados em 31 de dezembro de 2021.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-Administradores, Controladores, Ex-Controladores ou Investidores

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não são partes em processos sigilosos.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Processos Trabalhistas

Considerando a data de 31 de março de 2021, a Companhia e suas controladas possuíam 197 processos judiciais e administrativos trabalhistas, sendo 73 considerados como prováveis de perda pelos advogados patronos das causas, cuja expectativa de pagamento em relação aos mesmos correspondia a R\$ 2,4 milhões, valor este provisionado pela Companhia. Ademais, somos parte em 90 processos considerados pelos advogados patronos das causas com risco possível de perda, que correspondem, em 31 de março de 2021, a R\$ 7.0 milhões, valor este estimado como referência e não provisionado pela Companhia em razão da imprevisibilidade de perda no resultado final.

A Companhia e as suas controladas entendem que não há nenhuma prática em particular que adotem que dê ensejo às contingências descritas acima, conforme a seguir detalhado.

As reclamações trabalhistas ajuizadas contra a Companhia e suas controladas não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de horas extras, adicional de periculosidade, de insalubridade, acidentes de trabalho e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas devido à responsabilidade subsidiária.

Esses pedidos não se relacionam especificamente com uma determinada prática da Companhia e suas controladas; eles se referem, em sua maioria, a divergências quanto à aplicação de acordo coletivo de trabalho e à natureza das atividades.

Essas ações são promovidas, de modo geral, por empregados próprios e por prestadores de serviços terceirizados, em vista da responsabilidade trabalhista do tomador dos serviços, que é subsidiária à responsabilidade do empregador.

Processos Cíveis

A Companhia e suas controladas figuravam no polo passivo em 248 processos judiciais e administrativos cíveis, sendo que 44 têm seu risco de perda classificado pelos advogados patronos das causas como provável, totalizando o valor neles envolvido em R\$ 615 mil, valor este provisionado pela Companhia. Ademais, somos parte em 175 processos considerados pelos advogados patronos das causas com risco possível de perda, que totalizam, em 31 de março de 2021, a quantia de R\$ 11,7 milhões, valor este estimado tão somente como referência e não provisionado pela Companhia em razão da imprevisibilidade de perda no resultado final.

Os processos de natureza cível não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionados, principalmente, a pleitos de indenização por acidente de trânsito, cujos pedidos correspondem à reparação de danos morais, estéticos e materiais.

Processos Tributários

A Companhia e suas controladas possuíam 27 processos judiciais e administrativos, que representavam uma contingência passiva no valor total estimado de R\$ 10,8 milhões, sendo que tais processos estão classificados como perda possível e remota, não estando provisionados pela Companhia em razão da imprevisibilidade de perda no resultado final.

A Companhia e as suas controladas entendem que não há nenhuma prática em particular que adotem que dê ensejo às contingências descritas acima, conforme a seguir detalhado.

A grande maioria dos processos de natureza tributária não envolve valores significativos e não há objeto predominante entre os mesmos. Esses processos não se relacionam especificamente com uma determinada prática da Companhia e suas controladas, mas sim a divergências de interpretação da legislação tributária entre a Companhia e os entes tributantes, glosa de despesas que geram inconformidades, compensações não reconhecidas e supostos débitos de ICMS e ISS, em vista da responsabilidade solidária da Companhia em relação a esses tributos.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Dentre os processos descritos no item 4.6, o montante provisionado em 31 de março de 2021, totaliza o valor de R\$ 3,0 milhões.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes**4.7 - Outras Contingências Relevantes**

Adicionalmente às informações descritas nos itens acima, abaixo encontram-se processos envolvendo membro da administração da Companhia:

Processo nº 0005434-42.2009.8.26.0361	
a. juízo	1ª Vara Criminal de Mogi das Cruzes – SP
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	23/03/2009
d. partes no processo	Autor: Justiça Pública Réu: Antonio Alexandre Eroles; Antonio Adriano Eroles; Fernando Antonio Simões e José Carlos Pavanelli
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há valor pecuniário envolvido.
f. principais fatos	Trata-se de ação penal movida contra o Diretor Presidente da controladora da Companhia, Sr. Fernando Antonio Simões e os Srs. Antonio Alexandre Eroles, Antonio Adriano Eroles e José Carlos Pavanelli pelos mesmos fatos discutidos na ação civil pública processo nº 0015304-72.2013.8.26.0361, mencionada abaixo. A denúncia foi recebida em 29 de novembro de 2013. O Sr. Fernando Antonio Simões apresentou resposta prévia à denúncia, rejeitando todas as alegações e acusações apresentadas contra si pelo Ministério Público e requerendo sua absolvição sumária uma vez que jamais participou de qualquer suposto acordo ilícito e pelos demais argumentos descritos no processo 0015304-72.2013.8.26.0361, acima mencionado. Em audiência de instrução realizada no dia 11/10/2017, o corréu Antonio Alexandre Eroles, em seu interrogatório perante o juízo, negou a participação de Fernando Antonio Simões em qualquer ato ilícito. A Ação Penal foi julgada improcedente em primeira instância e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em julgamento realizado no dia 22/10/2020, manteve a improcedência.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Condenação criminal dos réus e restrição à administração de empresas.

Processo nº 0015304-72.2013.8.26.0361	
a. juízo	Vara da Fazenda Pública - Foro de Mogi das Cruzes.
b. instância	1ª Instância.
c. data de instauração	30/09/2013
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo. Réu: Junji Abe Fernando Antonio Simões; Antonio Alexandre Eroles e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.000.000,00. (Valor atribuído à causa. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido)
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública que discute o contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo urbano de Mogi das Cruzes. O Ministério Público ("MP") ajuizou Ação de Responsabilidade Civil por Ato de Improbidade Administrativa com base em gravação de conversa mantida unicamente entre representantes da empresa Eroles, que na ocasião explorava os serviços de

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

	<p>transporte público coletivo de Mogi das Cruzes a título de permissão, com o então prefeito municipal. Nesta conversa, supostamente teria sido prometido pagamento de quantia ao então prefeito em troca de favorecimento das empresas Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda. (denominação anterior da JSL S.A.) e Mito na Concorrência Pública 05-5/2003. O MP ajuizou ação em face desses interlocutores, dos membros da Comissão de Licitação, de outros servidores públicos municipais, da JSL S.A. e do seu então diretor Vice-Presidente, atual diretor Presidente da JSL S.A., Sr. Fernando Antônio Simões, alegando direcionamento da licitação para as empresas Mito, pertencente à família Eroles, e JSL S.A. O pedido liminar para determinar a indisponibilidade de bens dos Requeridos foi indeferido pelo juiz, que, em síntese, fundamentou que (i) os integrantes da família Eroles apresentaram representação ao MP após a cassação do contrato de concessão dos serviços de transporte público da empresa Mito; (ii) “presume-se a raiva e o rancor de quem perde uma permissão para explorar um lucrativo ramo de serviço e vê o patrimônio ruir”; (iii) a conversa gravada é dos integrantes da família Eroles; e (iv) inexistem provas que envolvam a JSL S.A. O Sr. Fernando Antônio Simões e a JSL S.A. apresentaram defesa preliminar em que refutam veementemente as alegações do MP, sob diversos argumentos, incluindo os que fundamentaram a decisão de indeferimento da liminar, dentre os quais: (i) a ação está prescrita; (ii) a família Eroles explorava há 70 anos os serviços de transporte público coletivo de Mogi das Cruzes, mediante permissão, com monopólio e sem licitação; (iii) não houve promessa e/ou pagamento de qualquer valor pela JSL S.A. e seu representante legal para ser beneficiada na licitação; (iv) o processo licitatório – sabidamente complexo no transporte público coletivo – teve início em 1997, sofrendo várias intercorrências, e somente em 2003, seis anos depois (em 29/09/2003) é que foi expedido o edital definitivo, contemplando as exigências e recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; (v) a divisão do objeto da licitação em dois lotes estava prevista desde o ano de 1998, conforme sugestão da Comissão de Licitação, validada pelo Tribunal de Contas; (vi) a ação é baseada em declaração unilateral da família Eroles, em suposta conversa que não teve participação de qualquer pessoa vinculada à JSL S.A.; (vii) a delação feita pela família Eroles ocorreu após quatro dias da cassação pela Prefeitura Municipal, do contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo que a Mito detinha; (viii) o próprio delator, Alexandre Eroles, ao prestar depoimento no Inquérito Civil afirmou que não sabe se a JSL S.A. efetuou qualquer pagamento supostamente solicitado pelo ex-prefeito; (ix) o Sr. Fernando Antônio Simões ajuizou queixa crime em face dos integrantes da família Eroles que fizeram falsa afirmação a seu respeito; (x) a empresa Mito, que o MP alega ter sido constituída exclusivamente para participar da licitação, existe desde 1973; (xi) o não atendimento da exigência de certificação ISO 9002, constante do edital da licitação, ao contrário do alegado pelo MP, não impedia a participação das empresas que não a dispunham; (xii) houve efetiva competição na licitação entre as cinco empresas participantes; e (xiii) não há qualquer vício, nulidade ou incorreção no processo licitatório no que diz respeito à JSL S.A., conforme manifestação inclusive do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao analisar o processo licitatório em questão. Oportuno destacar que o Sr. Alexandre Eroles, em seu depoimento prestado na ação penal n.º 0005434-42.2009.8.26.0361, negou a participação do Sr. Fernando Antonio Simões em qualquer ato ilícito, desmentindo afirmação anteriormente feita em relação ao mesmo e que deu origem à sua indevida inclusão em ambos os processos (cível e penal). Após o recebimento da petição inicial, o Sr. Fernando Antonio Simões e a JSL S.A. apresentaram contestação refutando todas as alegações apresentadas pelo Ministério Público e requerendo a improcedência da ação.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Processo nº 0315594-41.2015.8.05.0001	
a. juízo	7ª Vara da Fazenda Pública – Salvador.
b. instância	1ª Instância.
c. data de instauração	01/06/2015
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado da Bahia. Réu: JSL S.A., Fernando Antonio Simões, LM Transportes Serviços e Comercio Ltda. e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.023.664,20. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido)
f. principais fatos	<p>Trata-se de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado da Bahia para discutir suposto ato de improbidade administrativa praticado pela JSL S.A. e outras 27 pessoas, referente a um processo licitatório. O MP, em linhas gerais, alega a existência de uma organização de pessoas que agiram para fraudar diversas licitações relacionadas à Polícia Militar do Estado da Bahia, em benefício de empresas participantes. A JSL S.A. foi mencionada em uma única licitação por ela vencida, referente a um contrato de venda de frota para a Polícia Militar do Estado da Bahia, com o fornecimento e manutenção, por 30 meses, de um total de 191 viaturas (“Contrato”). Alega-se, resumidamente, que esse processo licitatório teria sido fraudado de modo a favorecer a contratação da JSL S.A. e, ainda, que funcionários da JSL S.A., teriam oferecido valores a outra pessoa, também acusada no processo, para que ele atuasse para agilizar o processo de pagamento pelo Estado da Bahia das várias parcelas vencidas e não pagas, uma vez que o Estado da Bahia não havia realizado desde o início da execução do Contrato qualquer um dos pagamentos nele previstos. A JSL S.A. e o Sr. Fernando Antonio Simões apresentaram defesa prévia rejeitando todas as alegações e acusações apresentadas pelo MP, negando veementemente que tenham praticado qualquer conduta que possa ser considerada ilegal. Dentre outros aspectos, destacam-se: (i) a ação não especificou qual teria sido a conduta supostamente praticada por administrador da JSL S.A.; (ii) os elementos probatórios colhidos no investigação referem-se a fatos não relacionados à licitação e teriam ocorrido posteriormente ao encerramento do processo licitatório e da celebração do respectivo contrato administrativo; (iii) referidos elementos são nulos, em decorrência de violação às garantias individuais e aos procedimentos legais; (iv) não há como aceitar a alegação de que o edital da licitação teria sido dirigido à JSL S.A., visto que, em sua versão original, havia a exigência de que a empresa líder de eventuais consórcios licitantes tivesse obrigatoriamente sede no estado da Bahia (desde a sua constituição a Companhia é sediada no Estado de São Paulo); (v) tal exigência, manifestamente restritiva quanto à participação no certame, somente foi excluída do edital porque houve intervenção da Procuradoria Geral do Estado; (vi) a JSL S.A. atendeu integralmente o objeto do contrato firmado com o Estado da Bahia no período de 16/01/2009 a 14/09/2010, o que incluiu o fornecimento da frota de veículos da polícia militar que foi pactuada (com a respectiva transferência da posse e propriedade ao Estado da Bahia) e a prestação de serviços de gestão e manutenção dessa frota, com fornecimento de mão de obra e de todos os itens necessários aos veículos (manutenção preventiva, corretiva e avarias), a despeito de o Estado da Bahia não ter honrado os devidos pagamentos. Além disso, importante registrar que (i) o valor do Contrato teve redução de 10% em referência à cotação inicial do objeto da licitação feita pelo órgão licitante; (ii) na época dos fatos, o valor do faturamento do Contrato representava 0,5% do faturamento da Companhia; e (iii) mais de 90% do faturamento da JSL S.A. decorria de serviços prestados no setor privado. A ação ainda se encontra em fase inicial, aguardando a análise do juízo de admissibilidade da ação. Caso o Juiz da causa entenda pelo prosseguimento da ação, os requeridos serão citados para apresentar contestação.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação do contrato discutido, restrições ao

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

perda do processo	exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.
-------------------	--

Processo nº 0136630-70.2014.8.19.0001	
a. juízo	9ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro.
b. instância	1ª instância.
c. data de instauração	25/04/2014
d. partes no processo	Autor: Carlos Fernando dos Santos Azeredo. Réu: Estado do Rio de Janeiro; Fernando Antonio Simões e CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 195.085.216,80 (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido)
f. principais fatos	<p>O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ajuizou três ações civis públicas discutindo a aquisição de veículos pela Polícia do Rio de Janeiro com gestão e manutenção de frota (processo 0152872-07.2014.8.19.0001, da 7ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro; processo 0145782-45.2014.8.19.0001, da 13ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro; e processo 0167693-16.2014.8.19.0001, da 9ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro). Sobre o mesmo assunto, foram propostas quatro ações populares pelo Sr. Carlos Fernando dos Santos Azeredo (Processos: 0242335-28.2012.8.19.0001; 0043810-66.2013.8.19.0001; 0427983-81.2012.8.19.0001 e 0136630-70.2014.8.19.0001), as quais foram apensadas para julgamento em conjunto com as ações civis públicas acima referidas. Em todos os casos, a Companhia ratifica que cumpriu todas as suas obrigações contratuais e, dentre outros argumentos que são mencionados nas defesas da empresa, destacam-se: (i) antes desse modelo de gestão e manutenção de frota, o Estado do Rio de Janeiro tinha problema crônico de gestão e manutenção da frota de veículos da PM, que estava completamente sucateada (realidade ilustrada no filme Tropa de Elite); (ii) os serviços prestados pela Contratada proporcionam a disponibilidade acima de 90% da frota, mesmo com uso severo dos veículos, enquanto que a disponibilidade no modelo anterior em que os serviços eram prestados diretamente pelo Estado, era de 35%; (iii) este modelo de contratação foi mencionado como modelo de eficiência na gestão pública pela Revista Exame (edição 950, páginas 103/109); (iv) a CS Brasil compra os veículos diretamente da respectiva montadora, o que evita o significativo aporte de dinheiro à vista pelo Estado; (v) o Estado paga os veículos em 30 parcelas iguais e consecutivas; (vi) em um dos contratos a vigência é de 60 meses e no 30º mês a CS Brasil tem que substituir toda a frota por veículos novos; (vii) toda a adaptação dos veículos é feita pela CS Brasil; (viii) a manutenção preventiva e corretiva dos veículos é total (todas as partes, componentes dos veículos, incluindo avarias), e prestada 24 horas por dia, 7 dias por semana; (ix) a CS Brasil tem a obrigação contratual de manter a disponibilidade média mínima da frota de 90%; (x) a CS Brasil tem a obrigação contratual de manter frota reserva técnica permanente de no mínimo 10% do total de veículos objeto do contrato; (xi) a Contratada apresentou proposta substancialmente abaixo da cotação elaborada pelo Estado para a realização das respectivas licitações; (xii) com a celebração dos contratos, existe maior efetividade da atividade fim da PM, destinando mais policiais para o policiamento ostensivo e evitando que o efetivo tenha mecânicos, funileiros, eletricitas, borracheiros, dentre outros; (xiii) o faturamento do grupo empresarial do qual a CS Brasil faz parte, decorre essencialmente do setor privado; (xiv) os processos licitatórios atenderam às exigências da lei, não havendo prova de irregularidade nas ações. Há parecer técnico dos Professores Nelson Carvalho e Jeronimo Antunes, renomados professores da USP, validando os preços e a metodologia utilizada pela CS Brasil na sua precificação. Além disso, em 14/02/2020, o perito do Juízo designado nos processos n.º 0167693-16.2014.8.19.0001 e n.º 0136630-70.2014.8.19.0001 apresentou laudo pericial que concluiu pela vantajosidade do modelo de contratação objeto de discussão, constatando que os custos despendidos pelo poder público com os Contratos são compatíveis com os valores praticados no</p>

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

	mercado e afirmando que houve um ganho intangível com as contratações, com relação ao melhoramento do policiamento, à disponibilidade permanente dos veículos e ao bem estar dos policiais e da população em geral. Pelas razões apresentadas no laudo pericial, as ações de nº. 0167693-16.2014.8.19.0001, nº 0145782-45.2014.8.19.0001 e nº 0043810-66.2013.8.19.0001, foram julgadas improcedentes em primeira instância. Ainda não se tem notícias de interposição de recurso pelos autores.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa e suspensão/invalidação dos contratos discutidos.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável à Companhia, uma vez que esta é constituída no Brasil.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável à Companhia, uma vez que esta é constituída no Brasil.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação.

Não aplicável à Companhia, uma vez que esta é constituída no Brasil.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável.

Não aplicável à Companhia, uma vez que esta é constituída no Brasil.

(e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável à Companhia, uma vez que esta é constituída no Brasil.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a Companhia não adotou uma política.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: (i) os riscos para os quais se busca proteção; (ii) os instrumentos utilizados para proteção; (iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(a) se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a Companhia não adotou uma política.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo: (i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção; (ii) a estratégia de proteção patrimonial (hedge); (iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge); (iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos; (v) se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos; (vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3 - Descrição dos Controles Internos

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

A Diretoria informa que, no contexto da auditoria das demonstrações financeiras, os auditores independentes avaliam os sistemas de controles internos da Companhia, em atendimento ao artigo 25, inciso II, da Instrução da CVM 308, de 14 de maio de 1999 (“Instrução CVM 308”), no escopo previsto nas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, compreendendo o planejamento dos procedimentos de auditoria e a análise da efetividade dos controles internos da Companhia, apontando suas deficiências ou ineficácia, se for o caso.

O relatório dos auditores independentes relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 contém as seguintes deficiências significativas relativas aos controles internos da Companhia: (i) deficiências no processo de elaboração das demonstrações financeiras; (ii) ausência de evidência de revisão e aprovação dos controles manuais no nível dos processos; (iii) ausência de evidência de revisão e aprovação de processos de lançamentos contábeis manuais; e (iv) deficiências de controles de acessos a programas e dados.

Assunto	Deficiências	Recomendação
Deficiências no processo de elaboração das demonstrações financeiras	<p>i. Controle de monitoramento geral, tais como supervisão da Administração - as empresas do Grupo vêm implementando diversos controles no processo de elaboração das DFs, como a incorporação do preenchimento de um checklist de divulgações e um processo de revisão escalonada, porém, ainda identificamos as seguintes situações:</p> <p>i) foram detectados erros nos valores e/ou saldos;</p> <p>ii) as notas não estavam divulgando adequadamente determinados aspectos requeridos nas práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e no International Financial Reporting Standards (IFRS) e; iii) durante o processo de consolidação foram observadas dificuldades para a preparação dos valores e/ou saldos a serem divulgados nas DFs;</p> <p>ii. Divergências entre os suportes de notas explicativas / saldos contábeis, e os valores</p>	<p>Implementação de novos controles e aprimoramento dos já existentes envolvendo:</p> <p>monitoramento geral, como por ex., supervisão da Administração; seleção e a aplicação das principais práticas contábeis; transações significativas com partes relacionadas; lançamentos não recorrentes e/ou não usuais.</p> <p>Adicionalmente, recomendamos a utilização de</p>

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

	<p>apresentados nas DFs, onde podemos destacar: i) o aging list do contas a receber que teve que ser modificado; ii) a nota de empréstimos, inicialmente não estava apresentando adequadamente a movimentação das notas promissórias; iii) a nota de caixa e equivalentes de caixa inicialmente não apresentava a segregação correta entre os tipos de aplicações e; iv) inconsistências no suporte da nota de cobertura de seguros, onde o controle utilizado para a elaboração das divulgações contemplava informações de empresas do componente "logístico" que não fazem parte do Grupo CS;</p> <p>iii. Observamos que as primeiras versões das DFs não apresentavam algumas divulgações relacionadas e requeridas à uma empresa S.A., como as constituições de reservas e a destinação de dividendos conforme apropriado;</p> <p>iv. Observamos inconsistências nas divulgações de transações com partes relacionadas, incluindo, divergências entre as informações divulgadas por outras empresas do Grupo Simpar e o Grupo CS;</p> <p>v. Ausência de divulgação nos saldos comparativos da CS Brasil referente aos impactos das operações descontinuadas da Joseense Transporte de Passageiros Ltda. na DRE e na DFC (nota explicativa);</p> <p>vi. Identificamos ajustes de divulgações nas informações de instrumentos financeiros por categoria e risco de liquidez; e</p> <p>vii. Identificamos divergências nas divulgações relacionadas a movimentação da provisão de contingências, assim como identificamos diferenças nos saldos de indenizações judiciais apresentadas na nota de gastos por natureza.</p>	ferramentas automatizadas para elaboração das DFs.
<p>Ausência de evidência de revisão e aprovação de controles manuais no nível dos processos</p>	<p>(a) Configuração sistêmica para a taxa de depreciação do ativo - as taxas de depreciação são cadastradas no sistema e não possuem uma revisão ou aprovação formal que possibilite corroborar que o cadastro foi efetuado corretamente; (b) Análise da desvalorização dos ativos disponibilizados para venda - ausência de análise, bem como, revisão da desvalorização dos ativos disponibilizados para venda nas empresas do Grupo. Os Departamentos de Patrimônio e Comercial definem em conjunto os preços mínimo e máximo esperados de venda dos ativos disponibilizados para venda, sendo estas informações obtidas junto às unidades, que por sua vez avaliam a condição física do ativo e o seu valor de mercado. Contudo, não identificamos evidências de análise e nem de revisão referentes à necessidade de constituição da provisão para desvalorização desses ativos. Este assunto gerou ajuste que foi reportado em nosso sumário de</p>	<p>Recomendamos que a Administração implemente controles que propiciem evidenciar a revisão e a aprovação das atividades manuais de maneira tempestiva, de forma a caracterizar as atividades executadas como controles, contribuindo para o fortalecimento do ambiente de controles internos. Adicionalmente, recomendamos que seja feita uma</p>

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

	ajustes de auditoria não corrigidos que acompanhou a carta de representação assinada pela Administração do Grupo; (c) <i>Cut off</i> de venda de ativos - as empresas do grupo possuem atividades específicas para identificarem os veículos que foram vendidos e não entregues em um determinado período, refletindo nos saldos contábeis o efeito dessas vendas, cujas obrigações de desempenho não foi atendida dentro da competência. Ao avaliarmos este processo, identificamos que não há um controle desenhado que mitigue o risco de um erro de <i>input</i> por parte das unidades que são a fonte inicial das informações que servem de base para os registros contábeis, assim como não há uma revisão formal do processo de compilação e registro destas informações, o qual é realizado de forma centralizada, através do qual seria possível identificar possíveis inconsistências. Como consequência, identificamos divergências de classificação neste controle, as quais resultaram na necessidade de reavaliação das bases por parte das empresas do Grupo, assim como, na execução de procedimentos adicionais por parte da equipe de auditoria.	avaliação dos controles já existentes com o intuito de identificar se estes atendem aos objetivos e se estão alinhados com as políticas contábeis e procedimentos do Grupo.
Ausência de evidência de revisão e aprovação de processos de lançamentos contábeis manuais	Identificamos que não há evidência de revisão e aprovação para lançamentos contábeis manuais (" <i>journal entries</i> ") e que as práticas atuais utilizadas pelo Grupo demonstram fragilidade no que tange a cobertura dos riscos de erros e fraudes oriundos da natureza desses lançamentos. Adicionalmente, não identificamos controles compensatórios que pudessem capturar e reduzir os riscos de lançamentos contábeis manuais efetuados sem revisão e aprovação.	Recomendamos que a Administração implemente controles de revisão e aprovação, contemplando todos os lançamentos contábeis manuais, bem como efetue uma análise detalhada para restrição de lançamentos contábeis manuais efetuados por pessoas e departamentos, que não o departamento de contabilidade.
Deficiências de controles de acessos a programas e dados	(a) Ausência de evidência de concessão de acesso para três de um total de vinte e cinco funcionários selecionados em nossa amostra; (b) Identificamos a existência de nove profissionais desligados até agosto de 2019, cujos acessos não foram revogados após seus desligamentos; (c) Identificamos a existência de contas de usuários com características genéricas, incluindo contas com privilégios de administrador sem documentação suporte apropriada; (d) Procedimentos de revisão periódica de acessos insuficientes para se obter conforto	(i) Avaliar a causa-raiz e implementar correções no processo de concessão de acesso, a fim de assegurar que todos os novos usuários criados sejam devidamente formalizados,

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

	<p>razoável sobre a integridade e precisão das listas de usuários; e (f) Impossibilidade de avaliarmos os controles de revisão de acessos, segregação de funções, gestão de mudanças e gestão de <i>job batching</i> por não termos obtido as evidências necessárias para a validação dos processos e/ou as evidências que suportassem as operação dos controles.</p>	<p>analizados e aprovados;</p> <p>(ii) Efetuar o bloqueio imediato das contas de usuário ativas pertencentes a colaboradores desligados. Avaliar a causa-raiz e implementar correções no processo de revogação de acesso de forma que as contas de usuário sejam canceladas tempestivamente;</p> <p>(iii) Extrair as listas de usuários das aplicações, sistemas operacionais, banco de dados dos sistemas do escopo e documentar adequadamente os acessos concedidos para se obter maior conforto sobre a integridade e precisão dos dados a serem revisados;</p> <p>(iv) Estabelecer um processo, a partir do qual os usuários sejam cadastrados somente utilizando contas individuais, a fim de permitir a correta identificação de todas as ações realizadas no sistema. Quando necessário utilizar contas genéricas, relacionar os casos de exceção em documentação própria, e providenciar a aprovação e o monitoramento pelos responsáveis; e</p> <p>(v) Formalizar, de maneira adequada, os controles executados para garantir sua correta operacionalização por seus executores, bem</p>
--	---	---

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

		como identificar <i>gaps</i> de melhoria e otimização de processos.
--	--	---

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os auditores independentes identificaram os assuntos descritos abaixo, tendo-os classificado como deficiências significativas, de modo que apresentamos na tabela a seguir os comentários dos diretores a respeito de tais deficiências:

Assunto	Comentários dos diretores
Deficiências no processo de elaboração das demonstrações financeiras	<ul style="list-style-type: none"> • Itens I, II, III e V <p>O processo de revisão contemplando a releitura das demonstrações financeiras é efetuado diversas vezes, passando por vários níveis de revisão até a revisão final da alta administração. Entendemos que a identificação de erros pontuais durante o processo de revisão é usual, visto que a própria revisão em si é um controle mitigatório utilizado para a identificação tempestiva de possíveis inconsistências a serem ajustadas para emissão das Demonstrações Financeiras.</p> <ul style="list-style-type: none"> • As demonstrações financeiras são elaboradas e revisadas com base em todas as divulgações pertinentes requeridas pelas normas contábeis brasileiras - CPC e internacionais – IFRS, bem como legislações (Lei 6404/76) e órgãos reguladores (CVM). Entendemos que há alterações e divulgações solicitadas pela auditoria de forma constante e conflitante entre os próprios solicitantes e que vão além do exigido pelos órgãos reguladores mencionados anteriormente, por exemplo no que diz respeito ao conceito de relevância. Buscamos inclusive comparar as nossas divulgações com outras empresas do mercado, no qual esse entendimento pode ser ratificado. • O processo de consolidação das demonstrações financeiras é realizado manualmente, e parte do pontuado e solicitado, entendemos tratar-se mais de uma melhoria por parte da auditoria quanto ao recebimento das documentações suportes para execução dos trabalhos do que divulgação inadequada da nossa parte.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

	<ul style="list-style-type: none"> • No que diz respeito às operações descontinuadas, onde eram relevantes e se faziam necessárias, as mesmas foram devidamente divulgadas de acordo com as normas, com as discussões e definições apontadas durante as revisões. <p>Plano de ação:</p> <p>Foram implementados treinamentos, revisões e checklists de divulgações, devidamente formalizados, além de melhorias no processo de reportes por parte das empresas controladas, por meio dos Pacotes de Consolidação reportados por elas, bem como já está em andamento a contratação de uma empresa especializada para realização das conciliações contábeis, além da estruturação de uma equipe específica contábil e de demonstrações financeiras para a CS Participações e suas controladas, o que possibilitará um acompanhamento mais efetivo e a não recorrência de erros anteriormente identificados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Item IV <p>Em nosso entendimento o ponto apresentado trata-se de deficiência no processo de conciliação e não de elaboração das demonstrações financeiras, pois os números incluídos refletem os saldos contábeis.</p> <p>Plano de ação:</p> <p>Concordamos que se trata de uma deficiência no processo de conciliação das transações entre as empresas do Grupo, que na consolidação são eliminadas. Para essa questão estamos implantando na ferramenta BPC um processo automático de conciliação, e melhorando o processo de eliminação dos conflitos. Previsão de pleno funcionamento até o fechamento de 31 de dezembro de 2020, , bem como já está em andamento a contratação de uma empresa especializada para realização das conciliações contábeis, além da estruturação de uma equipe específica contábil e de demonstrações financeiras para a CS Participações e suas controladas, o que possibilitará um acompanhamento mais efetivo e a não recorrência de erros anteriormente identificados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Itens VI e VII <p>A exemplo do item IV), em nosso entendimento, trata-se de uma deficiência no processo de elaboração e conciliação dos registros contábeis.</p>
--	--

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

	<p>Plano de ação:</p> <p>A companhia está implementando um processo de revisão e aprovação de lançamentos manuais, que prevemos estar pronto, até o encerramento do exercício de 2021. Adicionalmente, reconhecemos que há melhorias a serem implementadas no processo, principalmente na substituição de controles manuais por controles automáticos, e de controles detectivos por controles preventivos. Portanto, estamos em fase de implementação de processos adicionais automatizados para consolidações e elaboração das demonstrações financeiras no sistema BPC, a ser concluído até o encerramento do exercício de 2021, bem como já está em andamento a contratação de uma empresa especializada para realização das conciliações contábeis, além da estruturação de uma equipe específica contábil e de demonstrações financeiras para a CS Participações e suas controladas, o que possibilitará um acompanhamento mais efetivo e a não recorrência de erros anteriormente identificados.</p>
<p>Ausência de evidência de revisão e aprovação de controles manuais no nível dos processos</p>	<p>Entendemos e concordamos com os pontos elencados no que diz respeito à ausência de revisões e aprovações formais dos controles manuais a nível de processos.</p> <p>Plano de ação:</p> <p>A Companhia e suas controladas irão implementar controles formais e políticas de revisão dos controles manuais, até 31 de dezembro de 2021, englobando:</p> <p>2. (a) Revisão mensal de uma relação extraída do sistema contendo as taxas de depreciação cadastradas ou customização do sistema para que ocorra a aprovação/revisão das taxas conforme cadastro.</p> <p>2. (b) Formalizar a análise de impairment comparando o saldo contábil com os saldos avaliados internamente para constituir ou não a provisão.</p> <p>2. (c) Revisão mensal das datas de entrega, corroborando com as evidências (total ou amostragem apenas para dezembro/janeiro que é onde se encontra o risco de cut-off).</p>
<p>Ausência de evidência de revisão e aprovação de processos de lançamentos contábeis manuais</p>	<p>Entendemos e concordamos com os pontos elencados no que diz respeito à ausência de revisões e aprovações formais dos lançamentos manuais.</p>

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

	<p>Plano de ação:</p> <p>A Companhia e suas controladas irão implementar controles formais e políticas de revisão dos lançamentos manuais, sistemicamente, via workflow, até 31 de dezembro de 2021 e para os casos onde não for possível a aprovação sistêmica, serão mitigados via conciliações contábeis e/ou aprovações periódicas das listagens de lançamentos manuais efetuados, por usuário.</p>
<p>Deficiências de controles de acessos a programas e dados</p>	<p>A área de Tecnologia da Informação vem adotando medidas para correções dos apontamentos mencionados acima, sendo:</p> <p>(a) revisão dos perfis de suporte: serão revogados os privilégios de cadastramento de usuários e concessão de acessos. Essas permissões ficarão apenas de execução automática através da ferramenta de gestão de identidades ou pela equipe de atendimento de primeiro nível (Service Desk);</p> <p>(b) revogação de todos os colaboradores que estavam com a conta ativa nos sistemas. Sobre o processo de desligamento, cumpre esclarecer que ele ocorre a partir de uma integração automática entre as ferramentas SAP e IGI (Gestão de Identidades)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para os sistemas, SAP, Globus, e AD (Rede) existe um conector (integração automática) entre IGI e os mesmos, não dependendo de qualquer atuação humana na revogação; <p>(c) implementação da gestão de usuários genéricos dos sistemas operacionais (exemplo: Windows, Linux) e bancos de dados através da ferramenta de cofre de senhas, para controle de acessos e log de utilização;</p> <p>(d) revisão de usuários nas camadas das aplicações;</p> <p>(e) gestão de Mudanças:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A solução de transporte de módulos de programas e scripts de bancos de dados de modo automático entre os ambientes de desenvolvimento, homologação e produção, é o Microsoft DevOps (antigo TFS);

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição, implantação e configuração para o sistema SAP de ferramenta específica para este tipo de controle.
--	---

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Programa de Integridade

(a) se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia adota o Programa de Conformidade de sua única acionista SIMPAR S.A., que se aplica a todas as empresas controladas, incluindo a Companhia, e tem o objetivo de prevenir, detectar e remediar a ocorrência de desvios, fraudes, irregularidade e atos ilícitos, principalmente no ambiente público, bem como fortalecer os princípios éticos e padrões de transparência.

Em relação à interação da Companhia com a Administração Pública, o Programa de Conformidade foi construído com base nos ditames do Decreto nº 8.420/2015, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e nos pilares e normas estabelecidas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU, e também leva em consideração as disposições previstas na: (i) Lei nº 9.613/98 (Lei de Lavagem de Dinheiro) e suas alterações; (ii) 12.529/11 (Lei de Defesa da Concorrência); (iii) Decreto-Lei nº 2.848/40 (Código Penal); (iv) Decreto-Lei nº 5.452/43 (Consolidação das Leis de Trabalho); (v) Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); (vi) Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e Lei nº 12.462/11 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas); e (vii) Lei 8.078/90 (Código do Consumidor).

Nesse sentido, o Programa de Conformidade da SIMPAR S.A. e de suas controladas inclui as seguintes políticas, todas aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 24 de novembro de 2020: (i) Código de Conduta; e (ii) Política Anticorrupção, composta pelas seguintes políticas: Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade; Doações e Patrocínios; Participação em Licitações Públicas e Interação com o Poder Público.

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia descreve a seguir as principais políticas e procedimentos de integridade adotados no âmbito do Programa de Conformidade da SIMPAR S.A. e suas controladas, que inclui a Companhia:

- **Código de Conduta:** Baseado no Código de Conduta da Controladora, que é aplicável a todas as suas empresas controladas, coligadas e consorciadas, incluindo a Companhia, e foi ratificado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião de 24 de novembro de 2020, o Código de Conduta da Companhia ("Código de Conduta") se aplica a todos os seus conselheiros, diretores, gerentes, colaboradores, estagiários, trainees, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral. O Código de Conduta é composto por um conjunto de orientações sistematizadas que retratam os valores da Companhia e que devem nortear sua atuação. Os assuntos tratados no Código de Conduta incluem, sem limitação: (i) cumprimento de leis e regulamentos; (ii) respeito aos direitos humanos e às relações de trabalho; (iii) condutas esperadas do colaborador; (iv) combate à corrupção; (v) conflito de interesses; (vi) doações e patrocínios; (vii) presentes, brindes, entretenimento e hospitalidade; (viii) relações com o ambiente externo; (ix) descumprimento e medidas disciplinares; e (x) canal de denúncia.

- **Política de Doações e Patrocínios:** A Companhia adota a Política de Doações e Patrocínios da Controladora, a qual se aplica a todos os colaboradores, independente do cargo ou função das empresas do Grupo Econômico da SIMPAR, bem como a qualquer pessoa, física ou jurídica, interessada em receber doação ou patrocínio do Grupo Econômico da SIMPAR. A Política de Doações e Patrocínios define as diretrizes que devem ser observadas a fim de manter registros que garantam a rastreabilidade do processo e a observância da legislação vigente e das premissas estabelecidas pela Companhia para a realização de doações e patrocínios.

- **Política de Participação em Licitação Pública:** A Companhia adota a Política de Participação em Licitação Pública da Controladora, que se aplica a todos os colaboradores das empresas do

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Grupo Econômico da SIMPAR, e define as diretrizes, proibições e regramentos que devem ser observados quando estes estiverem atuando em processos de licitações públicas.

• **Política de Interação com o Poder Público:** A Companhia adota a Política de Interação com o Poder Público da Controladora, que se aplica a todos os colaboradores das empresas do Grupo Econômico da SIMPAR, define as diretrizes, proibições e regramentos que devem ser observados no exercício de atividades e sempre que interagirem com os membros da Administração Pública em todas as suas esferas – Legislativo, Judiciário e Executivo a fim de garantir o cumprimento da legislação aplicável e evitar a ocorrência de fraudes, corrupção e outros ilícitos, além de disseminar a obrigação da observância destas diretrizes proibições e regramentos na atividade de terceiros, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros e consultores de negócios contratados pela Companhia.

• **Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades:** A Companhia adota a Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades, que se aplica a todos os colaboradores das empresas do Grupo Econômico da SIMPAR, define as diretrizes e orientações que devem ser observados durante o oferecimento e recebimento de brindes presentes, hospitalidades e entretenimento.

• **Linha Transparente:** Canal dedicado ao envio de dúvidas e/ou sugestões de melhoria sobre o Código de Conduta, normas internas e as políticas da Companhia, que pode ser acessado por meio do telefone 0800 726 7250 (atendimento das 8h00 às 17h48), ou pelo e-mail conformidade@csbrasilservicos.com.br, por qualquer colaborador, fornecedor, prestador de serviços, terceirizados, clientes e outras partes interessadas;

• **Canal de Denúncias:** foi criado em 2010 quando o recebimento e as tratativas das denúncias eram realizados pela Auditoria Interna, mas em novembro de 2016 foi terceirizado, para uma empresa totalmente independente, visando dar maior credibilidade ao anonimato do denunciante e tornar mais eficiente o retorno da apuração da denúncia. Desde então o Canal de Denúncia que a Companhia também passou a adotar desde a sua constituição, funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, sendo conferido ao denunciante a possibilidade de formalizar sua denúncia pelos seguintes canais de comunicação: telefone, site e e-mail, todos administrados exclusivamente por empresa terceirizada. O anonimato é garantido ao denunciante de boa-fé, bem como a possibilidade do acompanhamento da tratativa da denúncia de forma independente por meio de número de protocolo. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias, principalmente em caso de denúncias em face da alta administração, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e membros da Área de *Compliance*, acessível ao público interno e externo.

Em 2020, adotamos um novo fluxo para explorar o material obtido após a conclusão da apuração das denúncias em duas frentes e utilizando a ferramenta de GRC (*governance, risk and compliance*): (i) a documentação e tratativa de planos de ação para ações preventivas e melhorias de processo e (ii) apontamentos para a área de Controles Internos e Riscos visando enriquecer as matrizes de trabalho.

• **Processo de Homologação de Terceiros:** para que os objetivos do Programa de *Compliance* sejam de fato atingidos, o mesmo padrão adotado pela Companhia deve ser exigido dos terceiros com os quais ela se relaciona, desta forma, a empresa aplica o processo de homologação e faz a gestão do monitoramento dos mesmos. Referido processo possui níveis de aprofundamento de avaliação que variam de acordo com a criticidade representada pelo terceiro. No momento do cadastro do terceiro no sistema da Companhia, para que ele possa prestar o serviço ou fornecimento, são realizadas consultas que permitem avaliar a sua regularidade mínima, como: cadastro da situação da empresa (CNPJ); inscrição estadual/municipal; certidão de regularidade de tributos Municipais, Estaduais e Federais; certidão de regularidade com a Seguridade Social, cadastro de empresas punidas ou impedidas de contratar com a administração Pública (CEIS e CENEP), pesquisa em lista de trabalho escravo.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Ainda no momento do cadastro, o terceiro responde a um questionário que visa identificar a criticidade da sua atividade e do negócio que manterá com a Companhia. Por fim, ele é obrigado a ler e declarar ciência do Código de Conduta, da Companhia.

Embora a segunda fase do processo de homologação dos terceiros esteja em fase de implantação, a empresa identificou alguns terceiros como críticos em razão da natureza e/ou da relação de contratação, e eles são submetidos a um questionário de *due diligence*, avaliação de documentos, pesquisas (mídia e processos judiciais e administrativos) e assinatura de declaração de conformidade. A área de *Compliance* é responsável por realizar pesquisas complementares, avaliar as respostas prestadas no questionário e emitir parecer sobre os riscos da contratação.

- Treinamentos e comunicações relacionadas ao Código de Conduta, às Políticas Anticorrupção e a temas de integridade;
- Avaliação, pela Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, de doações e patrocínios feitos para órgãos públicos.

Ressalte-se que a Companhia realiza treinamentos periódicos sobre o tema de integridade, presenciais e online, a todos os seus administradores, funcionários e estagiários. O último ciclo de treinamento foi lançado em 2019, e o novo ciclo será lançado em 2021. Além disso, no momento da integração (contratação) todos os novos colaboradores recebem um treinamento sobre o Código de Conduta e as Políticas Anticorrupção.

Todos os processos relacionados ao Programa de Conformidade são revisados com periodicidade não superior a 2 anos, sendo que, dos resultados dessas revisões, são implementados os eventuais ajustes dos processos e dos normativos internos da adotados pela Companhia.

Além dos procedimentos acima, a Companhia realiza anualmente a avaliação dos riscos junto aos gestores e Diretores avaliando a probabilidade de efetivação das referidas consequências e seu impacto em caso de eventual ocorrência. Após a identificação dos riscos, os mesmos são gerenciados de acordo com sua criticidade e avaliadas as melhores alternativas para mitigação, definição de controles ou aceitação do risco cujo impacto seja menor que o custo benefício de seu gerenciamento.

O monitoramento deste processo é realizado pela Diretoria.

A Administração da Companhia entende que as políticas e procedimentos de integridade existentes estão adequados ao perfil de riscos da Companhia, que apresenta nível moderado de interação com entidades da administração pública.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As estruturas organizacionais envolvidas no funcionamento e eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, em especial, do Programa de Conformidade da Companhia, são a Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, o Comitê de Ética e Conformidade e o Comitê de Auditoria da SIMPAR S.A., cujas atribuições são previstas na Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, aprovada pelo seu Conselho de Administração em 27 de agosto de 2020.

Sobre os mecanismos de garantia de independência à Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, estes ficam evidenciados no dever de reporte ao Comitê de Auditoria e à Diretoria de CRC, da controladora SIMPAR S.A. sobre todas as ações que envolvem o Programa de Conformidade e seus indicadores, bem como a gestão de riscos e de controles internos.

A Função de Controles, Internos Riscos e Conformidade, com o auxílio do Comitê de Ética e Conformidade da SIMPAR S.A., tem como missão zelar pelo cumprimento de leis, regulamentações, autorregulações, normas internas e os mais altos padrões éticos, orientando e conscientizando quanto à prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos à instituição, clientes,

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

colaboradores, acionistas, fornecedores e sociedade, permitindo o crescimento sustentável e a melhoria contínua do negócio da Companhia. A Função de Controles, Internos Riscos e Conformidade e o Comitê de Ética e Conformidade da SIMPAR S.A. são responsáveis por monitorar o funcionamento e a eficiência do Programa de Conformidade e, nesta função, se reportam ao Comitê de Auditoria da SIMPAR S.A. O Comitê de Ética e Conformidade, é órgão consultivo da SIMPAR S.A., que assessora o Comitê de Auditoria, a Diretoria Executiva e o responsável, principalmente na manutenção do Programa de Conformidade de forma adequada à estrutura de negócios da Companhia, com base na legislação aplicável, melhores práticas de mercado e sustentabilidade.

O Comitê de Auditoria da SIMPAR S.A. é órgão de assessoramento do Conselho de Administração com poderes deliberativos e, com relação a temas de conformidade e integridade, tem como objetivo fiscalizar o cumprimento do Código de Conduta, bem como das políticas e demais normas internas das Empresas do grupo, assim como em todas as questões que envolverem violações aos valores éticos da Companhia, visando enraizar a cultura de conformidade e ética, a mitigação de riscos e prejuízos e a observância da legislação vigente, conforme determina o seu Regimento Interno.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

A Companhia adota um Código de Conduta que é baseado na última versão do Código de Conduta da SIMPAR S.A., o qual se aplica a todas as suas controladas, coligadas e consorciadas, incluindo a Companhia. Dessa forma, em 24 de novembro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia ratificou o Código de Conduta de sua controladora.

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta da Companhia se aplica a todas as empresas por ela controladas e as suas coligadas e consorciadas, no âmbito de seus respectivos contratos, bem como aos seus diretores, gerentes, colaboradores, estagiários e trainees, assim como prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores contratados pela Companhia e terceiros em geral.

- **se com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Os funcionários recebem o primeiro treinamento sobre o Código de Conduta no momento da sua contratação/integração e a Companhia possui um cronograma de treinamento anual sobre o Código de Conduta e outros temas de integridade.

Anualmente os principais executivos se reúnem com o objetivo de alinhar os atingimentos e metas da Companhia. Neste momento, é reservada uma pauta específica para a apresentação dos itens do Programa de Conformidade.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

De acordo com o Código de Conduta, o descumprimento de qualquer das suas diretrizes e/ou das demais outras normas internas da Companhia poderá ensejar a aplicação das medidas previstas na Política de Medidas Disciplinares, incluindo advertência, suspensão e a eventual rescisão do contrato de trabalho por justa causa, independentemente do nível hierárquico, além da sujeição de outras medidas legais pertinentes: (i) advertência, oral ou por escrito; (ii) suspensão; (iii) rescisão do contrato de trabalho, com ou sem justa causa. Terceiros, por sua vez, poderão ter sua relação comercial com a Companhia encerrada. No caso de comprovação de descumprimento das normas

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

do Programa de Conformidade por terceiros a Companhia poderá resilir a relação comercial, aplicar as sanções contratuais, solicitar a substituição de mão de obra interna, buscar ressarcimentos e indenizações, tudo nos termos do previsto no contrato firmado entre as partes e a legislação aplicável.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta da Companhia é baseado na última versão do Código de Conduta da sua controladora, a SIMPAR S.A., que foi formalmente ratificado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24 de novembro de 2020 e pode ser encontrado no seu website: <https://transparencia.csbrasilservicos.com.br/transparencia/>.

(b) se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui Canal de Denúncia conforme descrito abaixo.

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Denúncia da Companhia é terceirizado para uma empresa especializada e totalmente independente, sendo garantido o sigilo e, busca conferir maior credibilidade ao anonimato do denunciante de boa-fé, além de tornar mais eficiente o retorno da apuração da denúncia, evidenciando todo o processo.

Desta forma, é garantida a possibilidade de acompanhamento da denúncia pelo denunciante, inclusive quando a denúncia é feita de forma anônima. Por meio de sistema eletrônico, todo o processo de tratativa da denúncia é evidenciado.

O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias.

O canal funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, sendo conferida ao denunciante a possibilidade de formalizar sua denúncia por telefone 0800, website e e-mail, canais administrados exclusivamente pela empresa terceirizada.
<https://www.contatoseguro.com.br/csbrasil>

A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade é responsável pela gestão do Canal de Denúncia e por conduzir o processo de investigação das denúncias e reportar resultados ao Comitê de Auditoria da SIMPAR S.A.

Após a conclusão do processo de investigação, além da aplicação de medidas disciplinares, quando cabível, são gerados planos de ação em conjunto com as áreas envolvidas para mitigar os riscos identificado, como ação preventiva e melhorias nos controles internos.

O Canal de Denúncia é objeto de periódicas campanhas internas de comunicação.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Denúncias está aberto para todos os seus colaboradores bem como para terceiros, prestadores de serviços e clientes que tenham interesse em denunciar ações, omissões, irregularidades, desconformidades, bem como qualquer fato que violem a legislação vigente e/ou as diretrizes do Código de Conduta ou das demais políticas internas da Companhia ou, ainda, que possam causar algum dano a qualquer atividade da Companhia, aos seus colaboradores, acionistas e demais interessados.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

O Canal de Denúncias da Companhia foi projetado de forma a manter a confidencialidade das denúncias e informações comunicadas. Todas as comunicações realizadas ao Canal de Denúncias da Companhia são confidenciais e, caso o denunciante deseje, poderão ser feitas de forma anônima, conforme descrito no Código de Ética e Conduta da Companhia. O Canal de Denúncias da Companhia é administrado por uma empresa independente especializada, que garante o sigiloso de todas as comunicações recebidas por ele.

Além disso, o Código de Ética e Conduta ressalta expressamente que nenhuma comunicação ao Canal de Denúncia ou à Linha Transparente será objeto de qualquer tipo de retaliação ou punição.

Após a realização da denúncia, o denunciante receberá um número de protocolo, por meio do qual será possível acompanhar o tratamento da denúncia a partir do website <https://www.contatoseguro.com.br/csbrasil>

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

As denúncias são recebidas pela empresa terceirizada que administra o canal e transmitidas para a Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia, que é responsável por avaliar, investigar e tratar as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias.

Cumprе ressaltar que (i) denúncias envolvendo membros da Presidência e a Diretoria são encaminhadas ao Conselho de Administração da Companhia, (ii) denúncias envolvendo a Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade são encaminhadas para o Comitê de Ética e Conformidade, e (iii) denúncias envolvendo membros do Comitê de Auditoria são encaminhadas para o Comitê de Auditoria.

(c) se a Companhia adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Na ocorrência dos casos citados, a Companhia efetua a contratação de serviços especializados (consultorias, auditorias e avaliações jurídicas) para os processos de "Due Diligence" de todos os aspectos necessários para a avaliação dos riscos nas operações.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme descrito nesta seção 5.4.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações relevantes com relação a este item 5.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	25/10/2019
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	26/04/2021

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6.3 - Breve Histórico

A Companhia foi constituída em 25 de outubro de 2019, como uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de "CS Brasil Participações e Locações Ltda.", com o propósito de locação de veículos automotores, máquinas e equipamentos de qualquer natureza, com ou sem condutor, e a prestação de serviços de gerenciamento e gestão de frotas, podendo, ainda, participar de outras sociedades, como sócia ou acionista.

Em 1º de novembro de 2019, em razão da integralização de aumento do capital social da Companhia, a sua coligada JSL S.A. conferiu ao capital social 279.133.831 quotas representativas do capital social da CS Brasil Frotas Ltda. (CNPJ nº 27.595.780/0001-16), tornando-se, assim, a Companhia controladora de tal sociedade.

A CS Brasil Frotas Ltda. foi constituída em 20 de março de 2017 com o propósito de locação de veículos automotores, máquinas e equipamentos de qualquer natureza, com ou sem condutor, e prestação dos serviços de gerenciamento e gestão de frota, podendo ainda, participar de outras sociedades, como sócia ou acionista. Adicionalmente, o capital social da CS Brasil Frotas Ltda., totalmente subscrito e integralizado, até a presente data é de R\$ 476.722.201,00, detidas integralmente pela Companhia.

A CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. foi constituída em 22 de junho de 2006 com o propósito de (i) exploração dos seguintes serviços: transportes coletivos urbano e rodoviário de passageiro em geral e transporte rodoviário de fretamento contínuo e eventual, nos âmbitos municipal, intermunicipal, estadual, interestadual e internacional; operação de terminais rodoviários; operação e manutenção de estacionamento de veículos; operação e manutenção de aterros sanitários, usinas de compostagem de lixo e ecopontos, e incineração e destinação final de lixo e resíduos em geral; coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial ou industrial, limpeza pública em ruas, rodovias, logradouros e imóveis em geral, públicos ou privados, inclusive sob concessão ou permissão pública (incluindo-se varrição, capina manual, mecânica e química roçada, poda e extração de árvores, execução e conservação de áreas verdes, limpeza e manutenção de córregos, rios e canais), limpeza, manutenção e desobstrução de bueiros e bocas de lobo, poços de visita, galerias pluviais e correlatos, assim como serviços de limpeza urbana em geral de natureza paisagística ou urbanística; operação e exploração de rodovias e respectivos acessos, incluindo recuperação, monitoração, implantação de melhorias, manutenção e conservação, mediante pagamento de pedágio, ou outra forma de ressarcimento pelos Poderes Públicos; abastecimento de água e saneamento básico (Coleta e tratamento de esgotos e efluentes industriais); mediação e cobrança de serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto executados por terceiros; gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); (ii) a execução e exploração, sob regime de concessão, de serviços relacionados à implantação e operação de rodovias, estradas de rodagens e sistemas viários (inclusive urbanos), podendo, para tanto, prestar serviços de engenharia civil e arquitetura, compreendendo a concepção, o planejamento, a elaboração de orçamentos, estudos de viabilidade, o gerenciamento e a execução das respectivas obras; (iii) a locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos de qualquer natureza, sem ou com o fornecimento de mão de obra de motorista, condutor ou operador; (iv) o comércio de contêineres plásticos, papelarias plásticas; comercialização (compra e venda) de veículos leves pesados, máquinas e equipamentos novos e usados em geral; (V) intermediação de negócios, contratos e bens móveis; (vi) a prestação de serviços de telemetria, rastreamento e monitoramento de veículos; podendo, ainda, (vii) participar de outras sociedades, como sócia ou acionista. Adicionalmente, o capital social da CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda., totalmente subscrito e integralizado, até a presente data é de R\$ 512.714.248,00, sendo 512.714.247,00 detidas pela Companhia.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A atual estrutura societária da Companhia é decorrente do projeto de organização das operações do grupo que está inserida em empresas independentes, mediante a incorporação da totalidade de ações de emissão da JSL S.A. pela SIMPAR S.A., sua controladora e, em seguida, a cisão da JSL S.A., com a versão da parcela cindida para a SIMPAR S.A. ("Reorganização"), conforme estrutura aprovada pelo Conselho de Administração da JSL S.A. em abril de 2020.

A Reorganização reflete a estratégia do Grupo de gerar valor por meio da segregação de suas atividades em sociedades dedicadas, permitindo que cada sociedade se posicione melhor estrategicamente ao passar a atuar com administração própria, com orçamento independente, maior agilidade e foco exclusivo em seu negócio.

A Companhia acredita que sua estrutura societária propiciará aos participantes do mercado um melhor entendimento e avaliação de cada atividade exercida, de modo segregado, permitindo levar ao mercado suas subsidiárias com diferentes portfólios de serviços.

Por fim, em 18 de setembro de 2020, por meio da "8ª Alteração do Contrato Social da 'CS Brasil Participações e Locações Ltda.' e Transformação do Tipo Societário em Sociedade Anônima", a SIMPAR S.A. tornou-se a única titular do capital social da CS Brasil Participações e Locações Ltda., tendo sido promovida, ato seguinte, sua transformação de tipo societário de sociedade empresária limitada para sociedade anônima e, conseqüentemente, seu estatuto social. Desta forma, a Companhia passou a ser subsidiária integral da SIMPAR S.A. O capital social da Companhia, anteriormente dividido em quotas, passou a ser dividido em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantendo-se inalterado o capital social em R\$ 365.458.477,00, representado por 365.458.477 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, todas de titularidade da SIMPAR S.A.

Em 16 de março de 2021, foi constituída a subsidiária da Companhia, CS Finance S.À.R.L, com sede em Luxemburgo, cessionária de título de dívida Sênior Notes ("Bond"), emitido pela Simpar Finance (sociedade controlada pela Simpar S.A.)

Em 26 de abril de 2021, a Companhia passou a ser registrada na categoria "B" na CVM.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até a presente data, não houve pedido de falência e/ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

6.6 – Outras Informações Relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas


7.1 - Descrição das Principais Atividades do Emissor e Suas Controladas

Visando a melhor segregação de seus negócios, a antiga controladora JSL S.A. ("JSL"), atual SIMPAR S.A. ("SIMPAR"), constituiu em 25 de outubro de 2019 a CS Brasil Participações e Locações S.A. ("CS Participações").

A CS Participações e suas controladas CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. ("CS Transportes") e CS Brasil Frotas Ltda. ("CS Frotas"), são as empresas do Grupo SIMPAR responsáveis por oferecer o portfólio de serviços do Grupo para as empresas públicas e de economia mista.

Em relação às atividades da Companhia e suas controladas, assim como o setor privado, o setor público e as empresas de economia mista deverão continuar buscando ganho de eficiência operacional e financeira por meio da terceirização de serviços. A CS Participações e suas controladas, têm como princípio continuar adotando as melhores práticas na prestação de serviços ao setor público e, ao mesmo tempo, fazer uma boa gestão de portfólio de contratos e de custos, visando continuar ampliando seus retornos.

A CS Participações atua como holding consolidadora das operações de suas controladas, concentrando e objetivando especialização, foco e otimização nos seguintes segmentos:

 **Gestão e Terceirização de Frotas (GTF):** GTF de veículos leves e pesados, realizando a gestão completa do serviço, incluindo a customização, manutenção e operação da frota, com ou sem motorista.

Destacamos o potencial de crescimento no GTF e alta resiliência baseado em contratos de longo prazo, com melhores margens de EBIT e EBITDA, demonstrando a produtividade e rentabilidade destes serviços.

Em 2020 o GTF representou 85,8% da Receita Líquida de Serviços total, e seu EBITDA R\$ 318,7 milhões, com Margem EBITDA sobre a receita líquida de serviços de 59,3%, o que representou 96,6% do EBITDA Total no período.

A CS Brasil Participações e suas controladas vêm ampliando seu foco na atividade de GTF de veículos leves, cuja Receita Líquida de Serviços representou 68,6% da receita líquida total de GTF e 86,0% do EBITDA total de GTF em 2020.

A Companhia vem ocupando posição de destaque no segmento de GTF, sobretudo através das licitações por pregão eletrônico, que representaram 92% do total das licitações por ela disputadas. As suas controladas venceram 53% das licitações em termos de frota disputada em 2020 e renovaram 83% de sua base de contratos.

Considerando os valores e os prazos previstos em todos os contratos de GTF vigentes no final de dezembro de 2020, o Backlog Total, onde consideramos a Receita Bruta de Serviços adicional pela extensão do prazo dos contratos em operação até o limite de renovação de 60 meses (sem novas licitações), foi de R\$2,3 bilhões.

Esse montante é equivalente à 3,5 anos de Receita Bruta de Serviços contratada quando comparado à Receita Bruta de GTF do 4T20 anualizada de R\$643,5 milhões

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

a) GTF Leves


A Receita Líquida de Serviços GTF Leves apresentou no 4T20 o total de R\$95,7 milhões, finalizando o período com uma frota de 17.966 veículos. O EBITDA no 4T20 totalizou, R\$73,9 milhões (margem EBITDA sobre a receita líquida de serviços de 77,3%). A maior parte do serviço de GTF Leves é realizado pela controlada CS Brasil Frotas, que no período reconheceu R\$76,7 milhões de Receita Líquida de Serviços, equivalentes a 80,1% da operação com o GTF Leves.

b) GTF Pesados


No 4T20 a Receita Líquida de Serviços de GTF Pesados foi de R\$5,5 milhões. A frota no final do período totalizou 615 veículos.

c) GTF com mão de obra

Neste segmento, além do aluguel do veículo há o fornecimento da mão de obra dos motoristas. No 4T20 a Receita Líquida de Serviços neste segmento no foi de R\$40,9 milhões. Estas operações estão integralmente concentradas na controlada CS Brasil Transportes.

 **Transporte de Passageiros:** Concessão de transporte de passageiros no município de Sorocaba, onde a controlada direta CS Brasil Transportes consolida proporcionalmente em seu balanço o percentual de sua participação de 50% no Consórcio Sorocaba. No 4T20 o Transporte de Passageiros, reconheceu uma Receita Líquida de Serviços total de R\$8,0 milhões.

Como concessão em implantação, a Companhia detém participação de 49,75% na companhia BRT Sorocaba Concessionária de Serviços Públicos SPE S.A. ("BRT"), empresa responsável pela implantação do sistema de transporte municipal de passageiros do "BRT – Bus Rapid Transit" em corredores exclusivos. Como esta empresa possui controle compartilhado com outros sócios, a CS Brasil Transportes reconhece seus resultados por equivalência patrimonial. O início da operação do primeiro corredor foi em setembro/20, e a Concessão tem prazo de operação de 20 anos.

 **Limpeza Urbana:** Serviços de coleta, varrição manual e mecanizada, compactação, lavagem e desodorização de feiras, capina, transporte de lixo doméstico e hospitalar e coleta seletiva no município de Mogi das Cruzes. No 4T20 uma Receita Líquida de Serviços total de R\$12,9 milhões. A frota total operacional no final do período correspondia a 60 veículos

CS Participações e suas controladas: representatividade das Linhas de Negócios no 4T20:

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

CS Participações e suas controladas, adotam elevados padrões de Governança, contribuindo para a evolução do Setor Público, por meio da inovação, eficiência e transparência, promovendo e consolidando um ambiente de segurança para sua atuação neste Setor.

Dentre as iniciativas em nossa Governança, destaca-se o Código de Conduta, composto por um conjunto de orientações sistematizadas que retratam os valores da Companhia e que devem nortear sua atuação. Tem-se ainda o Canal de Denúncia, um atendimento terceirizado que visa a dar maior credibilidade ao anonimato do denunciante e tornar mais eficiente o retorno da apuração da denúncia, com atendimento disponível 24 horas por dia. Em complemento, a Companhia adotou a Política Anticorrupção, que abrange um conjunto de Políticas que a Companhia entende essenciais para o efetivo combate à corrupção, como: Políticas de Interação com o Poder Público, Política de Participação em Licitação, Política de Doações e Patrocínios e Política de Brinde, Presente, Entretenimento e Hospitalidade.

Existe, também, a chamada Linha Transparente, um canal gratuito, acessível aos públicos interno e externo da Companhia, para dúvidas ou solicitação de informações sobre o Código de Conduta, Política Anticorrupção ou normas internas da Companhia.

Como práticas tidas como referência no mercado, a Companhia conta com a Sala de Licitações, um ambiente seguro e 100% monitorado eletronicamente criado exclusivamente para abrigar as fases de disputa dos processos de licitação pública. A sala possui acesso restrito, equipamentos dedicados, infraestrutura de TI e Políticas e Procedimentos que são certificados por empresa independente.

A Linha Monitorada é um meio de comunicação obrigatório para os colaboradores da Companhia que precisam manter contato com o pregoeiro e/ou agentes públicos responsáveis e/ou envolvidos no processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato.

O Sistema de Rastreabilidade Licitatório é um sistema eletrônico de workflow que evidencia e documenta todo o processo de licitação pública, desde a obtenção do edital até a assinatura do contrato ou término do processo.

85,8% da receita
R\$ 538 milhões

1 Gestão e Terceirização de Frotas (GTF)



GTF Leves

GTF Pesados

GTF com mão de obra

% do total da Receita Líquida de Serviços de 2020

5,9% da receita
R\$ 37 milhões

2 Transporte de Passageiros



8,3% da receita
R\$ 52 milhões

3 Limpeza e Coleta Urbana

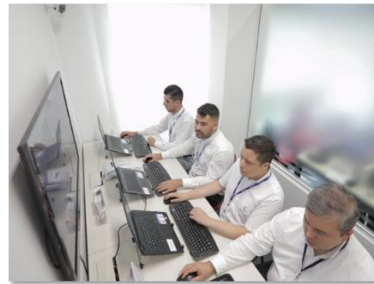


Por fim, a Companhia conta com o Portal da Transparência, ferramenta disponibilizada pela Companhia e suas controladas para todos os interessados em navegar e consultar informações a respeito dos seus contratos. Além da publicação de uma série de dados ligados à operação, governança, conformidade, legislações e Políticas, através do portal a Companhia busca reforçar,

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

com visão inovadora, o seu critério de excelência na gestão, conformidade e transparência nos negócios.

Através das controladas CS Brasil Transportes e CS Brasil Frotas, a participação nos processos licitatórios de GTF acontecem nos formatos de pregões eletrônicos e presenciais. Em 2020, a CS Companhia participou de 180 licitações sendo 92% delas por meio de pregões eletrônicos através da Sala de Licitação, um ambiente 100% monitorado eletronicamente, com elevados padrões de compliance e governança, tendo vencido em 53% da frota disputada no período.



Imagens da sala de licitação

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(b) atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7.3 - Informações Sobre Produtos e Serviços Relativos aos Segmentos Operacionais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

7.4 - Clientes Responsáveis por Mais de 10% da Receita Líquida Total

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira nas Atividades

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

7.8 - Políticas Socioambientais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

7.9 - Outras Informações Relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

8.1 - Negócios Extraordinários

Não aplicável, visto que não ocorreram operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução dos Negócios do Emissor

Não aplicável, visto que não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados pelo Emissor e Suas Controladas Não Diretamente Relacionados com Suas Atividades Operacionais

Não aplicável, visto que a Companhia não celebrou contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

9.2 - Outras Informações Relevantes

A Companhia julga que não há informações relevantes sobre este item.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10.1 - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Os diretores da Companhia apresentam neste item 10 do Formulário de Referência informações que visam permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação da Companhia pela perspectiva da Administração. Abaixo discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

As análises foram construídas com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CS Brasil, compreendido pela Companhia, pela CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. (CNPJ/ME nº 10.965.693/0001-00) (“**CS Brasil**”) e pela CS Brasil Frotas Ltda. (CNPJ/ME nº 27.595.780/0001-16) (“**CS Frotas**”), que são de responsabilidade da Administração do Grupo CS Brasil, e estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo CS Brasil.

Salientamos ainda que, para fins de melhor leitura deste documento, sempre que nos referimos à Companhia, nos referimos a CS Brasil Participações e Locações S.A., e o termo “Grupo CS Brasil” é usado para tratar as informações consolidadas da Companhia e das empresas subsidiárias operacionais, CS Brasil e CS Frotas.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas neste item 10 significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultados Operacionais

Considerando que a Companhia foi constituída em 25 de outubro de 2019 e que entrou em operação em 01 de novembro de 2020, para os saldos comparativos de 2019, a Companhia não possui resultados operacionais relevantes para serem descritos no presente item.

No exercício de 2020, o que diz respeito ao Grupo CS Brasil, entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo, conforme abaixo indicado:

Em R\$ mil, exceto se indicado de outra forma	Em 31 de dezembro de 2020
Dívida Bruta (i)	1.426.190
Dívida líquida (i)	869.716
Patrimônio líquido	427.564
Liquidez Corrente (ii)	1,12x
Liquidez Geral (iii)	0,54x

(i) A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento mercantil a pagar, risco sacado a pagar – montadora e instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante). A Dívida Líquida corresponde ao saldo da Dívida Bruta deduzida dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards - "IFRS"*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board ("IASB")*, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida bruta e dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Vide reconciliação da dívida bruta e dívida líquida no item 3.2 deste Formulário de Referência

(ii) O índice de liquidez corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante da Companhia.

(iii) O índice de liquidez geral corresponde ao quociente da divisão (a) do resultado da soma do ativo circulante e do ativo não circulante (exceto investimento, imobilizado e intangível); pelo (b) resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019, o índice de endividamento total da Companhia foi de 0,81x (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo ativo total).

De forma geral, esse índice mede a proporção do endividamento da Companhia em relação ao total do seu ativo, ou seja, o quanto dos ativos da Companhia estão financiados por terceiros.

Entendemos que a geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

(b) Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido do Grupo CS Brasil totalizava R\$ 427 milhões, a dívida bruta R\$ 1.426 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos de títulos e valores mobiliários era de R\$ 556 milhões, resultando em uma dívida líquida de R\$ 870 milhões. Desses valores:

(a) R\$ 427 milhões totalizava o patrimônio líquido da Companhia, R\$ 629 milhões totalizava o patrimônio líquido da CS Brasil e R\$ 855 milhões totalizava o patrimônio líquido da CS Frotas;

(b) R\$ 954 milhões totalizava a dívida bruta da Companhia, R\$ 317 milhões totalizava a dívida bruta da CS Brasil e R\$ 155 milhões totalizava a dívida bruta da CS Frotas;

(c) R\$ 3 milhões totalizava o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos de títulos e valores mobiliários da Companhia, R\$ 218 milhões totalizava o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos de títulos e valores mobiliários da CS Brasil e R\$ 335 milhões totalizava o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos de títulos e valores mobiliários da CS Frotas; e

(d) R\$ 951 milhões totalizava a dívida líquida da Companhia, R\$ 99 milhões totalizava a dívida líquida da CS Brasil e -R\$ 180 milhões totalizava a dívida líquida da CS Frotas.

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido do Grupo CS Brasil totalizava R\$ 374 milhões, a dívida bruta R\$ 563 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos de títulos e valores mobiliários era de R\$ 391 milhões, resultando em uma dívida líquida de R\$ 172 milhões. Desses valores:

(a) R\$ 374 milhões totalizava o patrimônio líquido da Companhia, R\$ 594 milhões totalizava o patrimônio líquido da CS Brasil e R\$ 531 milhões totalizava o patrimônio líquido da CS Frotas;

(b) R\$ 290 milhões totalizava a dívida bruta da CS Brasil e R\$ 273 milhões totalizava a dívida bruta da CS Frotas, a Companhia não possuía dívida bruta no encerramento do exercício de dezembro de 2019;

(c) R\$ 0,6 milhões totalizava o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos de títulos e valores mobiliários da Companhia, R\$ 169 milhões totalizava o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos de títulos e valores mobiliários da CS Brasil e R\$ 222 milhões totalizava o saldo de caixa e equivalente de caixa acrescidos de títulos e valores mobiliários da CS Frotas; e

(d) R\$ 121 milhões totalizava a dívida líquida da CS Brasil e R\$ 51 milhões totalizava a dívida líquida da CS Frotas, a Companhia não possuía dívida líquida no encerramento do exercício de dezembro de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os constantes resultados positivos do Grupo CS Brasil fizeram com que o nosso patrimônio líquido da Companhia fosse incrementado período após período conforme demonstrado no item 10.1(a) deste Formulário de Referência.

A Companhia acredita que sua atual estrutura de capital apresentou, nos períodos indicados, uma estrutura de capital adequada entre capital próprio e de terceiros, condizente, na visão da administração da Companhia, com seu plano de crescimento e suas necessidades de investimentos para implantação dos seus contratos em carteira que proporcionarão a geração de caixa suficiente para cumprimento dessas obrigações com terceiros, conforme apresentado na tabela abaixo:

(Em milhares de R\$, exceto índices)	Período de doze	Período de dois
	meses encerrado em 31 de dezembro	meses encerrado em 31 de dezembro
	2020	2019
Passivo circulante + Passivo não circulante (capital de terceiros)	2.006.391	1.588.163
Patrimônio líquido (capital próprio)	427.564	373.789
Total Patrimônio Líquido e Passivo circulante e Passivo não circulante	2.433.955	1.961.952
Parcela de capital de terceiros	82,4%	77,0%
Parcela de capital próprio	17,6%	18,1%

A diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis aceitáveis de alavancagem, especialmente considerando o perfil do negócio e a estratégia de crescimento adotada pela Companhia, que tem demandado investimentos em ativos que em geral possuem um mercado secundário líquido.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro 2020, a Companhia totalizou R\$ 330 milhões de compromissos financeiros de curto prazo (risco sacado a pagar – montadoras, empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento a pagar). O montante de Caixa e Equivalentes de Caixa foi, na mesma data, de R\$ 556 milhões, demonstrando que a Companhia tem capacidade financeira de 1,12x o montante de sua dívida de curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia totalizou R\$ 111 milhões de compromissos financeiros de curto prazo (risco sacado a pagar – montadoras, empréstimos, financiamentos e arrendamento a pagar). O montante de Caixa e Equivalentes de Caixa foi, na mesma data, de R\$ 391 milhões, demonstrando que a Companhia tem capacidade financeira de 3,52x o montante de sua dívida de curto prazo.

A dívida de curto prazo é composta, principalmente, de financiamentos para aquisição de veículos, cujos fluxos de amortização são compatíveis com os prazos dos contratos de prestações de serviço e os valores residuais são quitados, em sua maioria, com recursos das vendas dos ativos.

Eventos extraordinários não passíveis de mensuração, relacionados principalmente a situações externas à Companhia, fazem com que não seja possível garantir que essa situação de estabilidade permaneça. Entretanto, acreditamos que o relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha lhe permite o acesso a linhas de créditos adicionais, antecipação de recebíveis e ingresso no mercado de capitais brasileiro, na hipótese de haver necessidade.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Considerando que a Companhia foi constituída em 25 de outubro de 2019, as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas pela Companhia eram constituídas apenas com capital de seus acionistas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Entretanto, no que diz respeito ao Grupo CS Brasil, no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, as principais fontes de financiamento foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos; e (iii) emissão pública de notas promissórias comerciais (iv) emissão pública de debêntures. Os recursos captados por meio dos mercados financeiro e de capitais são fundamentais para implantação do plano estratégico da Companhia, da CS Brasil e da CS Frotas, conforme o caso, para os próximos anos, relacionados a: (i) investimentos, e (ii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pelo Grupo CS Brasil são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento do Grupo CS Brasil.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, não vislumbramos necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. No entanto, caso a geração de caixa da Companhia não seja suficiente para arcar com as obrigações de capital de giro, a Companhia poderá ter que utilizar recursos próprios ou de seus acionistas/terceiros para arcar com as obrigações de capital de giro, bem como captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

Adicionalmente, informamos que no item 10.1(f) deste documento estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pelo Grupo CS Brasil de acordo com as suas respectivas características.

(f) Níveis de endividamento e características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 10 de dezembro de 2020 a companhia emitiu a 1ª emissão de Debêntures Simples, da espécie Quirografária, com garantia fidejussória adicional. Essa emissão de Debêntures é para substituir a 1ª NP da CS Participações, liquidada em dezembro de 2020. A companhia seguiu com o mesmo valor de R\$ 600MM em série única com vencimento final em 10/12/25 ao custo de CDI + 3,70% aa. Esta operação, conta com o Índice Financeiro de Dívida Financeira Líquida/ EBITDA menor ou igual a 3,5, sendo apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme previsto na escritura.

A 2ª Emissão de Debêntures da CS Participações emitida em 15 de dezembro de 2020, realizada em série única, totalizando o valor de R\$ 150.000.000,00, com o custo de CDI+2,90% e com vencimento final em 15 de dezembro de 2025. Esta emissão conta com os índices Financeiros, Dívida Financeira Líquida/EBITDA Adicionado menor ou igual a 3,5 x; e EBITDA Adicionado/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 2x. A apuração desses índices é com base nas Demonstrações financeiras consolidadas da SIMPAR.

A controlada CS Brasil Transportes possui um contrato de Cédula de crédito Bancário, celebrado com a Caixa Econômica Federal, no montante de R\$ 60.000.000,00 milhões, remunerado pela variação do CDI somado a um *spread* de 3,17% ao ano. Esta operação conta com uma garantia de 20% do saldo devedor através de uma cessão fiduciária de direitos creditórios de duplicatas mercantis e, e com aval da SIMPAR S.A. Esta CCB possui cláusulas de compromissos, como a manutenção de índice financeiro, Dívida Financeira Líquida/ EBITDA Adicionado menor ou igual a 3,5X. A apuração é feita com base nas demonstrações financeiras consolidadas da SIMPAR. Até 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor total em aberto da CCB é de R\$ 59.910.247,00.

A CS Participações em 26 de novembro de 2020, emitiu uma CCB, totalizando o valor de R\$ 45.000.000,00, ao custo de CDI+2,95%a.a., com prazo de 4 anos e com vencimento final em 26 de novembro de 2024, na

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

qual não possui Covenants Financeiros e o seu saldo em aberto em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 45.025.975,00.

Adicionalmente a CS Brasil Transportes, em 17 de julho de 2020, firmou um contrato de abertura de crédito através de Cédula de Crédito Bancário -Finame Direto nº20.8.0014.1, junto ao BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social no montante aprovado de até R\$ 30.000.000,00 milhões (Crédito aprovado pela Decisão nº CCOp. 14/2020 – FINAME, de 07 de julho de 2020). Esta linha de crédito, tem disponibilidade de saque a partir da data da assinatura de até 24 meses, podendo estender o referido prazo por mais 12(doze) meses, mediante a expressa autorização. Do montante da linha aprovada, nenhum valor foi desembolsado. Este contrato conta com o aval da Controladora Simpar S/A

A 3ª NP da CS Participações emitida em 22 de dezembro de 2020, realizada em 2 séries, totalizando o valor de R\$ 60.000.000,00, com o custo de CDI+2,65% ao ano, com vencimento final em 22 de junho de 2023. Essa emissão conta com os índices Financeiros, Dívida Financeira Líquida/EBITDA Adicionado menor ou igual a 3,5 x; e EBITDA Adicionado/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 2x. A apuração desses índices é com base nas Demonstrações financeiras consolidadas da SIMPAR.

Em 20 de setembro de 2019, a CS Brasil Transportes realizou sua 1ª NP, em 7 séries, totalizando R\$ 150.000.000,00, com o custo de CDI+1,50% ao ano, com vencimento final em 20 de setembro de 2022. Essa emissão conta com os índices Financeiros, Dívida Financeira Líquida/EBITDA Adicionado menor ou igual a 3,5 x; e EBITDA Adicionado/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 2x. A apuração desses índices é com base nas Demonstrações financeiras consolidadas da SIMPAR.

Na data deste Formulário de Referência, o saldo devedor total em aberto até 31/12/2020 das notas promissórias comerciais é de R\$ 154.618.812,35.

A CS Brasil Transportes é parte de: (a) 48 contratos de Leasing celebrados com o Banco Bradesco S.A.; (b) 3 contratos de financiamento na modalidade Finame com o Banco Bradesco S.A.; (c) 1 contratos de financiamento na modalidade Crédito Direto ao Consumidor com o China Construction Bank; (d) 28 contratos de Leasing celebrados com o Banco Daycoval S.A.; (e) 8 contratos de financiamento na modalidade Finame com o Banco Itaú Unibanco S.A.; (f) 2 contratos de *leasing* celebrados com o Banco Safra S.A.; (g) 21 contratos de Leasing celebrados com o Banco Santander (Brasil) S.A.; (h) 1 contrato de financiamento na modalidade Finame com o Banco Volkswagen S.A.; e (i) 3 contratos de Leasing celebrados com o Banco Votorantim S.A.

Os valores dos contratos financeiros mencionados acima variam entre R\$ 6.722,21 a R\$ 5.468.860,29 e são remunerados pela variação do CDI somados a um *spread* que varia entre 2,50% a 4,90% ao ano e são garantidos através da alienação fiduciária de ativos.

Na data deste Formulário de Referência, o saldo devedor total em aberto até 31/10/2020 de tais contratos de financiamento é de R\$ 3. 208.777,05 para o Crédito Direto ao Consumidor, sendo R\$ 601.315,29 para a Modalidade Finame e R\$ 97.000.080,58 para a modalidade Leasing, totalizando um valor de R\$ 100.810.872,92.

A controlada CS Brasil Frotas, em 28 de junho de 2019, realizou sua primeira emissão de notas promissórias comerciais, em série única, de 10 Notas Comerciais, cujo valor nominal unitário é de R\$ 10.000.000,00, totalizando o valor de R\$ 100.000.000,00. As notas promissórias são remuneradas por 100% da Taxa CDI somado a um *spread* de 1,50% ao ano, com vencimento em 28 de junho de 2021. Em -26 de novembro de 2020 foi feita a assunção da dívida para a CS Participações, mantendo a mesma taxa de CDI+1,50% ao ano, valor de R\$100.000.000,00 e vencimento em 28 de junho de 2021, com o aval das empresas CS Frotas, JSL S.A. e Simpar. Esta emissão conta com os índices Financeiros, Dívida Financeira Líquida/EBITDA Adicionado menor ou igual a 3,5x; e EBITDA Adicionado/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 2x. A apuração desses índices financeiros é com base nas Demonstrações financeiras consolidadas da SIMPAR.

Na data deste Formulário de Referência, o saldo devedor total em aberto até 31/12/2020 das notas promissórias comerciais é de R\$ 107.730.615,00. milhões.

A CS Frotas é parte de: (a) 110 contratos de Leasing celebrados com o Banco Bradesco S.A.; (c) 1 contratos de financiamento na modalidade Crédito Direto ao Consumidor com o China Construction Bank; (d) 19

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

contratos de Leasing celebrados com o Banco Daycoval S.A.; (f) 35 contratos de Leasing celebrados com o Banco Safra S.A.

Os valores dos contratos financeiros mencionados acima variam entre R\$ 23.115,85 a R\$ 11.762.605,64 e são remunerados pela variação do CDI somados a um *spread* que varia entre 3,60% a 5,90% ao ano e são garantidos através da alienação fiduciária de ativos.

Na data deste Formulário de Referência, o saldo devedor total em aberto até 31/10/2020 de tais contratos de financiamento é de R\$ 10.841.156,77 milhões na modalidade de Crédito Direto ao Consumidor, sendo R\$ 139.517.422,43 para a Modalidade Leasing, totalizando um valor de R\$ 150.358.579,20.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não mantém atualmente outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

A Companhia e suas controladas mantêm relações estreitas com as principais instituições financeiras do mercado brasileiro e não têm outras transações relevantes de longo prazo com instituições financeiras além daquelas acima citadas.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras estabelecidas Companhia e suas controladas têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

Em 29 de março de 2021, a Simpar Finance, empresa do Grupo Simpar, realizou a cessão do título de dívida Sênior Notes ("Bond"), através da troca do emissor para a CS Finance, no montante de R\$ 450.000, remunerados à taxa de 10,75% a.a. e com vencimento em 12 de fevereiro de 2028, que permanece garantido pela Simpar S.A.. Decorrente desta operação, foi cedido o caixa da captação e o contrato de swap firmado para que a remuneração fixa de 10,75% a.a., passasse a ser atrelada à variação do CDI, resultando assim, em uma remuneração equivalente à 149,81% do CDI.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Considerando que a Companhia foi constituída em 25 de outubro de 2019 e que não efetuou contratação de dívida até 31 de dezembro de 2019, não há que se falar em grau de subordinação entre as dívidas neste encerramento de exercício social.

Além disso, no que diz respeito às dívidas da CS Brasil e da CS Frotas, nenhuma das dívidas existentes em 31 de dezembro de 2020 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da CS Brasil e da CS Frotas é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

O contrato de financiamento celebrado pela CS Brasil Transportes do BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, contrato de Finame Direto, (Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME), estabelece restrições, quais sejam:

(i) não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de quotas, não emitir debêntures e partes beneficiárias nem assumir novas dívidas, exceto se (a) os empréstimos para atender aos negócios de gestão ordinária da CS Brasil ou com a finalidade de mera reposição ou substituição de material; e (b) os descontos de efeitos comerciais de que a CS Brasil seja titular, resultantes de venda ou prestação de serviços; (ii) não alienar nem onerar bens de seu ativo não circulantes, salvo quando se tratar de (a) de bens inservíveis ou obsoletos; (b) de bens que sejam substituídos por novos de idêntica finalidade; (c) de

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

prestação de garantia real em virtude de determinação legal, para garantia do juízo em que a CS Brasil figure no polo passivo; (d) de propriedade fiduciária em garantia a financiamentos de Leasing, Crédito Direto Consumidor, Consórcio e Finame Indireto, para aquisição de equipamentos juntos aos próprios fornecedores ou financiadores. Não será considerada oneração de bens a constituição de garantia flutuante em debêntures de emissão da CS Brasil.

Esse contrato não é um empréstimo contratado, é uma linha de crédito aprovada que poderá ser sacada em até 24 meses da data da assinatura. O contrato poderá ter subcréditos, a medida em que ocorrer a liberação dos recursos, dos quais serão corrigidos pelo IPCA + spread, no momento da liberação do recurso, sob o valor desembolsado. Este contrato é garantido por aval da JSL S.A.

(g) Limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Na data deste documento, a Companhia e a CS Frotas não dispunham de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) Variações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Apresenta-se a seguir os principais fatores que afetaram os principais componentes do resultado consolidado do Grupo CS Brasil (i) no período de dois meses encerrado em 31 de dezembro de 2019 e no período de doze meses findos em 31 de dezembro de 2020. Considerando que a Companhia foi constituída em 25 de outubro de 2019 e que entrou em operação em 01 de novembro de 2019, não há que se falar em período comparativo, levando em conta que não se pode comparar resultados de um período de dois meses com resultado de um período de doze meses.

Principais contas de resultado consolidadas em 31 de dezembro de 2020

Demonstração dos resultados		
(Em milhares de R\$)	31/12/2020	AV
Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos desmobilizados	801.102	100,0%
Custo de venda, locação e prestação de serviços	(425.332)	-53,1%
Custo de venda de ativos desmobilizados	(170.333)	-21,3%
Total do custo de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos desmobilizados	595.665	-74,4%
Lucro bruto	205.437	25,6%
Despesas comerciais	(2.142)	-0,3%
Despesas administrativas	(34.426)	-4,3%
Reversão (provisão) de perdas esperadas "impairment") de contas a receber	(2.122)	-0,3%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(3.095)	0,4%
Resultado de equivalência patrimonial	(515)	-0,1%
Lucro operacional antes das receitas, despesas financeiras e impostos	169.327	21,1%
Receitas financeiras	10.937	1,4%
Despesas financeiras	(73.727)	-9,2%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	106.537	13,3%
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(19.341)	-2,4%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Imposto de renda e contribuição social – diferido	(16.783)	-2,1%
Total do imposto de renda e da contribuição social	(36.124)	-4,5%
Lucro líquido do período	70.413	8,8%

Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos desmobilizados “Receita Líquida”)

A receita líquida no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 801 milhões, onde, parte refere-se às vendas de ativos utilizados na prestação de serviços no montante de R\$ 174 milhões devido ao volume de 5.145 mil veículos vendidos no período.

Custo Total

O Custo das prestações de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 596 milhões.

Lucro bruto

O Lucro bruto foi de R\$ 205 milhões, com margem bruta de 25,6%, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020.

Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas foram de R\$ 36 milhões no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 3 milhões.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido alcançou R\$ 63 milhões de despesas no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, sendo principalmente juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos a pagar no montante de R\$ 46 milhões.

Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

A despesa do imposto de renda e contribuição social foi de R\$ 36 milhões no período de doze meses findo em 31 de setembro de 2020, referente principalmente ao imposto de renda e contribuição social corrente sobre o resultado do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 106 milhões.

Lucro líquido do período

O lucro líquido do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020 das operações foi de R\$ 70 milhões

Principais contas de resultado consolidadas em 31 de dezembro de 2019

Demonstração dos resultados		
Em milhares de R\$)	31/12/2019	AV
Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos desmobilizados	124.513	100,0%
Custo de venda, locação e prestação de serviços	(77.706)	-62,4%
Custo de venda de ativos desmobilizados	(24.683)	-19,8%
Total do custo de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos desmobilizados	(102.389)	-82,2%
Lucro bruto	22.124	17,8%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Despesas comerciais	(609)	-0,5%
Despesas administrativas	(5.130)	-4,1%
Reversão provisão) de perdas esperadas "impairment") de contas a receber	(911)	-0,7%
Outras receitas despesas) operacionais, líquidas	(2.191)	1,8%
Resultado de equivalência patrimonial	(707)	0,6%
Lucro operacional antes das receitas, despesas financeiras e impostos	18.372	14,8%
Receitas financeiras	2.077	1,7%
Despesas financeiras	(8.934)	-7,2%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	11.515	9,2%
Imposto de renda e contribuição social – corrente	3.388	2,7%
Imposto de renda e contribuição social – diferido	(6.585)	-5,3%
Total do imposto de renda e da contribuição social	(3.197)	-2,6%
Lucro líquido do período	8.318	6,7%

Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos desmobilizados ("Receita Líquida")

A receita líquida no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 801 milhões, onde, parte refere-se às vendas de ativos utilizados na prestação de serviços no montante de R\$ 174 milhões devido ao volume de 5.145 mil veículos vendidos no período.

Custo Total

O Custo das prestações de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços no período de dois meses findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 102 milhões.

Lucro bruto

O Lucro bruto foi de R\$ 22 milhões, com margem bruta de 17,8%, no período de dois meses findo em 31 de dezembro de 2019.

Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas foram de R\$ 5 milhões no período de dois meses findo em 31 de dezembro de 2019.

Outras receitas despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas despesas) operacionais, líquidas no período de dois meses findo em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 2 milhões.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido alcançou R\$ 7 milhões de despesas no período de dois meses findo em 31 de dezembro de 2019, sendo principalmente juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos a pagar no montante de R\$ 6 milhões.

Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

A despesa do imposto de renda e contribuição social foi de R\$ 3 milhões no período de dois meses findo em 31 de dezembro de 2019, referente principalmente ao imposto de renda e contribuição social corrente sobre o resultado do período de dois meses findo em 31 de dezembro de 2019 de R\$ 12 milhões.

Lucro líquido do período

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O lucro líquido do período de dois meses findo em 31 de dezembro de 2019 das operações foi de R\$ 8 milhões.

Principais contas do fluxo de caixa consolidadas em 31 de dezembro de 2020

Fluxo de Caixa		
Em milhares de (R\$)	31/12/2020	AV
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(77.454)	112,8%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(52.782)	76,9%
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	61.596	-89,7%
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(68.640)	100,0%
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	80.602	-117,4%
No final do exercício	11.962	-17,4%
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(68.640)	100%

Caixa utilizado nas atividades operacionais

Os Diretores da Companhia informam que o caixa utilizado nas atividades operacionais foi de R\$ 77 milhões, devido principalmente a compra de ativo imobilizado operacional para locação no montante de R\$ 340 milhões.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

Os Diretores da Companhia informam que o caixa líquido utilizado nas atividades de investimento foi de R\$ 53 milhões, devido principalmente a adições ao ativo imobilizado para investimento no montante de R\$ 44 milhões.

Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento

Os Diretores da Companhia informam que o caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento foi de R\$ 61 milhões, devido ao pagamento de parcelamento de aquisição de empresas referente a aquisição da CS Brasil Transportes no montante de R\$ 579 milhões e a captação líquida de empréstimos de R\$ 1.531 milhões.

Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa

Os Diretores da Companhia informam que houve uma redução líquida do caixa e equivalentes de caixa de R\$ 69 milhões, fruto final das variações acima detalhadas.

Principais contas do fluxo de caixa consolidadas em 31 de dezembro de 2019

Fluxo de Caixa		
Em milhares de R\$)	31/12/2019	AV
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	19.669)	-24,4%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	1.166)	-1,4%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	101.437	125,8%
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	80.602	100,0%
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	-	-
No final do exercício	80.602	100,0%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	80.602	100,0%
--	--------	--------

Caixa utilizado nas atividades operacionais

Os Diretores da Companhia informam que o caixa utilizado nas atividades operacionais foi de R\$ 20 milhões, devido principalmente a pagamento de fornecedores e *floor plan* no período no montante de R\$ 123 milhões.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

Os Diretores da Companhia informam que o caixa líquido utilizado nas atividades de investimento foi de R\$ 1 milhão, devido a compra de ativo imobilizado para investimento e intangível.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

Os Diretores da Companhia informam que o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi de R\$ 101 milhões, devido principalmente a captação de mútuo com a Controladora JSL atual SIMPAR) no montante de R\$ 95 milhões.

Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa

Os Diretores da Companhia informam que houve um aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa de R\$ 81 milhões, fruto final das variações acima detalhadas.

BALANÇO PATRIMONIAL**Comparação das principais contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019**

Balanco Patrimonial						
Em milhares de R\$)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	2020x2019	AH
Ativo	2.434.995	100%	1.961.952	100,0%	472.003	24,1%
Circulante	927.486	38,1%	762.206	38,8%	165.280	21,7%
Caixa e equivalentes de caixa	11.962	0,5%	80.602	4,1%	(68.640)	-85,2%
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	544.512	22,4%	310.426	15,8%	234.086	75,4%
Contas a receber	187.931	7,7%	173.413	8,8%	14.518	8,4%
Estoques	5.840	0,2%	6.092	0,3%	(252)	-4,1%
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	11.668	0,5%	96.780	4,9%	(17.866)	-60,5%
Tributos a recuperar	17.449	0,7%	29.534	1,5%	14.093	419,9%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	3.950	0,2%	3.356	0,2%	1.542	64,0%
Despesas antecipadas	114.135	4,7%	2.408	0,1%	17.355	17,9%
Adiantamentos a terceiros	3.898	0,2%	7.119	0,4%	(3.234)	-45,3%
Outros créditos	26.141	1,1%	52.476	2,7%	(26.322)	-50,2%
Não circulante	1.506.469	61,9%	1.199.746	61,2%	306.723	25,6%
Realizável a longo prazo	154.381	6,3%	139.840	7,1%	14.541	10,4%
Contas a receber	79.462	3,3%	65.818	3,4%	13.644	20,7%
Tributos a recuperar	37.466	1,5%	23.924	1,2%	13.542	56,6%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	663	0,0%	14.400	0,7%	663	100,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.646	0,3%	-	0,0%	(7.754)	-53,8%
Depósitos judiciais	1.800	0,1%	5.836	0,3%	1.800	100,0%
Outros créditos	4.672	0,2%	29.862	1,5%	(1.164)	-19,9%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Investimentos	12.438	0,6%	5.609	0,3%	9.973	177,8%
Imobilizado	1.147.387	54,8%	1.053.443	53,7%	280.434	26,6%
Intangível	2.416	0,1%	854	0,0%	1.775	207,8%

Passivo e Patrimônio líquido	2.433.955	100,0%	1.961.952	100,0%	472.003	24,1%
Circulante	826.157	33,9%	383.210	19,5%	442.947	115,6%
Fornecedores	352.236	14,5%	126.209	6,4%	226.027	179,1%
Risco sacado a pagar - montadoras	6.629	0,3%	12.052	0,6%	(5.423)	-45,0%
Empréstimos e financiamentos	217.890	9,0%	24.964	1,3%	192.926	772,8%
Arrendamentos a pagar	1.174	0,0%	74.442	3,8%	1.174	100,0%
Arrendamentos por direito de uso	104.855	4,3%	7.326	0,4%	30.413	40,9%
Obrigações sociais e trabalhistas	6.137	0,3%	28.480	1,5%	(1.189)	-16,2%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	26.560	1,1%	347	0,0%	(1.920)	-6,7%
Tributos a recolher	3.070	0,1%	14.131	0,7%	2.723	784,7%
Adiantamentos de clientes	16.891	0,7%	42.718	2,2%	2.760	19,5%
Partes relacionadas	44.600	1,8%	3.056	0,2%	1.882	4,4%
Juros sobre capital próprio a pagar	19.071	0,8%	2.348	0,1%	16.723	712,2%
Outras contas a pagar	453	0,0%	47.137	2,4%	(2.603)	-85,2%
Não circulante	1.180.234	48,5%	1.204.953	61,4%	-(24.719)	-2,01%
Empréstimos e financiamentos	223.732	9,2%	273.564	13,9%	(49.832)	-18,2%
Arrendamentos a pagar	740.247	30,4%	178.186	9,1%	740.247	100,0%
Arrendamentos por direito de uso	131.663	5,4%	23.144	1,2%	(46.523)	-26,1%
Provisão para demandas judiciais e administrativas	12.670	0,5%	5.130	0,3%	(10.474)	-45,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.146	0,1%	49.772	2,5%	(1.984)	-38,7%
Partes relacionadas	67.218	2,8%	674.857	34,4%	17.446	35,1%
Outras contas a pagar	1.145	0,0%	300	0,0%	(673.712)	-99,8%
Patrimônio líquido	427.564	17,6%	373.789	19,1%	53.775	14,4%
Capital social	365.458	15,0%	365.458	18,6%	-	0,0%
Reservas de lucros	62.008	2,5%	8.318	0,4%	53.690	645,5%
Outras variações patrimoniais reflexas de controladas	98	0,0%	13	0,0%	85	653,8%

Ativo

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo era de R\$ 2.435 milhões em comparação com R\$ 1.962 milhões em 31 de dezembro de 2019. A seguir, maiores detalhes sobre as principais variações:

Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e Valores Mobiliários curto e longo prazos)

O caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia aumentaram em R\$ 165 milhões, ou 42,3%, passando de R\$ 391 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 556 milhões em 31 de dezembro de 2020. O saldo final do caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários foi impactado por R\$ 67 milhões de resgate de CDB, Operações Compromissadas e Letras Financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Contas a Receber (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que as contas a receber aumentaram em R\$ 28 milhões, ou 11,8% passando de R\$ 239 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 267 milhões em 31 de dezembro de 2020, derivado principalmente de aumento de R\$ 7 milhões no saldo de contas a receber de serviços e locações, R\$ 12 milhões serviços de locações a faturar, em função do crescimento da atividade operacional da Companhia não representando, de forma significativa aumento no nível de inadimplência de clientes.

Tributos a recuperar (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que os tributos a recuperar ficaram em linha, passando de R\$ 53,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 49,1 milhões em 31 de dezembro de 2020.

Despesas antecipadas

Os Diretores da Companhia informam que as despesas antecipadas aumentaram em R\$ 1,5 milhões, ou 64% passando de R\$ 2,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 4 milhões em 31 de dezembro de 2020, em função, principalmente, de IPVA a apropriar no exercício de 2020, em função do crescimento da frota operacional.

Ativo imobilizado disponibilizado para venda (renovação da frota)

Os Diretores da Companhia informam que o saldo aumentou em R\$ 17 milhões, ou 17,9%, passando de R\$ 97 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 114 milhões em 31 de dezembro de 2020 devido principalmente a veículos transferidos do imobilizado.

Imobilizado

Os Diretores da Companhia informam que o imobilizado aumentou em R\$ 280 milhões, ou 26,6% passando de R\$ 1.053 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 1.334 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação é relacionada principalmente com as aquisições de imobilizado no montante de R\$ 282 milhões, sendo na sua maioria aquisições de veículos para operação.

Intangível

Os Diretores da Companhia informam que o intangível apresentou aumento de R\$ 1,7 milhões, ou 207,8%, passando de R\$ 0,9 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 2,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, principalmente relacionado a aquisição de software no período no montante de R\$ 1,6 milhões.

Outros Créditos

Os Diretores da Companhia informam que o saldo de R\$ 50 milhões em 31 de dezembro de 2020, é composto, principalmente, por i) aporte de capital R\$ 30 milhões, referente a contas a receber que sua controlada CS Brasil Frotas possui decorrente de alienação de investimento da Quataí Transporte de Passageiros SPE Ltda "Quataí") repassado pela controladora JSL atual Simpar) no valor de R\$ 15 milhões; e decorrente de alienação do investimento da Joseense Transporte de Passageiros Ltda. "Joseense Transporte") no montante de R\$ 15 milhões, repassado pela controladora JSL atual Simpar); ii) partes relacionadas no montante de R\$ 14 milhões.

Passivo

Empréstimos e financiamentos (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que o saldo de empréstimos e financiamentos aumentou em R\$ 884 milhões, ou 296,2%, passando de R\$ 299 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 1.183 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento se deu em razão de principalmente emissão de Nota Promissória, no valor de R\$ 600 milhões, utilizados para quitação do contas a pagar referente a compra de participação da controlada CS Brasil Transportes da controlada da Companhia JSL atual Simpar), e emissão de debêntures no valor de R\$ 150 milhões, consolidando assim sua nova estrutura de capital.

Arrendamentos (curto e longo prazos)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os Diretores da Companhia informam que as obrigações com arrendamentos reduziram em R\$ 16 milhões, passando de R\$ 253 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 236 milhões em 31 de dezembro de 2020, devido principalmente a amortização de principal dos contratos.

Fornecedores

Os Diretores da Companhia informam que em 31 de dezembro 2019, o saldo de fornecedores era de R\$ 126 milhões, incorrendo em um aumento de R\$ 226 milhões, ou 179,1% na comparação com o total de R\$ 352 milhões em 31 de dezembro de 2020, devido, principalmente, ao aumento de R\$ 134 milhões nas compras de fornecedores de veículos, os quais consideram prazos de pagamento negociados em função do aumento dos volumes adquiridos com as montadoras.

Obrigações trabalhistas

Os Diretores da Companhia informam que as obrigações trabalhistas diminuíram em R\$ 1,9 milhões, ou 6,7%, passando de R\$ 28 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 26 milhões em 31 de dezembro de 2020.

Imposto de Renda e contribuição social diferidos

Os Diretores da Companhia informam que o saldo do Imposto de Renda e contribuição social diferidos aumentaram em R\$ 17 milhões, ou 35,1%, passando de R\$ 50 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 67 milhões em 31 de dezembro de 2020, oriundo principalmente do aumento de R\$ 29 milhões sobre imobilização de *leasing* financeiro.

Partes Relacionadas (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que as transações entre a Companhia e suas controladas são eliminadas para fins de apresentação dos saldos consolidados, mas mantidos na Controladora nas informações contábeis individuais e consolidadas. As naturezas dessas transações são compostas por:

- (i) Contas a receber: saldos oriundos de transações comerciais de venda de ativos, locação de ativos e prestação de serviços.
- (ii) Outros créditos: saldos oriundos de reembolsos de despesas diversas e aos reembolsos de rateio de despesas comuns pagas à Companhia.
- (iii) Dividendos a receber: saldos a receber de dividendos propostos e aprovados pelas controladas da Companhia.
- (iv) Partes relacionadas a receber e a pagar: se referem à contratos de mútuo mantidos entre a Companhia e suas controladas e saldos a receber pela venda de participações societárias entre a Companhia e suas controladas.
- (v) Outras contas a pagar: saldos a pagar para reembolso de despesas da Companhia custeadas pelas controladas.
- (vi) Fornecedores: saldos oriundos de transações comerciais de compra de ativos, locação de ativos e prestação de serviços.
- (vii) Adiantamento de clientes: recebimento antecipado referente a venda de ativos, locação de ativos e prestação de serviços que ainda não foram realizados/entregues.
- (viii) JSCP a pagar: o saldo é referente ao JSCP do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 devido pela controlada CS Brasil Frotas para a controladora JSL atual Simpar) que era a controladora no respectivo exercício.

Patrimônio Líquido

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os Diretores da Companhia informam que o patrimônio líquido aumentou em R\$ 53 milhões, ou 14%, alcançando R\$ 427 milhões em 31 de dezembro de 2020 partindo de R\$ 374 milhões em 31 de dezembro de 2019, em função do lucro líquido do período de doze meses de findo em 31 de dezembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 - Resultado Operacional e Financeiro

(a) Resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita Bruta

CS Brasil

Receita Bruta de Serviços

- **Gestão e Terceirização de frotas/ equipamentos**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Gestão e Terceirização variam em função da quantidade de veículos e da tarifa cobrada por veículo disponibilizado. Adicionamos serviços como o dimensionamento de frotas e serviços agregados motorista, manutenção e reposição de veículos e equipamentos e garantia de disponibilidade) a este segmento, os quais também são considerados na precificação.

- **Transporte de Passageiros**

Os Diretores da Companhia informam que as nossas receitas provenientes de Transporte de Passageiros variam em função do volume de passageiros transportados e da tarifa cobrada por passageiro, no caso da divisão de Linhas de Ônibus de transporte coletivo. Em relação à divisão de Fretamentos para empresas, leva-se em consideração a quantidade de ativos, de profissionais alocados na operação e distância percorrida.

Os Diretores da Companhia informam que a Receita bruta de Venda de Ativos é composta conforme descrito a seguir:

- **Venda de Ativos utilizados na prestação de serviços**

Os Diretores da Companhia informam que reconhecemos como receita de Venda de Ativos utilizados na prestação de serviços a alienação de veículos leves, utilitários e pesados, máquinas e equipamentos, desmobilizados da operação e colocados à venda pelo estado em que se encontram, e que foram utilizados na prestação de nossos serviços.

Os Diretores da Companhia esclarecem que a renovação de frota de veículos leves e utilitários ocorre, em geral, entre 2 e 3 anos. Os caminhões e cavalos mecânicos são renovados com periodicidade de 3 anos, ao passo que as máquinas e equipamentos com periodicidade de 5 anos.

- **Venda de Ativos com Gestão**

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os Diretores da Companhia informam que reconhecemos como receita de Venda de Ativos com Gestão a alienação de veículos leves, utilitários e pesados, todos novos e customizados para nossos clientes de acordo com os parâmetros estabelecidos em nossos contratos de gestão de frotas. Estas receitas ocorrem no início do contrato de gestão com a venda dos veículos para os clientes, a qual possui sua liquidação em prazo equivalente ao do período da prestação do serviço. Esta modalidade em geral é utilizada junto ao setor público e em função do seu volume, tende a impactar de forma relevante o montante desta receita a cada período.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Considerando que a Companhia foi constituída em 25 de outubro de 2019 e que entrou em operação em 01 de novembro de 2020, não há como avaliar os resultados operacionais gerados no período de novembro a dezembro de 2019 com o resultado de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, levando em conta que não se pode comparar resultados de um período de dois meses com resultado de um período de doze meses.

No entanto, em seu principal segmento de terceirização de frota, quando comparamos a frota final do ano de 2019 de 16.859 veículos com a frota final de dezembro de 2020 de 20.119 veículos, observamos um crescimento de 19%, resultado da expansão dos negócios e crescimento da Companhia no ano de 2020. Destacamos que esse crescimento nos doze meses de 2020, em função do alto nível de taxa de sucesso de aproximadamente 53% nos processos licitatórios Frota Disputada. Em relação à margem operacional (Lucro Bruto) a Companhia apresentou crescimento da ordem de 8 p.p., atingindo em 31 de dezembro de 2020, 25,6%, resultado de eficiência operacional na redução de custos e sinergias entre operações, além de encerramento de contratos com margens mais baixas.

(b) *Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços*

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) *Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante*

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3 - Eventos com Efeitos Relevantes, Ocorridos e Esperados, nas Demonstrações Financeiras

(a) ***Introdução ou alienação de segmento operacional***

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não ocorreu alienação de segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) ***Constituição, aquisição ou alienação de participação societária***

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não ocorreu constituição, aquisição ou alienação de participação societária em no Exercício de 2020.

(c) ***Eventos ou operações não usuais***

A Diretoria entende que não houve operações ou eventos não usuais, exceto os descritos no item 10.1h) - Resultado Financeiro.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4 - Mudanças Significativas nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(a) ***Mudanças significativas nas práticas contábeis***

Nós, diretores da Companhia, declaramos que não houve mudança nas práticas contábeis adotadas, sendo que as políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(b) ***Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis***

Nós, os diretores da Companhia, declaramos que não houve mudança nas práticas contábeis adotadas, sendo que as políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente para o período apresentado nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(c) ***Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor***

Nós, diretores da Companhia, informamos que não há ressalvas, tampouco ênfases, presentes nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Nós, os diretores da Companhia, discutimos, revimos e concordamos por unanimidade com o conteúdo dos relatórios dos auditores independentes referentes às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Informamos ainda que todos os relatórios dos auditores independentes para o exercício acima, foram emitidos sem parágrafos de ênfase e/ou ressalvas.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Os Diretores da Companhia informam que mantêm a prática da revisão de suas políticas contábeis e de avaliação de suas estimativas, em consonância com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo as incluídas na legislação societária, nos pronunciamentos técnicos e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, *International Financial Reporting Standards* “IFRS”), e aprovada pela CVM.

Portanto, informam que a preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Estas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada exercício e potenciais alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir a revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir dos estimados.

Os Diretores da Companhia informam que julgamentos, estimativas e premissas contábeis a seguir apresentados são significativas:

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nos seguintes itens:

- a) Consolidação: determinação se o Grupo detém de fato controle sobre uma investida;
- b) Prazo do arrendamento: se o Grupo tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação; e
- c) Receitas de contratos com clientes: se a receita de locação, prestação de serviços é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico de tempo.

b. Estimativas e premissas

As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos para o período de 25 de outubro de 2019 data da constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2020 estão incluídas nos seguintes itens:

- a) Perdas esperadas “*impairment*”) de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;
- b) Ativo imobilizado disponível para venda - determinação do valor justo menos custos de venda do grupo, de ativos mantidos para venda com base em dados não observáveis significativos;
- c) Imobilizado - premissas em relação ao valor residual e a vida útil);
- d) Provisão para demandas judiciais e administrativas reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- e) Imposto de renda e contribuição social diferidos - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; e
- f) Transações com pagamentos baseados em ações probabilidade de exercício da opção).

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados nas Demonstrações Financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off -balance sheet items*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(iv) contratos de construção não terminada

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(a) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados nas Demonstrações Financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(a) Natureza e o propósito da operação

Item não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(b) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

(a) *Investimentos*

i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Os Diretores da Companhia informam que foi investido um total bruto de R\$ 632,2 milhões até dezembro de 2020. Os recursos foram direcionados principalmente para investimentos de expansão em novos contratos nas controladas CS Brasil Transportes e CS Brasil Frotas, direcionados para ativos leves de GTF, que devem fortalecer a geração de caixa futura.

ii) Fontes de financiamento dos investimentos

O segmento de locação de veículos leves e pesados, é caracterizado pela necessidade de uso intensivo de capital e, dessa forma, o acesso ao mercado financeiro e de capitais é fundamental para financiar a expansão e renovação da frota. Atualmente, a principal fonte de financiamento dos investimentos da Companhia são as emissões no mercado de capital de Notas Promissórias, operações de leasing e linhas de repasse do BNDES, via contrato FINAME

A Companhia também utiliza de recursos próprios para financiar seus investimentos, porém em menor escala.

iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, uma vez que na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) *Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia*

Em 18 de dezembro de 2020, a Comissão responsável pelas licitações objetos dos Editais de Concessão nº 04/2020 e 05/2020, promovidos pela ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, declarou vencedoras as propostas apresentadas pela controlada CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. "CS Brasil"), referentes à concessão para prestação de serviços de movimentação desembarque e embarque) e armazenagem em dois terminais portuários no Complexo Portuário de Aratu, localizados no município de Candeias-BA, denominados ATU-12 e ATU-18.

O terminal portuário ATU-12 atualmente movimenta e armazena fertilizantes, concentrado de cobre, manganês, entre outros, com potencial para incremento adicional de minério de ferro. O terminal portuário ATU-18 movimentará e armazenará grãos e farelo de soja. O prazo das concessões é de 25 anos e 15 anos, respectivamente, com possibilidade de prorrogação contratual até 2091, em comum acordo entre as partes.

Os valores de outorgas para ATU-12 e ATU-18 foram de R\$10 milhões e R\$52,5 milhões, respectivamente, perfazendo um total de R\$62,5 milhões, que serão desembolsados 25% na assinatura do contrato e o restante igualmente dividido em parcelas anuais de 15% até 2026. O CAPEX anual estimado, que inclui ambos os projetos, é de R\$95 milhões entre 2021 e 2023, restando R\$85 milhões até 2031.

Em 09 e 10 de março de 2021, foram oficialmente homologadas as concessões dos terminais portuários ATU 12 e ATU 18, pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários e pela

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e em 14 de maio de 2021 foram assinados os contratos de arrendamentos correspondentes.

(c) ***Novos produtos e serviços***

i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Opção 2:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 - Outros Fatores com Influência Relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 - Projeções Divulgadas e Premissas

Não aplicável. A Companhia não divulgou projeções e estimativas. De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11.2 - Acompanhamento e Alterações das Projeções Divulgadas

Não aplicável. A Companhia não divulgou projeções e estimativas. De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

(i) Se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados.

Atualmente, o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal da Companhia não possuem regimentos internos próprios, sendo a sua composição, atribuições e funcionamento regidos, nesse momento, somente pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social da Companhia.

(ii) Se a Companhia possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

Atualmente, a Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

(iii) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso a Companhia divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) mecanismos de avaliação de desempenho conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação**
- (iii) com os resultados da avaliação são utilizados pela Companhia para aprimorar o funcionamento deste órgão; e**
- (iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

12.2 - Regras, Políticas e Práticas Relativas às Assembleias Gerais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho	03/05/1980	Pertence apenas à Diretoria	24/11/2020	3 anos	0
043.780.526-36	Administrador de Empresas	10 - Diretor Presidente / Superintendente	24/11/2020	Sim	0%
Não exerce outros cargos ou funções na Companhia.					
Anselmo Tolentino Soares Junior	28/07/1977	Pertence apenas à Diretoria	24/11/2020	3 anos	0
028.449.777-07	Contador	12 - Diretor de Relações com Investidores	24/11/2020	Sim	0%
Diretor Administrativo Financeiro.					
Fernando Antonio Simões	13/06/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/11/2020	3 anos	0
088.366.618-90	Empresário	20 - Presidente do Conselho de Administração	24/11/2020	Sim	0%
Não exerce outros cargos ou funções na Companhia.					
DENYS MARC FERREZ	20/07/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/11/2020	3 anos	0
009.018.327-40	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/11/2020	Sim	0%
Não exerce outros cargos ou funções na Companhia.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - 043.780.526-36

João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho é graduado em Administração de Empresas, pós-graduado em Logística pela FDC e em Gestão Empresarial pela FGV. Teve seu início de carreira em montadora de veículos, passando por grupos de concessionárias, foi admitido pela JSL S.A. em 2006 tendo atuado como gerente de filial. Em 2008, passou para o cargo de gerente geral de operações do setor de gestão e terceirização de frota (leves e pesados). Em 2011, assumiu o cargo de Diretor de Operações, em 2017, o de Diretor Presidente da CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. É Diretor da Companhia desde 2019. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial. Eu, João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, eleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617.

Anselmo Tolentino Soares Junior - 028.449.777-07

Anselmo Tolentino Soares Junior é graduado em Ciências Contábeis pela UFRJ, com pós-graduação em finanças pelo Instituto IAG da PUC RJ e MBA Executivo pelo Instituto COPPEAD de Administração da UFRJ. O Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior iniciou sua carreira no Grupo Odebrecht no ano de 2002, onde trabalhou na área financeira de diversos projetos de infraestrutura no Brasil, África e América Latina. De 2016 a 2019 foi responsável pelas áreas de Planejamento Financeiro e Tesouraria Corporativa da BRK Ambiental, empresa da área de infraestrutura em saneamento do grupo Brookfield. Foi eleito Diretor

Financeiro das controladas da Companhia em março de 2019. É Diretor Administrativo Financeiro desde 18/09/2020 e foi eleito para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia desde 24/11/2020. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial. Eu, Anselmo Tolentino Soares Junior, eleito para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617.

Fernando Antonio Simões - 088.366.618-90

Fernando Antonio Simões atua na JSL S.A. (coligada da Companhia) desde 1981, empresa do setor de transporte rodoviário e logística do grupo econômico da Companhia, e desde 2009 ocupa o cargo de Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da JSL. É Presidente do Conselho de Administração da Movida Participações S.A., Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da SIMPAR S.A. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial. Eu, Fernando Antonio Simões, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617.

DENYS MARC FERREZ - 009.018.327-40

Denys Marc Ferrez é graduado em administração de empresas e pós-graduado em corporate finance. Possui experiência como diretor de relações com investidores da Redecard (administradora de cartões de crédito), em 2008, tendo ainda atuado por 10 anos na tesouraria e relações com investidores da Aracruz (setor de celulose) e 5 anos na Pricewaterhouse (empresa de auditoria independente). Foi admitido como diretor Administrativo e Financeiro da JSL S.A. (coligada da Companhia) em 2008 e em 2009 passou a cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Em 06/08/2020, foi eleito Diretor vice-presidente executivo de finanças corporativo e Diretor de Relações com Investidores da SIMPAR S.A. e em 27/08/2020 foi eleito Diretor Presidente do Conselho de Administração da JSL.S.A. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial. Eu, Denys Marc Ferrez, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - 043.780.526-36 N/A	N/A
Anselmo Tolentino Soares Junior - 028.449.777-07 N/A	N/A
Fernando Antonio Simões - 088.366.618-90 N/A	N/A.
DENYS MARC FERREZ - 009.018.327-40 N/A	N/A.

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, pois a Companhia não possui comitês.

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

12.11 - Acordos, inclusive Apólices de Seguros, para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas pelos Administradores

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**12.12 - Outras informações relevantes****Relação das Assembleias da Companhia**

Data	24/11/2020
Tipo de Assembleia	Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, inclusive da Diretoria Não Estatutária

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	38.565,00	0,00	38.565,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não Aplicável.	Os valores especificados nos campos "outros" acima referem-se às contribuições patronais do INSS e Ajuda de Custo.	Não Aplicável.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	573.350,00	0,00	573.350,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	396.560,00	0,00	396.560,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não Aplicável	Os valores especificados nos campos "outros" acima referem-se às contribuições patronais do INSS.	Não Aplicável.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	682.307,00	0,00	682.307,00
Observação	Não Aplicável	Conforme disposto no Ofício Circular/ CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Não Aplicável.	
Total da remuneração	0,00	3.334.782,00	0,00	3.334.782,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,58	0,00	6,58
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	36.517,00	0,00	36.517,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não Aplicável	Os valores especificados nos campos "outros" acima referem-se às contribuições patronais do INSS e Ajuda de Custo.	Os valores especificados nos campos "outros" acima referem-se às contribuições patronais do INSS e Ajuda de Custo	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.015.440,00	0,00	1.015.440,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	396.560,00	0,00	396.560,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não Aplicável	Os valores especificados nos campos "outros" acima referem-se às contribuições patronais do INSS.	Os valores especificados nos campos "outros" acima referem-se às contribuições patronais do INSS.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
Observação	Não Aplicável	Conforme disposto no Ofício Circular/ CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/ CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	2.613.517,00	0,00	2.613.517,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	3,00	0,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	24.977,00	0,00	24.977,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	288.000,00	0,00	288.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não Aplicável	Os valores especificados nos campos "outros" acima referem-se às contribuições patronais do INSS e Ajuda de Custo		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	408.000,00	0,00	408.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	417.788,00	0,00	417.788,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não Aplicável	Conforme Ofício Circular CVM/SEP 02/2020, os valores especificados nos campos "outros" acima referem-se às contribuições patronais do INSS.	Conforme Ofício Circular CVM/SEP 02/2020, os valores especificados nos campos "outros" acima referem-se às contribuições patronais do INSS.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
Observação	Não Aplicável	Conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	2.109.765,00	0,00	2.109.765,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas		N/A		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		N/A		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação		N/A		
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

13.6 - Opções em Aberto

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

13.7 - Opções Exercidas e Ações Entregues

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13.8 - Precificação das Ações/Opções

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

13.9 - Participações Detidas por Órgão

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

13.10 - Informações sobre Planos de Previdência Conferidos aos Membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido por Administradores e Membros do Conselho Fiscal que sejam Partes Relacionadas aos Controladores

Não aplicável, visto que nenhum administrador ou membro do Conselho Fiscal considerado parte relacionada aos controladores recebe qualquer remuneração da própria Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14 - Remuneração de Administradores e Membros do Conselho Fiscal, Agrupados por Órgão, Recebida por Qualquer Razão que Não a Função que Ocupam

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada**13.15 - Remuneração de Administradores e Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades sob Controle Comum e de Controladas do Emissor**

Exercício social 2020 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 2020 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 2019 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 2019 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

13.16 - Outras Informações Relevantes

Considerando que a Companhia foi constituída em 25 de outubro de 2019, não existem informações sobre a remuneração dos administradores para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

As demais informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1 - Descrição dos Recursos Humanos

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Formulário de Referência – 2020 - CS BRASIL PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES S.A.

Versão: 1

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

A Companhia não possui informações adicionais a serem reportadas neste item

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Formulário de Referência – 2020 - CS BRASIL PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES S.A.

Versão: 1

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
SIMPAR S.A.						
07.415.333/0001-20	Brasileira-SP	Não	Sim	18/09/2020		
365.458.477	100,000	0	0,000	365.458.477	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
365.458.477	100,000	0	0,000	365.458.477	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SIMPAR S.A.				07.415.333/0001-20		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
JSP Holding S.A.						
32.392.209/0001-34	Brasileira-SP	Não	Sim	05/08/2020		
114.451.301	55,550	0	0,000	114.451.301	55,550	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
91.580.780	44,450	0	0,000	91.580.780	44,450	
TOTAL						
206.032.081	100,000	0	0,000	206.032.081	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JSP Holding S.A.				32.392.209/0001-34		
AÇÕES EM TESOUREARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Fernando Antonio Simões						
088.366.618-90	Brasileira-SP	Sim	Sim	13/07/2020		
148.917.116	52,000	0	0,000	148.917.116	52,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Julio Eduardo Simões						
524.947.648-15	Brasileira-SP	Sim	Não	13/07/2020		
34.365.489	12,000	0	0,000	34.365.489	12,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Jussara Elaine Simões						
933.515.508-04	Brasileira-SP	Sim	Não	13/07/2020		
34.365.489	12,000	0	0,000	34.365.489	12,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JSP Holding S.A.				32.392.209/0001-34		
Marita Simões						
076.697.098-12	Brasileira-SP	Sim	Não	13/07/2020		
34.365.488	12,000	0	0,000	34.365.488	12,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Solange Maia Simões Reis						
906.438.528-91	Brasileira-SP	Sim	Não	13/07/2020		
34.365.488	12,000	0	0,000	34.365.488	12,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
286.379.070	100,000	0	0,000	286.379.070	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	24/11/2020
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

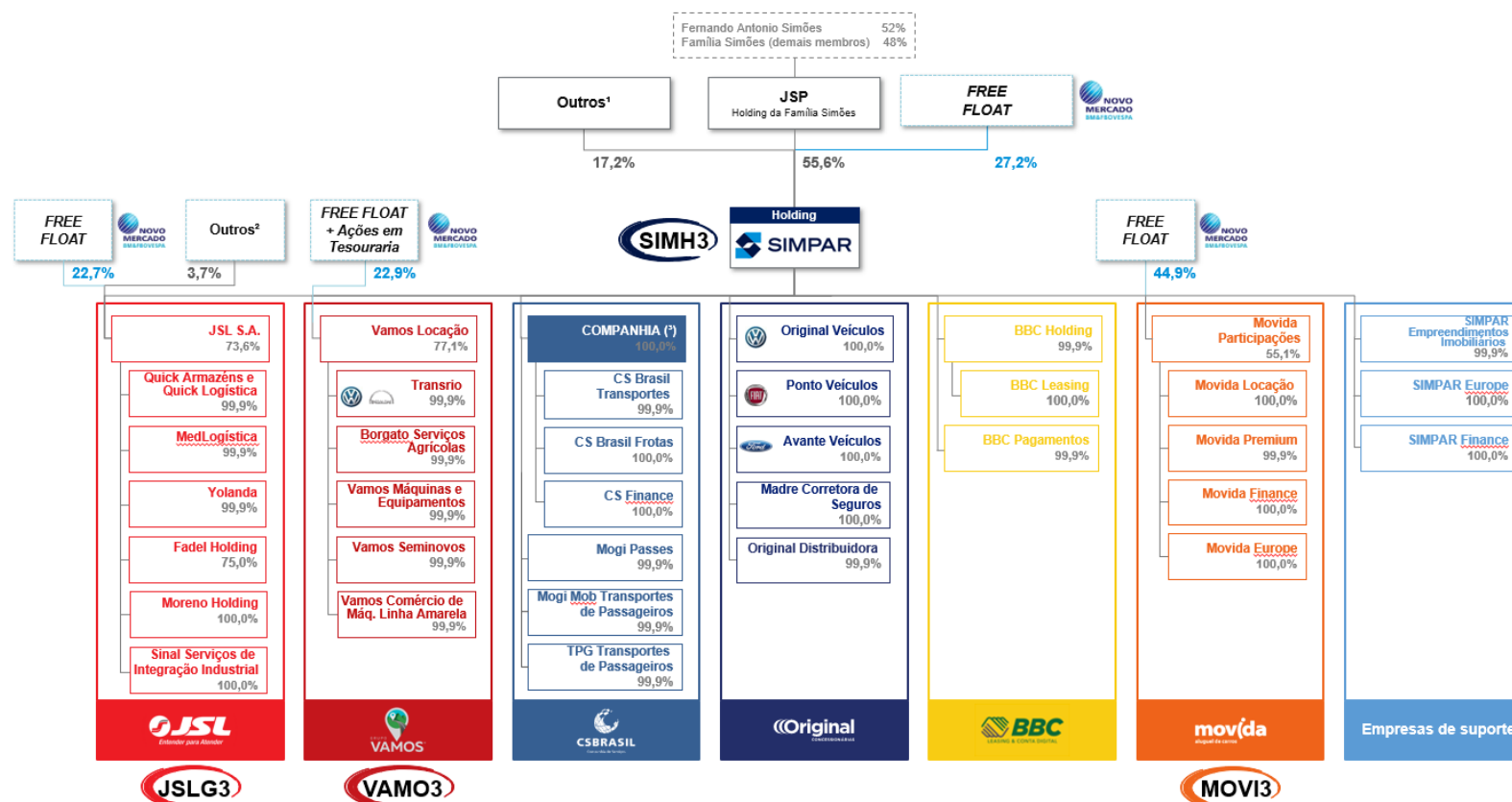
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 - Organograma dos Acionistas e do Grupo Econômico



Notas: (1) Posições detidas diretamente na pessoa física por membros da Família Simões, Conselheiros e Ações em Tesouraria; (2) Posições detidas diretamente na pessoa física por membros da Família Simões, Conselheiros, Ações em Tesouraria e JSP Holding; e (3) Companhia significa a CS Brasil Participações e Locações S.A.

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do qual o Controlador seja Parte

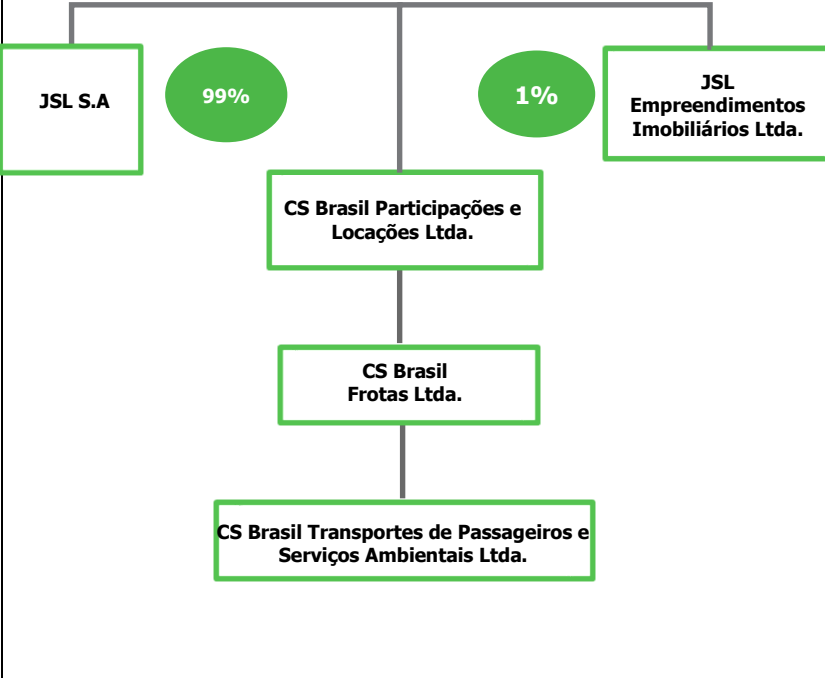
De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

15.6 - Alterações Relevantes nas Participações dos Membros do Grupo de Controle e Administradores do Emissor

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**15.7 - Principais Operações Societárias**

(a) evento	Reorganização Societária
(b) principais condições do negócio	Em 18 de setembro de 2020, a SIMPAR S.A. tornou-se a única titular do capital social da CS Brasil Participações e Locações Ltda., tendo sido promovida, ato seguinte, sua transformação de tipo societário de sociedade empresária limitada para sociedade anônima e, consequentemente, seu estatuto social. Desta forma, a Companhia passou a ser subsidiária integral da SIMPAR S.A. O capital social da Companhia, anteriormente dividido em quotas, passou a ser dividido em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantendo-se inalterado o capital social em R\$ 365.458.477,00, representado por 365.458.477 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, todas de titularidade da SIMPAR S.A.
(c) sociedades envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> • SIMPAR S.A. • JSL S.A. • JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.; e • CS Brasil Participações e Locações Ltda.
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Alterações conforme item (e) abaixo.
(e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <pre> graph TD JSL_S_A[JSL S.A.] --- 99%((99%)) --- CS_Brasil_Participacoes_Locacoes_Ltda[CS Brasil Participações e Locações Ltda.] JSL_Empreendimentos_Imobiliarios_Ltda[JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.] --- 1%((1%)) --- CS_Brasil_Participacoes_Locacoes_Ltda CS_Brasil_Participacoes_Locacoes_Ltda --- CS_Brasil_Frotas_Ltda[CS Brasil Frotas Ltda.] CS_Brasil_Frotas_Ltda --- CS_Brasil_Transportes_de_Passageiros_e_Servicos_Ambientais_Ltda[CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.] </pre> <p>Quadro societário depois da operação:</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	<pre> graph TD SIMPAR[SIMPAR S.A.] --- JSL_S_A[JSL S.A.] SIMPAR --- JSL_EI[JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.] SIMPAR --- CS_BLP[CS Brasil Participações e Locações Ltda.] CS_BLP --- CS_BF[CS Brasil Frotas Ltda.] CS_BF --- CS_BTPSA[CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.] </pre>
<p>(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Aprovação da operação mediante a celebração do 8ª Alteração do Contrato Social da CS Brasil Participações e Locações Ltda. e Transformação do Tipo Societário em Sociedade Anônima.</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle e Grupo Econômico

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

16.1 - Descrição das Regras, Políticas e Práticas do Emissor Quanto à Realização de Transações com Partes Relacionadas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Avante Veículos Ltda.	31/12/2020	34.000,00	34.000,00	34.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Venda de veículos do ativo imobilizado						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de cláusula contratual						
Natureza e razão para a operação	A operação consiste na venda de veículos leves, do ativo imobilizado de propriedade da Companhia para Avante, para que sejam comercializados em suas lojas e/ou pontos de vendas.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
BBC Leasing S.A. Arrendamento anteriormente JSL Arrendamento Mercantil S.A.)	31/12/2020	179.000,00	179.000,00	179.000,00	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compartilhamento de custos – infraestrutura						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A transação consiste em reembolsos de despesas (aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com alugueis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
JSL S.A	31/12/2020	16.233.000,00	16.233.000,00	16.233.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Venda de veículos do ativo imobilizado						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de cláusula do contrato						
Natureza e razão para a operação	A operação consiste na venda de veículos leves do ativo imobilizado de propriedade da Companhia para a JSL, para que seja realizada a locação a seus respectivos clientes.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
JSL S.A.	31/12/2020	1.717.000,00	1.717.000,00	1.717.000,00	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compartilhamento de Custos - infraestrutura						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A transação consiste em reembolsos de despesas aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Original Veículos Ltda.	31/12/2020	314.000,00	314.000,00	314.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Venda de veículos do ativo imobilizado						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de cláusula contratual						
Natureza e razão para a operação	A operação consiste na venda de veículos leves do ativo imobilizado de propriedade da Companhia para Original, para que sejam comercializados em suas lojas e/ou pontos de vendas.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Original Veículos Ltda.	31/12/2020	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compartilhamento de Custos - infraestrutura						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A transação consiste em reembolsos de despesas (aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
JSL S.A.	31/12/2020	453.000,00	453.000,00	453.000,00	01/11/2025	SIM	2,200000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compra de participação de empresas						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Juros resultante da operação de Reestruturação Societária da Compra pela Companhia da participação de 99,99% da JSL S/A na empresa CS Brasil Transportes, pelo valor contábil, com o objetivo de consolidar o processo de reorganização societária das empresas, conforme nota explicativa 1.2 Movimentações Societárias da Demonstração Financeira de 31 de dezembro de 2019. A taxa do contrato equivale ao custo médio de captação financeira da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Quick Logística Ltda.	31/12/2020	178.000,00	178.000,00	178.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compra de ativo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A operação consiste em compra de veículo leve do ativo imobilizado de propriedade da Quick, para que seja realizada a locação e/ou venda, conforme o caso, para os respectivos clientes da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Quick Logística Ltda.	31/12/2020	34.000,00	34.000,00	34.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compra de ativo						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A operação consiste em compra veículo leve do ativo imobilizado de propriedade da Quick, para que seja realizada a locação e/ou venda, conforme o caso, para os respectivos clientes da Companhia						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Original Veículos Ltda.	31/12/2020	349.000,00	349.000,00	349.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compartilhamento de Custos - Infraestrutura						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação		A transação consiste em reembolsos de despesas aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.					
Posição contratual do emissor		Devedor					
Especificar							
TPG Transporte de Passageiros Ltda.	31/12/2020	144.000,00	144.000,00	144.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Empresa controlada pela mesma controladora					
Objeto contrato		Compartilhamento de Custos - Infraestrutura					
Garantia e seguros		Não aplicável					
Rescisão ou extinção		Não aplicável					
Natureza e razão para a operação		A transação consiste em reembolsos de despesas aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.					
Posição contratual do emissor		Devedor					
Especificar							
Movida Locação de Veículos S.A.	31/12/2020	92.000,00	92.000,00	92.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Empresa controlada pela mesma controladora					
Objeto contrato		Compartilhamento de Custos - Infraestrutura					
Garantia e seguros		Não aplicável					
Rescisão ou extinção		Não aplicável					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
A transação consiste em reembolsos de despesas aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
JSL Corretora e Administradora de Seguros Ltda	31/12/2020	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada pela mesma controladora							
Objeto contrato							
Compartilhamento de Custos - Infraestrutura							
Garantia e seguros							
Não aplicável							
Rescisão ou extinção							
Não aplicável							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
Mogipasses Comércio de Bilhetes Eletrônicos Ltda	31/12/2020	134.000,00	134.000,00	134.000,00	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada pela mesma controladora							
Objeto contrato							
Compartilhamento de Custos - Infraestrutura							
Garantia e seguros							
Não aplicável							
Rescisão ou extinção							
Não aplicável							
Natureza e razão para a operação							
A transação consiste em reembolsos de despesas aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Movida Locação de Veículos S.A	31/12/2020	38.000,00	38.000,00	38.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Venda de veículos do ativo imobilizado						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A operação consiste na venda de veículos leves do ativo imobilizado de propriedade da Companhia para a JSL, para que seja realizada a locação a seus respectivos clientes.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Movida Participações S.A	31/12/2020	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Indeterminado						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A transação consiste em reembolsos de despesas aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Original Distribuidora de Peças e Acessórios Ltda	31/12/2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compartilhamento de Custos - Infraestrutura						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Quik Logística Ltda	31/12/2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compartilhamento de Custos - Infraestrutura						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A transação consiste em reembolsos de despesas aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
TPG Transporte de Passageiros Ltda	31/12/2020	351.000,00	351.000,00	351.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compartilhamento de Custos - Infraestrutura						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	A transação consiste em reembolsos de despesas aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
SIMPAR S.A	31/12/2020	1.786.000,00	1.786.000,00	1.786.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controladora						
Objeto contrato	Compartilhamento de custos – infraestrutura						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A transação consiste em reembolsos de despesas (aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Mogi Mob Transporte de Passageiros Ltda	31/12/2020	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Empréstimo (Mútuo)						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Empréstimos (mútuo) entre as empresas. A taxa de juros cobrada é equivalente a praticada pela empresa em suas captações financeiras.						
Posição contratual do emissor	Credor						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
SIMPAR S.A	31/12/2020	19.071.000,00	19.071.000,00	19.071.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controladora						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio a pagar						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Juros sobre capital próprio a pagar pela CS Brasil Transportes para sua antiga controladora						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Avante Veículos Ltda.	31/12/2020	34.000,00	34.000,00	34.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controladora						
Objeto contrato	Compra de veículos do ativo imobilizado						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A operação consiste na compra de veículos leves, do ativo imobilizado de propriedade da Companhia para Avante, para que sejam comercializados em suas lojas e/ou pontos de vendas.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
BBC Leasing S.A. Arrendamento anteriormente JSL Arrendamento Mercantil S.A.)	31/12/2020	179.000,00	179.000,00	179.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compartilhamento de custos – infraestrutura						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A transação consiste em reembolsos de despesas (aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
JSL S.A.	31/12/2020	6.485.000,00	6.485.000,00	6.485.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compra de veículos do ativo imobilizado						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A operação consiste na compra de veículos leves, do ativo imobilizado de propriedade da Companhia, para que sejam comercializados em suas lojas e/ou pontos de vendas.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
JSL Corretora e Administradora de Seguros Ltda	31/12/2020	3.000,00	3.000,00	3.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compartilhamento de custos – infraestrutura						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação		A transação consiste em reembolsos de despesas (aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.					
Posição contratual do emissor		Devedor					
Especificar							
Mogi Mob Transporte de Passageiros Ltda	31/12/2020	185.000,00	185.000,00	185.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Empresa controlada pela mesma controladora					
Objeto contrato		Compartilhamento de custos – infraestrutura					
Garantia e seguros		Não aplicável					
Rescisão ou extinção		Não aplicável					
Natureza e razão para a operação		A transação consiste em reembolsos de despesas (aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.					
Posição contratual do emissor		Devedor					
Especificar							
Mogipasses Comércio de Bilhetes Eletrônicos Ltda.	31/12/2020	12.000,00	12.000,00	12.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Empresa controlada pela mesma controladora					
Objeto contrato		Compartilhamento de custos – infraestrutura					
Garantia e seguros		Não aplicável					
Rescisão ou extinção		Não aplicável					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	A transação consiste em reembolsos de despesas (aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com alugueis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Movida Locação de Veículos S.A.	31/12/2020	250.000,00	250.000,00	250.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compra de veículos do ativo imobilizado						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A operação consiste na compra de veículos leves, do ativo imobilizado de propriedade da Companhia, para que sejam comercializados em suas lojas e/ou pontos de vendas.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Movida Participações S.A	31/12/2020	57.000,00	57.000,00	57.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compartilhamento de custos – infraestrutura						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A transação consiste em reembolsos de despesas (aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com alugueis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Ponto Veículos Ltda	31/12/2020	178.000,00	178.000,00	178.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compra de veículos do ativo imobilizado						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A operação consiste na compra de veículos leves, do ativo imobilizado de propriedade da Companhia, para que sejam comercializados em suas lojas e/ou pontos de vendas.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
TPG Transporte de Passageiros Ltda.	31/12/2020	2.322.000,00	2.322.000,00	2.322.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compartilhamento de custos – infraestrutura						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A transação consiste em reembolsos de despesas (aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	31/12/2020	61.000,00	61.000,00	61.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compra de ônibus do ativo imobilizado						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A operação consiste na compra de ônibus, do ativo imobilizado de propriedade da Companhia, para sua operação de transportes de passageiros.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	31/12/2020	5.864.000,00	5.864.000,00	5.864.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compra de ônibus do ativo imobilizado						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A operação consiste na compra de ônibus, do ativo imobilizado de propriedade da Companhia, para sua operação de transportes de passageiros.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Simpar S.A.	31/12/2020	6.875.000,00	6.875.000,00	6.875.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Relação com o emissor Empresa controladora						
Objeto contrato	Compartilhamento de custos – infraestrutura						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação		A transação consiste em reembolsos de despesas (aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.					
Posição contratual do emissor		Devedor					
Especificar							
Mogipasses Comércio de Bilhetes Eletrônicos Ltda	31/12/2020	6.000,00	6.000,00	6.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Empresa controlada pela mesma controladora					
Objeto contrato		Compartilhamento de Custos - Infraestrutura					
Garantia e seguros		Não aplicável					
Rescisão ou extinção		Não aplicável					
Natureza e razão para a operação		A transação consiste em reembolsos de despesas aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.					
Posição contratual do emissor		Devedor					
Especificar							
Original Distribuidora de Peças e Acessórios Ltda.	31/12/2020	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Empresa controlada pela mesma controladora					
Objeto contrato		Compartilhamento de Custos - Infraestrutura					
Garantia e seguros		Não aplicável					
Rescisão ou extinção		Não aplicável					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
A transação consiste em reembolsos de despesas aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	31/12/2020	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada pela mesma controladora							
Objeto contrato							
Compartilhamento de Custos - Infraestrutura							
Garantia e seguros							
Não aplicável							
Rescisão ou extinção							
Não aplicável							
Natureza e razão para a operação							
A transação consiste em reembolsos de despesas aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.							
Posição contratual do emissor							
Devedor							
Especificar							
SIMPAR S.A	31/12/2020	1.145.000,00	1.145.000,00	1.145.000,00	Indeterminado	SIM	1,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada pela mesma controladora							
Objeto contrato							
Empréstimo (Mútuo)							
Garantia e seguros							
Não aplicável							
Rescisão ou extinção							
Não aplicável							
Natureza e razão para a operação							
Empréstimos mútuos) entre as empresas. A taxa de juros cobrada é equivalente a praticada pela empresa em suas captações financeiras.							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SIMPAR S.A	31/12/2020	4.780.000,00	4.780.000,00	4.780.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Adiantamento para Compra de veículos do ativo imobilizado						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A operação consiste na compra de veículos leves, do ativo imobilizado de propriedade da Companhia, para que sejam comercializados em suas lojas e/ou pontos de vendas.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Ponto Veículos Ltda.	31/12/2020	170.000,00	170.000,00	170.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Venda de veículos do ativo imobilizado						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de cláusula contratual						
Natureza e razão para a operação	A operação consiste na venda de veículos leves do ativo imobilizado de propriedade da Companhia para Ponto, para que sejam comercializados em suas lojas e/ou pontos de vendas.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S/A	31/12/2020	1.435.000.000,00	1.435.000,00	1.435.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Venda de veículos do ativo imobilizado						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de cláusula contratual						
Natureza e razão para a operação	A operação consiste na venda de veículos pesados do ativo imobilizado de propriedade da Companhia para Vamos, para que sejam locados ou comercializados, conforme o caso, aos seus clientes.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Mogi Mob Transporte de Passageiros Ltda.	31/12/2020	10.228.000,00	10.228.000,00	10.228.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compartilhamento de custo - infraestrutura						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A transação consiste em reembolsos de despesas aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Movida Locação de Veículos S.A.	31/12/2020	158.000,00	158.000,00	158.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada pela mesma controladora						
Objeto contrato	Compartilhamento de Custos - infraestrutura						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
A transação consiste em reembolsos de despesas aluguel, água, luz, condomínio) entre as empresas em função de compartilhamento de estruturas, onde as cobranças decorrem de rateio das contas de consumo em função da apuração das reais utilizações, repasse de gastos com aluguéis vinculados à metragem quadrada dos espaços ocupados e número de colaboradores alocados nas estruturas. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento ou recebimento de reembolsos, informamos como montante envolvido todos os valores em aberto correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
Movida Participações S.A.	31/12/2020	3.000,00	3.000,00	3.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada pela mesma controladora							
Objeto contrato							
Compartilhamento de Custos – Centro de Serviço Compartilhado							
Garantia e seguros							
Não aplicável							
Rescisão ou extinção							
Não aplicável							
Natureza e razão para a operação							
Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento, informamos como montante envolvido os valores correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
JSL S.A.	31/12/2020	9.000,00	9.000,00	9.000,00	Compartilhamento de custos - Centro de Serviços Compartilhado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Empresa controlada pela mesma controladora							
Objeto contrato							
Compartilhamento de custos - Centro de Serviços Compartilhado							
Garantia e seguros							
Não aplicável							
Rescisão ou extinção							
Não aplicável							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Reembolsos de despesas entre as empresas referente ao Centro de Serviços Compartilhado envolvendo principalmente as áreas de contabilidade, controladoria, tesouraria, RH, tecnologia da informação, comunicação, compliance e jurídico, que são rateadas proporcionalmente de acordo com critério específico, como quantidade de funcionários, número de lançamentos contábeis, usuários de rede, receita bruta de serviços, número de processos jurídicos. Considerando que não existe um valor fixo para pagamento, informamos como montante envolvido os valores correspondentes ao período encerrado em 31/12/2020.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. Todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes e estabelecidas na Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais situações Envolvendo Conflitos de Interesse.

Política esta, aprovada em Reunião do Conselho de Administração, visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a controladora JSL (atual Simpar) e suas controladas, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de Condições de Mercado, prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

No caso da Companhia, os potenciais conflitos de interesse são aqueles nos quais os objetivos pessoais dos tomadores de decisão, por qualquer razão, possam não estar alinhados aos objetivos da Companhia em matérias específicas.

Tendo em vista o potencial conflito de interesses nestas situações, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus acionistas, administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados, sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia.

Nas situações em que as Transações com Partes Relacionadas necessitem de aprovação, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e a esta Política, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração da Controladora da Companhia.

A Política para Transações com Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente pelo site da sua Controladora JSL (atual Simpar) www.ri.simpar.com.br; bem como fisicamente na sede Companhia e de sua controladora JSL (atual Simpar).

(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Nós e nossas subsidiárias, ao celebrarmos acordo ou estabelecermos relação comercial, o fazemos sempre observando as condições praticadas em mercado àquela época.

Nós e nossas subsidiárias, ao celebrarmos acordo ou estabelecermos relação comercial, o fazemos sempre observando as condições praticadas em mercado àquela época.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

Para os fins de referência, consideramos condições de mercado aquelas em que, durante a negociação, observam-se os princípios da:

- (i) competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado);
- (ii) conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações);
- (iii) transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia); e
- (iv) equidade (estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros). Na negociação entre Partes Relacionadas devem ser observados os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes.

Procedimentos para celebração de Transações com Partes Relacionadas

A Companhia, por meio de sua Diretoria e/ou do Conselho de Administração da sua Controladora, conforme o caso, atuará de forma a garantir que toda e qualquer Transação com Parte Relacionada realizada pela Companhia seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios:

- (i) a transação deve estar em Condições de Mercado ao tempo de sua aprovação;
- (ii) devem ser incluídos contratualmente os termos da transação e a finalidade do negócio; e
- (iii) as demais condições da Política para Transações com Partes Relacionadas deverão ser integralmente observadas.

Principais Operações com Partes Relacionadas:

a) Venda de Veículos

Operações onde a Companhia eventualmente efetua venda do seu ativo imobilizado para demais empresa do Grupo JSL (atual Simpar), em condições de mercado, no caso valores atrelados à tabela FIPE vigente na data da transação, e sujeitas à incidência de juros e atualização financeira, em caso de atraso no pagamento das obrigações originadas nestas operações, atendendo sempre as demais condições estabelecidas na Política para Transações com Partes Relacionadas.

b) Contratos de Compartilhamento de Custos

A Companhia possui contrato de compartilhamento de custos de infraestrutura e de centro de serviços compartilhados firmado com sua antiga controladora JSL S.A. (atual Simpar S.A.) e demais empresas do grupo, por meio do qual as partes estabelecem regras e critérios para o compartilhamento estruturas e atividades corporativas.

Trata-se, senão, de estrutura de rateio de custos e despesas entre as partes, visando à otimização dos processos para o atendimento e retaguarda de necessidades comuns relacionadas às atividades não consideradas atividades fim consignadas nos objetos sociais das referidas companhias.

Abaixo seguem as principais áreas e os respectivos critérios de rateio do Compartilhamento de Custos:

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

Departamento / Área	Critério de rateio
Controladoria	Receita Bruta de Serviços
Compliance	Número de Funcionários
Contabilidade	Número de Lançamentos Contábeis
Diretoria	Receita Bruta de Serviços
Financeiro	Número de Pagamentos
Jurídico	Número de Processos Ativos
Marketing	% Definido de acordo com a utilização/demanda das respectivas áreas
Gestão de Gente (RH/DP)	Número de Funcionários
Tecnologia da Informação (TI)	Quantidade de Usuários de Rede / Usuários de Sistema ERP Corporativo (SAP)
Aluguéis	Espaço ocupado

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações com Partes Relacionadas

Não há outras informações relevantes com relação a este item 16.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Autorizado				
22/01/2021	0,00		20.000.000	0	20.000.000
Tipo de capital	Capital Emitido				
18/09/2020	365.458.477,00		365.458.477	0	365.458.477
Tipo de capital	Capital Subscrito				
18/09/2020	365.458.477,00		365.458.477	0	365.458.477
Tipo de capital	Capital Integralizado				
18/09/2020	365.458.477,00		365.458.477	0	365.458.477

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

17.5 - Outras Informações Relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias que Limitem o Direito de Voto de Acionistas Significativos ou que os Obriguem a Realizar Oferta Pública

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

18.3 - Descrição de Exceções e Cláusulas Suspensivas Relativas a Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	BRCSBRNPM025
Data de emissão	22/12/2020
Data de vencimento	22/12/2022
Quantidade	12
Valor total	60.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	60.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate Sujeito ao atendimento das condições abaixo, (i) a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais, mediante o pagamento Prêmio de Resgate (conforme definido abaixo) (“Resgate Antecipado Facultativo com Prêmio de Resgate”); e (ii) exclusivamente caso a hipótese de Reorganização Societária Aprovada (conforme definido abaixo) não seja aprovada pelos titulares de Notas Comerciais, nos termos do item (v) da Cláusula 12.2.1 abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, após a decisão dos titulares de Notas Comerciais sobre a Reorganização Societária Aprovada (conforme definido abaixo), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais, neste caso, sem o pagamento de qualquer prêmio (“Resgate Antecipado Facultativo sem Prêmio de Resgate” e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo com Prêmio de Resgate, “Resgate Antecipado Facultativo”).

8.1.4. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo com Prêmio de Resgate, os titulares das Notas Comerciais farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração nos termos desta Cártula, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão, até a Data de Resgate Antecipado e, ainda, de prêmio de resgate equivalente a determinado percentual ao ano, calculado pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis desde a data do Resgate Antecipado até a Data de Vencimento (“Prêmio de Resgate”), conforme tabela abaixo:

Período do Resgate Antecipado Facultativo com Prêmio de Resgate Taxa do Prêmio de Resgate

Entre a Data de Emissão (inclusive) e o 10º (décimo) mês (inclusive) contado da Data de Emissão 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento)

Entre o 11º (décimo primeiro) mês (inclusive) contado da Data de Emissão e o 20º (vigésimo) mês (inclusive) contado da Data da Emissão. 0,40% (quarenta centésimos por cento)

Entre o 21º (vigésimo primeiro) mês (inclusive) contado da Data de Emissão e a Data de Vencimento (exclusive). 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento)

8.1.5. O Prêmio de Resgate será calculado de acordo com a fórmula a seguir:

$$P = [(1 + i)^{du/252} - 1] \times PU$$

Sendo que:

P = Prêmio de Resgate, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento.

i = taxa percentual do Prêmio de Resgate;

PU = Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão, até a Data de Resgate Antecipado.

du = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado, inclusive, e a Data de Vencimento, exclusive.

Características dos valores mobiliários de dívida

Em 22 de dezembro de 2020, a Companhia realizou sua terceira emissão de notas promissórias comerciais, realizada em 2 séries, totalizando o valor de R\$ 60.000.000,00. A primeira série é composta de 3 notas comerciais, cujo valor nominal unitário é de 5.000.000,00, remunerada em 100% da Taxa DI somado a um spread de 2,65% ao ano, com vencimento em 22 de dezembro de 2022. A segunda série é composta de 9 notas comerciais, cujo valor nominal unitário é de R\$ 5.000.000,00, remunerada em 100% da Taxa DI somado a um spread de 2,65% ao ano, com vencimento em 22 de junho de 2023.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

n/a

Outras características relevantes

n/a

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão
Data de emissão	10/12/2020
Data de vencimento	10/12/2025
Quantidade	600.000
Valor total	600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	600.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 10 de junho de 2023, inclusive, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o conseqüente cancelamento das Debêntures, observando o prazo de carência.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio de resgate, equivalente a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sobre o valor resgatado, considerando o prazo médio remanescente a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento das Debêntures, calculado conforme fórmula abaixo:

(i) caso o Resgate Antecipado Facultativo ocorra até a data de pagamento da primeira parcela de amortização ordinária:

$$\text{Prêmio} = [\text{VR} * ((1 + \text{TaxaPrêmio})^{\text{A}(\text{du1}/252)-1})] + [\text{VR} * 2/3 * ((1 + \text{TaxaPrêmio})^{\text{A}(\text{du2}/252)-1})] + [\text{VR} * 1/3 * ((1 + \text{TaxaPrêmio})^{\text{A}(\text{du3}/252)-1})]$$

onde:

VR = saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures. TaxaPrêmio = 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento).

du1 = quantidade de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo (inclusive) e data de pagamento da primeira parcela de amortização ordinária, conforme prevista na Cláusula 4.5.1 acima (exclusive).

du2 = quantidade de Dias Úteis entre a data de pagamento da primeira parcela de amortização ordinária (inclusive) e data de pagamento da segunda parcela de amortização ordinária, conforme prevista na Cláusula 4.5.1 acima (exclusive).

du3 = quantidade de Dias Úteis entre a data de pagamento da segunda parcela de amortização ordinária (inclusive) e Data de Vencimento (exclusive).

(ii) caso o Resgate Antecipado Facultativo ocorra após a data de pagamento da primeira parcela e antes da data de pagamento da segunda parcela de amortização ordinária:

$$\text{Prêmio} = [\text{VR} * ((1 + \text{TaxaPrêmio})^{\text{A}(\text{du1}/252)-1})] + [\text{VR} * 1/2 * ((1 + \text{TaxaPrêmio})^{\text{A}(\text{du2}/252)-1})]$$

onde:

VR = saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

TaxaPrêmio = 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento).

du1 = quantidade de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo (inclusive) e data de pagamento da segunda parcela de amortização ordinária, conforme prevista na Cláusula 4.5.1 acima (exclusive).

du2 = quantidade de Dias Úteis entre a data de pagamento da segunda parcela de amortização ordinária (inclusive) e Data de Vencimento (exclusive)

(iii) caso o Resgate Antecipado Facultativo ocorra após a data de pagamento da segunda parcela de amortização ordinária:

Prêmio= $[VR * ((1 + TaxaPrêmio)^{(du1/252)} - 1)]$

onde:

VR = saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures. TaxaPrêmio = 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento).

du1 = quantidade de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo (inclusive) e Data de Vencimento (exclusive)

Características dos valores mobiliários de dívida

Características Básicas

Data de Emissão. Para todos os fins e efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será o dia 10 de dezembro de 2020 ("Data de Emissão").

Conversibilidade, Tipo e Forma. As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, nominativas e escriturais, sem emissão de cautelares e certificados.

Espécie. As Debêntures serão da espécie quirografária, sem garantia ou preferência, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, as Debêntures contarão com garantia fidejussória adicional representada pela Fiança.

Prazo e Data de Vencimento das Debêntures. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) e da Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo), observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de dezembro de 2025 ("Data de Vencimento").

Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

Forma de Subscrição e Integralização. As Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, observados os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato de Distribuição (cada uma, uma "Data de Integralização"). O preço de subscrição das Debêntures que forem integralizadas na primeira data em que ocorrer a subscrição e integralização das Debêntures ("Data da Primeira Integralização") será o Valor Nominal Unitário. Caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição das Debêntures que forem integralizadas após a Data da Primeira Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures, por meio do MOA, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 (em qualquer caso, "Preço de Integralização").

As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures e desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures em cada Data de Integralização.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N/A
Outras características relevantes	N/A

Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão
Data de emissão	15/12/2020
Data de vencimento	15/12/2025
Quantidade	150.000
Valor total	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	150.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

- Hipótese e cálculo do valor de resgate** A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta de Resgate Antecipado"):
- (i) a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação ao Agente Fiduciário e, na mesma data, por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada um dos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário ("Edital de Oferta de Resgate Antecipado"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo (a) forma de manifestação, à Emissora, dos Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado; (b) o término do prazo de manifestação dos Debenturistas sobre a respectiva adesão à Oferta de Resgate Antecipado; (c) o valor do prêmio, que não poderá ser negativo, se houver, e a forma de pagamento; (d) a data efetiva para o resgate antecipado das Debêntures, que deverá acontecer com, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis após a publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado; e (e) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate antecipado das Debêntures por meio da Oferta de Resgate Antecipado;
- (ii) após a publicação ou o envio, conforme aplicável, do Edital de Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado deverão se manifestar nesse sentido à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, até o encerramento do prazo a ser estabelecido no Edital de Oferta de Resgate Antecipado, findo o qual a Emissora deverá proceder, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis, à liquidação da Oferta de Resgate Antecipado, a qual ocorrerá para todas as Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado, na data indicada no Edital de Oferta de Resgate Antecipado ("Data do Resgate Antecipado"), sendo certo que todas as Debêntures serão resgatadas na Data do Resgate Antecipado;
- (iii) a Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do resgate antecipado, comunicar ao Banco Liquidante e Escriturador e à B3 a data do resgate antecipado;
- (iv) o valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de Prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo; e
- (v) com relação às Debêntures (a) que estejam custodiadas eletronicamente na B3, o resgate antecipado parcial deverá ocorrer de acordo com os procedimentos da B3; e (b) que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio dos procedimentos do Escriturador.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Características dos valores mobiliários de dívida**

Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será o dia 15 de dezembro de 2020 ("Data de Emissão").

Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ("Data de Início da Rentabilidade").

forma, Tipo e Comprovação de Titularidade: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escriturai, sem emissão de cautelas ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade delas será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures, nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas e certificados.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia flutuante, com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações.

Prazo e Data de Vencimento das Debêntures: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2025 ("Data de Vencimento").

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures no âmbito da Emissão.

Preço de Subscrição, Forma de Integralização e Preço de Integralização: As Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, observados os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato de Distribuição (cada uma, uma "Data de Integralização"). O preço de subscrição das Debêntures que forem integralizadas na primeira data em que ocorrer a subscrição e integralização das Debêntures ("Data da Primeira Integralização") será o Valor Nominal Unitário. Caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição das Debêntures que forem integralizadas após a Data da Primeira Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade até a efetiva Data de Integralização, por meio do MDA, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 (em qualquer caso, "Preço de Integralização").

As Debêntures poderão ser colocadas com agl0 ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures e desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures em cada Data de Integralização

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

n/a

Outras características relevantes

n/a

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, visto que a Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6 - Mercados Brasileiros em que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

Não se aplica, visto que a Companhia não possuía valores mobiliários negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nos últimos 3 exercícios sociais.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Em 10 de dezembro de 2020, a CS Brasil Participações e Locações S.A. celebrou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, cujo valor total da emissão é de R\$ 600.000.000,00, com data de emissão em 1 de dezembro de 2020 e vencimento final em 10 de dezembro de 2025. As debêntures são remuneradas por 100% da Taxa DI somado a um spread de 3,70% ao ano.

Em 11 de dezembro de 2020, a CS Brasil Participações e Locações S.A. celebrou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante (conforme os termos do artigo 58, §1º da Lei das Sociedades por Ações "Garantia Flutuante") e com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, cujo valor total da emissão é de R\$ 150.000.000,00, com data de emissão em 15 de dezembro de 2020 e vencimento final em 15 de dezembro de 2025, . As debêntures são remuneradas por 100% da Taxa DI somado a um spread de 2,90% ao ano.

Em 22 de dezembro de 2020, a Companhia realizou sua terceira emissão de notas promissórias comerciais, realizada em 2 séries, totalizando o valor de R\$ 60.000.000,00. A primeira série é composta de 3 notas comerciais, cujo valor nominal unitário é de 5.000.000,00, remunerada em 100% da Taxa DI somado a um spread de 2,65% ao ano, com vencimento em 22 de dezembro de 2022. A segunda série é composta de 9 notas comerciais, cujo valor nominal unitário é de R\$ 5.000.000,00, remunerada em 100% da Taxa DI somado a um spread de 2,65% ao ano, com vencimento em 22 de junho de 2023.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/Tesouraria

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

20.2 - Outras Informações Relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

21.1 - Descrição das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos à Divulgação de Informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

21.2 - Descrição da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e dos Procedimentos Relativos à Manutenção de Sigilo sobre Informações Relevantes Não Divulgadas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

21.3 - Administradores Responsáveis pela Implementação, Manutenção, Avaliação e Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Formulário de Referência - 2020 – CS BRASIL PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES S.A.

Versão: 1

21.4 - Outras Informações Relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.